

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 19

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de fevereiro de 2014



ROBERTO SOARES

CASA JOAQUIM NABUCO - A 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura foi aberta pelo presidente Guilherme Uchoa e contou com a presença de Eduardo Campos e Jovaldo Nunes

Assembleia Legislativa realiza primeira Reunião Plenária de 2014

Governador do Estado apresentou balanço das ações realizadas no ano passado

A pós o recesso parlamentar, a Assembleia Legislativa de Pernambuco retomou, ontem, as Reuniões Plenárias. A 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura foi aberta pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e contou com a presença do governador do Estado, Eduardo Campos (PSB); e do presidente do Tribunal de Justiça, Jovaldo Nunes.

“Assim como no ano passado, em 2014, o Poder Legislativo será cenário de debates importantes para o desenvolvimento do Estado”, avaliou Uchoa. O parlamentar destacou a realização de um concurso público, previsto para abril, para o preenchimento de cem vagas na Casa Joaquim Nabuco.

A reforma da infraestrutura do Parlamento também foi lembrada. A

inauguração do novo anexo, onde vão funcionar os gabinetes dos parlamentares, o plenário, o auditório e os plenários, está prevista para este ano. “O edifício Senador Nilo Coelho, outro anexo da Casa, vai passar por uma reforma visando abrigar os setores administrativos da Alepe”, acrescentou.

Uchoa ressaltou que o Parlamento Estadual lançará uma nova edição do Regimento Interno do Poder Legislativo, utilizando papel reciclado. “A Casa Joaquim Nabuco inicia mais uma jornada de trabalho esperando contar com a confiança da população.”

Durante a reunião, o governador Eduardo Campos, de acordo com o que determina a Constituição Estadual, leu mensagem contendo o relatório de ações do governo em 2013.

O gestor reforçou o compromisso assumido pelo Executivo com a transparência e a democracia.

“O ano de 2013 foi atípico e difícil, mas de grandes realizações. Pernambuco conseguiu manter o ritmo de crescimento e está no protagonismo regional e nacional. Nos últimos seis anos, o Estado duplicou o valor do Produto Interno Bruto e há uma projeção de que o PIB volte a duplicar em 2019”, enfatizou.

O governador apontou que Pernambuco apresenta índices de crescimento em vários setores; como segurança, saúde, educação, transportes, geração de emprego e renda e investimentos em obras estruturadoras. “Nada seria possível sem a contribuição da Assembleia Legislativa e dos demais poderes do Estado. Trabalhamos em harmonia por Pernambuco.”

Minuto de silêncio



ROBERTO SOARES

A Assembleia Legislativa de Pernambuco prestou homenagem ao superintendente educacional do Poder Legislativo do Estado e ex-prefeito do município de Igarassu, Jurandir Bezerra Lins. Ontem à tarde, o presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), solicitou um minuto de silêncio em memória do político, que faleceu no último domingo (2), aos 79 anos, vítima de câncer linfático. Ex-vereador por vários mandatos e ex-presidente da Câmara de Igarassu, Bezerra Lins foi velado na sede do Legislativo Municipal e sepultado no Cemitério de Igarassu. Com formação em Administração de Empresa, ele atuava como diretor da Escola do Legislativo desde 2007.

Atos

ATO Nº 787/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº705500/2014, do Deputado Beatriz Vidal, **RESOLVE:** exonerar **EDUARDO DE SOUZA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, **ANA PAULA TOLENTINO DE ALMEIDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento), a partir do dia 04 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 28 de janeiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 793/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º023/2014, do Deputado Ricardo Costa, **RESOLVE:** exonerar **ANA LAURA FARIAS GONÇALVES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 794/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº548281/2014, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JÉSSICA VANESSA RIBEIRO BARBOZA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 795/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº004/2014, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
WERYD LUIZ SIMÕES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	*****	*****
MARCELA PACÍFICO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	*****	*****
FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar/PL-APC	*****	*****
ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	*****	*****
AUGUSTO RODRIGUESSILVA NETO	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	8%
MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO DUCLERC	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
KLAYRANE MASSENA DE ALBUQUERQUE	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	37%
SILVIA MONTENEGRO DOS SANTOS	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	37%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Fellipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 796/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº009/2014, da Deputada Laura Gomes, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FABIANA CRISTINE DE MOURA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ROBERTA RODRIGUES DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
GUSTAVO HENRIQUE PORTO DE FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CLODOALDO SILVA	_____	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ANDERSON PEDRO LIMA DE SOUZA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JOSENILDO COELHO DE SOUZA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
EVANEILDA BARROS QUEIROZ DO AMARANTO	_____	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA LINETE CARVALHO RIBEIRO	_____	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2013

Autora: Comissão de Constituição. Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Adalberto Cavalcanti

Altera o art. 1º da Lei Estadual nº 13.446, de 14 de maio de 2008, e dá outras providências que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, por ocasião do hasteamento das respectivas bandeiras, nos atos oficiais e protocolos do Estado, e, nos eventos festivos religiosos, desportivos, escolares e demais, e determina providências pertinentes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1598/2013

Autor: Deputado Eduardo Porto

Denomina “Escola Técnica Estadual Professor Luiz de Matos Ferreira Filho” a futura instalação da Escola Técnica Estadual na cidade do Moreno.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7564/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da PE-62 no trecho onde se localiza o viaduto da BR-101 Norte, Terminal Rodoviário de Frexeiras/PE e da PE-75, a partir do referido viaduto até o trevo Rodoviário no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7565/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA e ao Presidente da Compesa no sentido de incluírem no programa de trabalho da referida Secretaria para o exercício de 2014 no Projeto *Águas para Todos*, a construção de duas barragens nas terras dos Engenhos Pata Choca e Criméia como também a ampliação do Sistema de Tratamento de Água - ETA SUDENE no Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7566/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da Compesa no sentido de iniciarem gestão junto ao Governo Federal para que seja retomada a obra do saneamento básico – esgoto sanitário no município de Escada, com convênio firmado entre o Governo Federal e o de Pernambuco através de recursos oriundos do *Programa de Aceleração de Crescimento – PAC I*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7567/2014

Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Secretário de Ciência e Tecnologia no sentido de implantar o *Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã*, no Povoado de Lagoa de Areia, localizado no município de Ibitimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7568/2014

Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Secretário de Ciência e Tecnologia no sentido de implantar o *Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã*, no Povoado Poço do Boi, localizado no município de Ibitimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7569/2014

Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente do DER objetivando a pavimentação da PE-158 no trecho de 10 Km que liga o município de Calçado ao município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7570/2014

Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento da PE-170, que liga o município de Lajedo ao município de Canhotinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7571/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda no sentido de unirem esforços visando à elaboração de estudos técnicos que viabilizem a isenção da substituição tributária de micro e pequenos empresários optantes do SIMPLES Nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7572/2014
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar visando o aumento do efetivo de Policiais Militares para minimizar a demanda de assaltos e homicídios que vem ocorrendo nos Distritos de Bengalas, Vertentes, Secas e Candiais, Zona Rural do município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7573/2014
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem os meios necessários para implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7574/2014
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem os meios necessários para a construção de uma ***Escola de Referência em Ensino Médio***, no município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7575/2014
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de beneficiarem o município de Vitória de Santo Antão, com a implantação de uma ***Escola Técnica Profissionalizante***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3066/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Indignação e esperança***, de autoria do advogado, ex-Governador, ex-Prefeito e ex-Deputado Federal, Dr. Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião JC, em 11 de janeiro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3067/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do município de Igarassu, Senhor Jurandir Bezerra, ocorrido em 02 de fevereiro do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3068/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do comerciante Pedro Ferreira da Rocha, conhecido como Senhor Castanha, ocorrido no dia 07 de janeiro do corrente ano, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3069/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. João Bosco Saraiva, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Goiana, ocorrido no dia 04 de janeiro do corrente, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3070/2014
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de maio do corrente ano, em homenagem aos 15 anos da Sala de Reboco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3071/2014
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 27 de março do corrente ano em homenagem aos 30 anos das Diretas Já.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3072/2014
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 18 de março do corrente ano em comemoração aos 25 anos de fundação do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3073/2014
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 08 de abril do corrente ano em homenagem ao Centenário do Campeonato Pernambucano de Futebol.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3074/2014
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 8 de maio do corrente ano em homenagem aos 7 anos do Pacto Pela Vida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3075/2014 e 3087/2014
Autores: Dep. Ricardo Costa e Dep. André Campos

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista caruaruense Mané Queiroz, ocorrido no dia 04 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3076/2014
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 1º de abril do corrente ano, em homenagem aos 95 anos de fundação do Jornal do Commercio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3077/2014
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Metalúrgica – MGS – M- Gonçalves Santos, que no ano de 2013 fez o lançamento de dois selos personalizados em homenagem aos 30 anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3078/2014
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos com a jornalista Roberta Jungmann pelo lançamento do novo ***Site Roberta Jungmann***, ocorrido no último dia 28 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3079/2014
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos com o Cônsul da República Oriental do Uruguai, Rodrigo Carneiro Leão, pelo lançamento em 9 de fevereiro do corrente ano do livro: ***Ímpeto & Tempestade***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3080/2014
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Santa Cruz Futebol Clube pela passagem do seu Centenário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3081/2014
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Evanildo Vieira de Souza ocorrido no dia 1º de fevereiro do corrente ano na cidade de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3082/2014
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos ao novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Valdecir Fernandes Pascoal, o primeiro Auditor de carreira a assumir o cargo, empossado no dia 7 de janeiro do corrente ano para o biênio 2014-2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3083/2014
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Miguel Lencastre, principal responsável pela divulgação do movimento Mãe Rainha no Nordeste, ocorrido em dia 13 de janeiro do corrente ano, no Hospital Português do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3084/2014
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia de 5 de fevereiro do corrente ano, pela passagem do Centenário do Santa Cruz Futebol Clube .

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3085/2014
Autor: Dep. Daniel Coelho

Voto de Aplausos à Troça Carnavalesca Guaiamum Treloso, através de seu organizador Felipe Cabral, pelo 20º desfile em 2 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3086/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o Dr. Braga Sá, por ter assumido a presidência do Caxangá Ágape.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2014

Expediente

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 784 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO devolvendo no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2013. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 168, 169 E 05 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 15.214 a 15.223, 15.225 e 15.226, datadas de 24.12.2013, 30.12.2013 e 07.01.2014 e das Leis Complementares nºs 259 e 260, datadas de 24.12.2013 e 06.01.2014. Inteirada.

OFÍCIO Nº 24 - TCE- PE - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício Financeiro de 2012, autuado nesta Corte sob o nº 1301899-1. Á 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 001 - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando exemplares da Revisão/2014 do Plano Plurianual do Estado de Pernambuco 2012/2015, aprovada pela Lei nº 15.201, de 17/12/2013, bem como da Lei Orçamentária Anual para 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas, sancionada pela Lei nº 15.202 de 17/12/2013. Inteirada

OFÍCIO Nº 35 - DA COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIO - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do Termo de Convênio nº 794367/2013. Á 8ª Comissão.

OFÍCIO Nº 91 - DA COORDENADORA-GERAL DE CONVÊNIO - SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 787138/2013, entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional do Estado de Pernambuco. Á 11 ª Comissão.

OFÍCIO Nº 23 - DO SECRETÁRIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE comunicando que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo, relativo ao Convênio MMA nº 760850/2011. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 22 - DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando a celebração dos Convênios SICONV nº 794329/13 e o nº 792551/13 referente aos processos nºs 59335.000373/2013-74 e 59335.000357/2013-81. Á 12ª Comissão.

OFÍCIO Nº 01 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA comunicando que está reassumindo o seu mandato parlamentar, de acordo com o art. 31 do Regimento Interno, tendo em vista a exoneração do cargo em comissão de Secretário de Articulação Social e Regional, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, através do Ato nº 015/2014. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA comunicando que está reassumindo o seu mandato parlamentar, de acordo com o art.

31 do Regimento Interno, tendo em vista a exoneração do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, através do Ato nº 007/2014. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO comunicando que está reassumindo o seu mandato parlamentar, de acordo com o art. 31 do Regimento Interno, tendo em vista a exoneração do cargo em comissão de Secretário de Transportes, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, através do Ato nº 016/2014. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO indicando o Deputado Aglailson Júnior para assumir a vice-liderança do Partido Socialista Brasileiro, na vacância do Deputado Sebastião Rufino. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Isaltino Nascimento para assumir a vice-liderança do Governo, em substituição ao Deputado Aglailson Júnior. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 02 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os Deputados Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Isaltino Nascimento e Laura Gomes para comporem as Comissões Permanentes Parlamentares. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DA BANCADA DO PARTIDO DA REPÚBLICA indicando o Deputado Alberto Feitosa para assumir a vice-liderança do Partido da República. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando para compor as Vice-Lideranças da Oposição os Deputados Adalberto Cavalcanti e Teresa Leitão, em substituição aos Deputados Ramos e Mavial Cavalcanti. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando a Deputada Teresa Leitão como Vice-Líder da Bancada de Oposição desta Casa. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO informando a renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Educação e Cultura, por ter sido indicada para o cargo de Vice-Líder da Oposição. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DA DEPUTADA LAURA GOMES informando que foi eleita Presidente da Comissão de Educação e Cultura e tendo como Vice-Presidente o Deputado Gustavo Negromonte. Á Publicação.

OFÍCIO Nº 090 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA informando que foi eleito Presidente da Comissão de Meio Ambiente e tendo como Vice-Presidente a Deputada Raquel Lyra . Á Publicação.

OFÍCIO Nº 180 - DA GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimentos acerca das Indicações nºs 7286, 7282, 7338, 7340, 7359, 7360, 7358, 7364, 7366,7394, 7365, 7393, 7361,7367,7359, 7392, 7396, 7395 e 7397, dos Deputados Henrique Queiroz e Terezinha Nunes. Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 2803 - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7431, do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1076130000/3935 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - OI PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6647, do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1700 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6829, do Deputado Raimundo Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 467 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7421, do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2122 - DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6973, da Deputada Teresa Leitão. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 2157 E 2166 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicações nºs 6018 e 6022 do Deputado Adalberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 19 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta de pedido de informação acerca do Requerimento nº 3064, do Deputado Betinho Gomes. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO Nº 2207 - DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6508, do ex-Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2215 - DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6926, do Deputado Augusto César.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 12 - DA CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6988, do ex- Deputado Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 14 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando liberação de Recursos Financeiros a favor do Governo do Estado, referente a segunda parcela dos recursos, objetivando a execução de obras de Reconstrução e Recuperação.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1060 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando liberação de Recursos Financeiros a favor do Governo do Estado, objetivando a construção da Barragem de Serro Azul.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIOS NSº 90 E 3937 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL RECIFE notificando a liberação de Recursos Financeiros referente aos Contratos de Financiamento nºs 0248.253-96 e 0191.231-04.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIOS Nºs 74, 85 E 86 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de Recursos Financeiros, vinculada aos contratos de financiamentos nºs 0355.627-78/2011, 0355.578-85/2011 e 0355.561-91/2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIOS Nºs 3927 E 3928 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que os contratos nºs 0374.134-09 e 0374.525-36 foram rescindidos por solicitação da Secretaria de Saúde de Pernambuco, através dos Ofícios nºs 1568/2013 e 428/2013.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 3936 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de Recursos Financeiros relativo ao contrato de Repasse nº 0375.545-03/2011.
Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIOS Nºs 100, 101,3931,3963, 3965 E 3967 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de Recursos Financeiros, vinculada ao Termo de Compromisso nº 0238.489-29, nº 0350.758-56, nº 0350.885-93, nº 0218.771-36, nº 0238.895-45 e o nº 0350.782-56
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIOS Nº 43 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a transferência de Recursos do Orçamento Geral da União nº 0412.735-90/2013, que tem por finalidade a execução de sinalização turística, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 91 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a transferência de Recursos do Orçamento Geral da União nº 0408.694-20/2013, que tem por finalidade a execução de ampliação do SES da sede municipal, implantação de redes coletoras elevatórias, emissários ETE e ligações domiciliares, no Município de Paulista/PE.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 3957 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a transferência de Recursos do Orçamento Geral da União nº 0413.177-60, que tem por finalidade a execução de corredores de transporte público fluvial, no Município de Recife/PE.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 74 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social através das Ordens Bancárias nºs 804481, 804281 e 804391.
Às 2ª e 9ª Comissões.

OFÍCIO Nº 00355 - DO GERENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL comunicando liberação de recursos financeiros no âmbito do Contrato nº 11200481.
À 2ª comissão.

OFÍCIO Nº 744237 - DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias do período de 03 a 06 de fevereiro de 2014, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 30 do Regimento Interno, em virtude de viagem aos Estados Unidos.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 09 - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA comunicando viagem aos Estados Unidos, no período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.
À Publicação.

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL encaminhando Relatório de Atividades do ano 2013.
Inteirada.

CARTA - DO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7438, do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

CARTA CAC 204 - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7344, do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

Ofícios

Ofício nº 09/2014-GAB/AF

Recife, 22 de janeiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Afastamento – viagem

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, venho por meio deste comunicar Vossa Excelência do meu afastamento por motivo de viagem aos Estados Unidos da América, no período de 20/01 a 04/02/2014, sem ônus para esta Assembleia.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alberto Feitosa
Deputado Estadual

OFÍCIO Nº 24/2014

TCE-PE/PRES/GEXP

Recife, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Perna,buço (5 volumes), relativo ao exercício financeiro de 2012, autuado neste Corte sob o nº 1301899-1, após exaurida a competência deste Tribunal de Contas com a emissão do parecer prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Conselheiro **Valdecir Fernandes Pascoal**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

PARECER PRÉVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO T.C. Nº 1301899-1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (EXERCÍCIO DE 2012)
INTERESSADO: Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO o Relatório Técnico e os Esclarecimentos do Governo do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo atinentes ao exercício financeiro de 2012 foram prestadas pelo Governador do Estado ao Poder Legislativo Estadual no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;
CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como nos demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, está escriturado conforme os preceitos legalmente estabelecidos;
CONSIDERANDO que foram observados os limites de endividamento e de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os quadrimestres do exercício de 2012;
CONSIDERANDO que, além da observância de outros limites, houve a observância dos limites constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino (Constituição Federal, artigos 198, § 2º, e 212);
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigos 71, inciso I, e 75; na Constituição Estadual, artigo 30, inciso I, e na Lei Estadual no 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco) artigos 2º, inciso I, e 24;
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão especial realizada no dia 18 de dezembro de 2013, à unanimidade, nos termos das disposições constitucionais e legais, acolhendo as conclusões do voto do Relator,

EMITIU PARECER PRÉVIO em que recomenda à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a APROVAÇÃO das contas do Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, referentes ao exercício financeiro de 2012, fazendo ao Governo do Estado as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- Realizar um estudo que demonstre, efetivamente, as necessidades de pessoal efetivo para substituição dos contratos existentes nas várias secretarias e órgãos do Governo.
- Intensificar as ações para a efetiva realização de concurso para a ARPE, preenchendo os cargos vagos já criados por Lei, possibilitando à Agência desempenhar adequadamente suas atribuições, dentre elas a fiscalização efetiva dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria firmados entre o Governo do Estado e as Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).
- Estruturar a Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), por meio da nomeação de quadro efetivo através do concurso público em vigor, de forma que esta Secretaria desempenhe adequadamente o efetivo acompanhamento do Sistema de Controle Interno do Governo Estadual.
- Adequar o Plano Plurianual no que se refere às metas e prioridades alteradas nos programas e ações, bem como envidar esforços para incluir indicadores que possibilitem a análise do alcance das políticas públicas nele contidas.
- Em relação à Lei Orçamentária Anual - LOA, apresentar anexo que evidencie os convênios e as operações de crédito que foram considerados quando da programação inicial, bem como evidenciar, no Balanço, em quais programas e ações foram realizados os investimentos das empresas estatais.
- Adequar a aplicação do FURPE – Fundo Rodoviário de Pernambuco, conforme legislação estadual, bem como elaborar o demonstrativo da CIDE de forma a evidenciar efetivamente a disponibilidade dos recursos, levando em consideração a contagemantia.
- Envidar esforços para implantar definitivamente o controle por fonte de recursos, como exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como evitar divergências de informações no demonstrativo da Dívida Fundada.
- Adotar monitoramento adequado das metas fiscais relativas aos resultados primário e nominal, para que não haja, ao final do exercício, incongruências significativas.
- Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO o anexo de metas educacionais.
- Exigir das áreas responsáveis o efetivo exercício dos controles internos pertinentes, em especial quanto à correta contabilização dos repasses e à exigência das respectivas prestações de contas dos órgãos/unidades receptoras dos referidos repasses (GRes e Unidades Escolares).
- Apresentar dados que evidenciem, nos próximos exercícios, a efetiva qualidade trazida ao Ensino Médio com a implantação das Escolas de Referência, criando indicadores que demonstrem a melhoria desta modalidade de ensino no Estado.
- Concretizar ações que permitam uma maior pulverização dos recursos da Saúde, com atenção especial às áreas deficitárias da região interiorana do Estado, a partir da instalação de produtos de saúde pública (leitos e equipamentos, sobretudo), para atendimento às populações do Agreste e do Sertão.
- Aprimorar os métodos de elaboração das metas de Resultados Primário e Nominal, evitando discrepâncias relevantes quando comparados com os resultados alcançados.
- Promover a efetiva implementação do FUNAPREV e a instituição da previdência complementar para os novos servidores, de forma a buscar a redução paulatina do *déficit* previdenciário.
- Determinar que os órgãos parceiros exijam das Organizações Sociais e das OSCIPs o cumprimento dos prazos estabelecidos para enviar os requerimentos (munidos da adequada e completa documentação) de renovação de sua qualificação, em observância ao disposto no art. 27-A da Lei Estadual no 11.743/2000, que determina que a cada dois anos as entidades qualificadas como Organização Social ou OSCIP deverão fazer a renovação da titulação.

Recife, 20 de dezembro de 2013.

Conselheira Teresa Duere - Presidente
Conselheiro João Carneiro Campos - Relator
Conselheiro Carlos Porto
Conselheiro Valdecir Pascoal
Conselheiro Marcos Loreto
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Conselheiro Ranielson Ramos
Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora- Geral.

À 2ª Comissão

Ofício nº 744237-VL/2014

Recife, 13 de janeiro de 2014.

Do gabinete do Deputado Vinicius Labanca

Senhor Presidente:

Vimos, através deste, solicitar a Vossa Excelência dispensa da presença nas reuniões plenárias do período de 03 a 06 de fevereiro de 2014, nos termos do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno, em virtude de viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

Agradecemos a V. Exa. a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vinicius Labanca
Deputado Estadual – PSB

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 01/2014

Recife, em 06 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Atendendo ao pedido de V. Exa., indico a Deputada Teresa Leitão – PT, como Vice-Lider da Bancada de Oposição desta Casa.

Sem mais pelo momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Coelho
Líder da Oposição

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 06/2014

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, informar que este parlamentar, durante os dias 04 a 21 de fevereiro do corrente ano, estará viajando em Missão Cultural os Estados Unidos da América. Informo, ainda, que a citada missão não implicará em ônus para este Poder Legislativo. Desde já agradeço a vossa imprescindível atenção e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diogo Moraes
Deputado Estadual
Vice-Líder do Governo na Alepe

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício/TJPE

Ofício nº 027/2014-GP

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Nos termos do art. 17, inciso I, e alínea “b”, da Lei de Licitações - Lei nº 8.666, de 1993, c/c o art. 19, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade no Pleno deste Tribunal, que “Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a doar o Imóvel sito na Rua Imperador Dom Pedro II nº 346 - Santo Antônio - Recife-PE, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.”

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto desta Corte, bem como, para atendimento do dispositivo supra referido, laudo de avaliação prévia do imóvel.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Recife, em 3 de fevereiro de 2014.

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Presidente do TJPE

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária N° 1798/2014

Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a doar o Imóvel sito na Rua Imperador Dom Pedro II nº 346 - Santo Antônio - Recife-PE, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.gyjg

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça de Pernambuco autorizado a transferir, a título gratuito e sem quaisquer encargos ao doador, a propriedade do bem imóvel sito na Rua Imperador Dom Pedro II nº 346, bairro de Santo Antônio, nesta Capital, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 3 de fevereiro de 2014.

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Presidente do TJPE

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 001/2014

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Constituição do Estado de Pernambuco e a legislação pertinente, dirijo-me a essa Assembleia Legislativa para saudar aos seus eminentes integrantes, honrados Deputadas e Deputados, e apresentar o Relatório de Ações do Governo relativo ao exercício 2013.

Mais do que um dever de ofício e uma obrigação formal, a apresentação da síntese anual dos resultados do Governo a esta Casa e, consequentemente, à população, na forma em que fazemos desde o nosso primeiro ano à frente do Executivo Estadual, reforça o compromisso inabalável assumido por este governo com a transparência e a Democracia, valores sobretudo caros ao nosso Governo.

O ano de 2013 foi atípico e difícil mas, ainda assim, de muitas realizações.

No que tange à economia sofrremos, nós pernambucanos, já no início do ano, os efeitos devastadores da maior estiagem registrada nos últimos cinquenta anos, causados pela redução das chuvas nos municípios do Agreste e do Sertão para níveis sensivelmente inferiores ao normal e pela queda das reservas hídricas provocada pela má distribuição pluviométrica. As perdas econômicas e a degradação da qualidade de vida naquelas regiões foram significativas, e nos levaram a decretar Situação de Emergência em 122 cidades do nosso Estado.

A crise que impactou as principais economias globais desde 2008 e que veio afetar significativamente a economia brasileira a partir de 2011 recrudescceu em nosso país no ano de 2013, muito em função da manutenção de um modelo econômico calcado em desonerações tributárias para estímulo ao consumo, política que, além de não ter sido capaz de gerar riquezas para o país e de afastar a ameaça da volta da inflação, ainda penalizou fortemente as receitas do nosso Estado e dos nossos Municípios.

Vimos ainda em 2013 manifestações populares levarem às ruas milhões de pessoas, na mais significativa onda de protestos da história recente do país. O povo pernambucano uniu-se em junho ao dos demais Estados no clamor por melhores serviços públicos e por novas formas de condução do processo político. E assim resgata em todos nós a esperança de um País mais justo e solidário e de uma gestão pública operosa, eficiente, pautada por valores democráticos e republicanos.

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, ainda que esses cenários tenham sido imensamente desafiadores, podemos afirmar que mantivemos, em 2013, nossa trajetória firme na direção da transformação da realidade socioeconômica do Estado.

Os resultados que ora apresentamos apontam que os valores éticos, a forma de tratar a coisa pública e as opções estratégicas adotadas desde 2007 por aqueles que fazem o nosso Governo, consubstanciadas no Modelo de Gestão Todos por Pernambuco, têm sido fundamentais para continuarmos sem desvios na rota que nos conduziu até aqui, atuando em sintonia com o sentimento das ruas e em harmonia com os princípios que, desde longa data, orientaram a caminhada dos que tiveram a responsabilidade e a honra de governar Pernambuco.

Vencer os desafios impostos por um cenário macroeconômico e político altamente desafiador só se tornou possível por termos trabalhado de forma dedicada e infatigável, com visão de longo prazo, planejamento estratégico, transparência, profissionalismo, foco em resultados, vigilância na pauta do povo e diálogo permanente, superando os limites contingenciais para melhorar a qualidade de vida do povo pernambucano.

Continuamos nos orientando por um Modelo de Gestão que se tornou referência no Brasil e no exterior, calcado em conceitos e ferramentas que fazem parte da cultura de gestão compartilhada por nossos gestores e que são adotados com rígida disciplina, tais como a transversalidade da atuação do governo, o agir para focos que elegemos prioritários (os estratos mais vulneráveis da população e a consolidação e interiorização do desenvolvimento), a participação popular na formulação da política pública, o monitoramento intensivo de metas prioritárias, a profissionalização da gestão e a busca constante por resultados.

A vivência diuturna dessas práticas possibilitaram que nosso Estado consolidasse, em 2013, seu caminho, na direção de um novo patamar civilizatório.

O Pernambuco de antes era campeão de desemprego do Brasil, em se considerando as Regiões Metropolitanas: 16,5% da população economicamente ativa do Recife estava desempregada. Éramos o Estado mais violento do país, com indicadores de homicídios superiores a 48 por cem mil habitantes. Tínhamos o pior IDEB no país nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Éramos o terceiro pior IDH do Nordeste e tínhamos a sexta pior taxa de mortalidade infantil do Brasil. Nossos hospitais públicos conviviam com problemas crônicos de superlotação. 51,4% dos nossos alunos do Ensino Fundamental apresentavam distorção Idade/Série, o que nos colocava na incômoda posição do segundo pior desempenho do país nesse indicador. Perdíamos anualmente participação no PIB nacional para CE, MA e BA e cerca de 16 mil servidores públicos recebiam menos que um salário mínimo.

O Pernambuco de hoje retomou seu protagonismo regional e nacional. O Estado mudou. E mudou para melhor.

Senhor Presidente, nosso Estado manteve em 2013 seu crescimento econômico em patamares superiores ao do Nordeste e ao do País. Em seis anos, Pernambuco dobrou o valor absoluto do seu PIB, e projeta-se que em 2019 esse valor seja novamente duplicado. E como veremos mais adiante, esses resultados quantitativos espelham melhoria expressiva em todas as áreas, da segurança à saúde, da educação à distribuição de renda, da sustentabilidade hídrica à qualificação profissional. Esse resultado é fruto não só da atração de novos empreendimentos privados, mas também de um conjunto de investimentos públicos em obras estruturadoras, do cuidado com o que já existia, com políticas voltadas a prestigiar a microempresa, do campo à cidade, alavancando novos empreendimentos e fortalecendo as cadeias produtivas tradicionais. Legamos ao futuro de Pernambuco, um substancioso conjunto de empreendimentos públicos que tivemos a capacidade de projetar, alavancar os recursos e de executar, tirar do papel, em sinergia muitas vezes com o setor privado, através de Parcerias Público Privadas e em parceria com o Governo Federal, através do programa de Aceleração do Crescimento e também com os Municípios, tal como se deu por ocasião da criação do FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, inovadora e inteligente forma de apoiar os Municípios em momento de expressiva frustração de suas receitas.

Com a adoção de medidas que priorizaram a redução das despesas ruins e o aumento estruturado das receitas (sem a imposição de quaisquer aumentos de impostos), pudemos manter um patamar extremamente elevado de investimentos públicos. Investimos, no total, R\$ 3,8 bilhões em 2013 (R\$ 800 milhões a mais que no ano anterior), o que significa um aumento real – descontada a inflação – de 368% na capacidade de investimento do Estado, quando comparada à média observada entre 2003 e 2006. A relação entre Investimentos e Receita Corrente Líquida tem sido crescente ao longo dos anos, e em 2013 essa relação foi de 19,43%, a maior da série histórica dos últimos dez anos. Isso indica que os recursos estão sendo continuamente otimizados, transformando-se em Projetos, Obras, políticas públicas e sobretudo novos e melhores serviços públicos para a população. Desde 2012 nosso Estado tem sido um dos que mais investe dentre todos os da Federação, tanto em valores absolutos quanto em valores relativos, e em 2013 nosso volume de investimentos só foi menor que os de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, nessa ordem.

A manutenção do volume de investimentos deu-se com equilíbrio fiscal e austeridade encontrando-se as contas públicas perfeitamente ajustadas. Todos os limites e metas fiscais foram observados e atendidos com folga em 2013, sejam nos mínimos constitucionais a serem aplicados, na educação e na saúde (27% e 14,96% da receita do Estado efetivamente aplicados, respectivamente, ao passo que os mínimos legais são de 25% e 12%, respectivamente), nos limites dos gastos com pessoal (44,64% da receita, contra um limite legal de 49%) e no limite legal de endividamento do Estado (52,74% da receita corrente líquida, contra um limite máximo de 200%.

De fato, o estoque da dívida de Pernambuco apresenta folga em relação ao limite legal estabelecido. Desde 2007, primeiro ano da Gestão Eduardo Campos, este indicador tem se mantido abaixo da representatividade apurada em 2006, de 66,6%, colocando Pernambuco entre os Estados menos endividados.

A propósito, sobre este tema é relevante esclarecer algumas questões que reforçam a austeridade das contas públicas do Estado de Pernambuco, preocupação central do nosso Governo, desde 2007.

No exercício de 2013, o Estado de Pernambuco arrecadou R\$ 28,08 bi e gastou R\$ 27,13 bi, gerando um superávit de R\$ 951,9 milhões, conforme demonstrativos publicados no Diário Oficial (DOE), de 30 e 31/01/2013, e disponibilizados no Portal da Transparência do Governo de Pernambuco;

De seu turno, a poupança corrente em 2013 somou R\$ 1,51 bi e inclui as receitas com arrecadação de impostos e transferências correntes, e exclui as despesas com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, e as outras despesas correntes.

Em 31/12/2013, as disponibilidades financeiras em caixa, descontados os restos a pagar, somam R\$ 2,38 bi. A título de esclarecimento relevante esclarecer que o relatório do BACEN utiliza no cálculo do resultado primário, as receitas e despesas que foram efetivamente arrecadadas e pagas em 2013, ficando de fora do cálculo, as disponibilidades existentes no caixa em 31/12/2012, no caso de Pernambuco no total de R\$ 1,4 bi, como também as receitas oriundas de operações de crédito ocorridas em 2013, no montante de R\$ 2,9 bi, apesar das despesas efetuadas com tais receitas serem computadas;

Desta forma é com satisfação que compartilho com essa Casa Legislativa que Pernambuco encontra-se totalmente enquadrado em todos os limites necessários para uma gestão fiscal austera, responsável e equilibrada.

Senhoras deputadas e senhores deputados, tenho a satisfação de comunicar-lhes que vivemos atualmente no Estado mais seguro do

Nordeste brasileiro. Os sete anos de implementação do Pacto pela Vida possibilitaram contabilizar, ao final do ano de 2013, uma redução de 39,3% na taxa de homicídios em nosso Estado em relação ao patamar observado antes do Programa, ou o equivalente a 7.899 vidas salvas. Já na capital do Estado, Recife, essa redução foi ainda mais significativa: 61,1% no mesmo período. Pernambuco foi o único Estado do Nordeste brasileiro no qual as taxas de criminalidade caíram. E, graças à maior ostensividade da presença das forças policiais, à implantação de operações de inteligência e à retomada do Programa Patrulha no Bairro, os Crimes Violentos Contra o Patrimônio também decresceram 30,3% em nosso Estado, quando comparadas as taxas atuais com as observadas em 2007. Em Recife, em particular, essa redução foi ainda maior, sendo 46,1% menor que os patamares registrados em 2007. Antes do Pacto Pela Vida Pernambuco ficou por sete anos, sendo seis anos seguidos, como a capital mais violenta do Brasil. E Pernambuco também ficou, por seis anos, como Estado mais violento da federação.

Vale salientar que em 2013 o Recife teve 140 dias sem homicídio, 13 municípios também ficaram o ano inteiro sem qualquer ocorrência de homicídio. 94 municípios estão abaixo da média nacional (27,13) e Recife já está abaixo da média das capitais.

Pernambuco teve o seu primeiro dia sem CVLI em 29 de abril de 2013, quando Nova Iorque, com mais de 20 anos de política de segurança só veio a ter em novembro de 2012.

A taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) contra mulheres recuou 38% após seis anos de atuação integrada do Pacto Pela Vida e da Secretaria da Mulher, coincidindo com a vigência da Lei Maria da Penha. Em 2006, Pernambuco ocupava a segunda pior posição no ranking nacional, com uma taxa de 7,1 vítimas por cada 100 mil mulheres. Já em 2011, último ano com dados disponíveis, o Estado recuou para a 11ª posição, com uma taxa 5,67 por 100 mil habitantes. Estima-se que no próximo levantamento, o Estado deverá ocupar a 18ª posição, alcançando a média Nacional de 2011 que foi de 4,6, saindo definitivamente dos piores registros do país.

Esses resultados puderam ser obtidos devido à operação permanente e integrada, no escopo do Pacto Pela Vida, ao longo de 2013, do Comitê Gestor do Programa e das suas Seis Câmaras Técnicas, que reúnem não só as forças de segurança pública, mas também todos os demais atores envolvidos no combate à violência e à criminalidade. Por tudo isso, o Pacto pela Vida foi agraciado, em 2013, com dois renomados prêmios internacionais, tendo sido reconhecido tanto pela Organização das Nações Unidas quanto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento como uma das melhores políticas de segurança pública do mundo.

Os resultados positivos do Pacto Pela Vida foram suportados, em 2013, por iniciativas voltadas ao controle permanente dos índices de criminalidade, tais como as ações de inteligência para mapear e desarticular grupos criminosos, a reforma e adaptação de instalações policiais e de ressocialização, o combate permanente ao narcotráfico e a apreensão de armas.

O enfrentamento contínuo ao crack continua sendo prioridade máxima em Pernambuco. Além de promover a estruturação de uma Câmara Temática própria, multidisciplinar, no Comitê do Pacto pela Vida, o Estado investiu pesadamente no Programa Attitude, principal ferramenta do poder público estadual para o enfrentamento e atendimento à problemática da dependência química e seus agravantes, com atendimento, acolhimento e apoio a mais de 51 mil vítimas desse flagelo.

No que tange à saúde, em 2013 foram concentrados os esforços na requalificação e expansão da rede de atendimento estadual. Compromisso símbolo de nossa campanha eleitoral em 2006, os três hospitais metropolitanos estão em plena atividade, e a estes foram acrescidas outras Unidades de Saúde entregues à população por nosso Governo, tais como as 14 UPAs, o Hospital Regional Sílvio Magalhães de Palmares, os novos Hospitais Municipais de Água Preta, Barreiros, Cortês e Jaqueira, que foram reconstruídos após a enchente de 2010 que atingiu a Mata Sul e as UPAs Especialidades de Petrolina, Caruaru e Garanhuns, além dos investimentos realizados na requalificação da rede já existente, como a nova Emergência no Hospital da Restauração, as novas UTIs nos Hospitais Otávio de Freitas e Barão de Lucena e a ampliação do Hospital Regional do Agreste. Registramos a expansão do número de leitos de UTI e UCI do Estado em mais de 5 vezes em relação a 2007, atingindo em 2013 um total de 1.243 unidades disponíveis à população em diversas especialidades.

Ainda nesse eixo, estão em andamento obras de ampliação, reforma e equipagem de diversos os hospitais estaduais, tais como Agamenon Magalhães, Barão de Lucena, Hospital da Restauração, Getúlio Vargas, Belarmino Correia (Goiana), Dom Moura (Garanhuns), Regional do Agreste e São Sebastião (Caruaru) e Fernando Bezerra (Ouricuri), a construção do Hospital da Mulher em Caruaru, do Hospital Mestre Vitalino, o maior do interior de Pernambuco, a construção do novo Bloco do Hospital do Câncer de Recife e a implantação de UPAs Especialidades nos municípios de Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo Jardim, Grande Recife, Limoeiro, Ouricuri, Palmares, Salgueiro, Serra Talhada, Vitória de Santo Antão e Escada.

Instituiu-se em Pernambuco, senhor Presidente, uma nova forma de gerir a saúde em nosso Estado: o Pacto Pela Saúde, com forte sinergia entre todos os envolvidos no atingimento de metas, com acompanhamento mensal de indicadores de saúde que demonstram o desempenho da rede de serviços de todo o Estado e que têm relação direta com as mortes consideradas evitáveis ou reduzíveis. Instituímos também a Política Integral de Atenção à Saúde, com elevada ênfase nas ações de prevenção. Programas e Projetos como o SANAR, de redução de doenças transmissíveis negligenciadas, o Mãe Coruja, de atenção integral às gestantes e seus filhos, o FormaSUS, de formação integral e gratuita de estudantes da rede pública de ensino e bolsistas integrais da rede particular em cursos de graduação ou técnicos profissionalizantes na área de saúde, estão contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde em nosso Estado.

Senhores parlamentares, todos esses esforços possibilitaram que Pernambuco se tornasse o Estado do Nordeste com maior ganho de anos da expectativa de vida entre 2006 e 2013, superando a média no Nordeste, e que fosse registrada uma redução de 47,5% no Coeficiente de Mortalidade Infantil em nosso Estado. Com uma taxa de 15,8 por 100 mil nascidos vivos, Pernambuco hoje apresenta a menor taxa de Mortalidade Infantil do Nordeste e uma taxa igual à média do Brasil.

Na educação, com uma média anual de investimentos 565% superior a média registrada no período 2003/2006, foi possível obter avanços significativos no desempenho médio dos nossos alunos nas avaliações de proficiência, não só no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica dos alunos da rede pública estadual, nos três níveis de ensino, nas provas realizadas em 2011 e que tiveram seus resultados divulgados em 2012, como também no IDEPE – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco, cujo desempenho medido em 2012 foi o melhor de toda a série histórica.

Pernambuco somou, em 2013, um total de 260 Escolas de Referência na rede estadual, com 163.144 alunos matriculados, o que constitui a maior rede de ensino integral do Brasil. E, no que tange a Ensino Integral, orgulha-me compartilhar com os senhores a notícia que nosso Estado possui o maior número de matrículas em ensino integral do país. Os 85 mil alunos pernambucanos atendidos pela escola integral fazem com que mais da metade das matrículas no ensino médio integral no Nordeste estejam, atualmente, em Pernambuco, que disponibiliza mais vagas no ensino médio integral que todos os Estados somados da região Sudeste. Como pernambucano, orgulho-me em constatar que temos hoje a maior média de horas-aula no Ensino Médio no Brasil

A política de educação adotada desde 2007, e consubstanciada a partir de 2012 no Pacto pela Educação, foi capaz de, a partir do esforço para a consecução de metas e resultados para cada escola, melhorar significativamente o desempenho de Pernambuco em indicadores importantes ligados a esta área, ainda que tenhamos ainda muito a avançar: de 2006 a 2011, nosso Estado reduziu em 65% a taxa de abandono escolar, sendo esta a maior redução no Ensino Médio do Brasil – saímos da 26ª posição em 2007 para ocuparmos a 5ª em 2012. Da mesma forma, reduzimos a distorção Idade/Série em 27,43% no Ensino Fundamental e em 36,39% no Ensino Médio, graças a Programas específicos operacionalizados pelo Estado (Travessia, Paulo Freire, Se Liga e Acelera), que somente em 2013 atenderam mais de 165 mil cidadãos.

Avançamos também no ensino técnico, tendo sido atingido, em 2013, o patamar de 14 mil vagas oferecidas à população, em trinta cursos distintos. Hoje, a rede de 26 Escolas Técnicas Estaduais em construção atende a 23 municípios. Em 2014 vamos chegar a 40 escolas.

Senhores parlamentares, hoje nossos alunos da rede estadual de ensino recebem tablets (foram mais de 96 mil unidades distribuídas em 2013), refeições de qualidade nas escolas, kit com fardamento e todo o material escolar e estudam em Unidades com padrão de infraestrutura adequado. E a eles é oferecida oportunidade de intercâmbio no exterior através do programa Ganhe o Mundo, que em 2013 contemplou 1.090 estudantes das escolas estaduais, que embarcaram para fazer intercâmbio em países como Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia, Austrália, Chile, Argentina e Espanha, onde cursarão o período letivo.

Acresce que um Estado não se desenvolve sem investimentos em Ciência e Tecnologia. Por isso que o Governo de Pernambuco vem dando uma atenção especial a essa área fortalecendo o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia. A começar pela ampliação dos investimentos junto a nossos parques tecnológicos que atuam como articuladores dos polos dinâmicos de desenvolvimento que se consolidam no atual cenário de mudança da matriz produtiva do estado de Pernambuco. Além de ampliar os recursos destinados ao Porto Digital, reconhecido internacionalmente como grande produtor de softwares, a atual administração está consolidando o ParqTel, que congrega empresas de eletroeletrônica e hardware.

Entre 2007 e 2012, foi investido R\$ 12,9 milhões no Porto Digital. Recentemente, conseguimos a aprovação de dois projetos para esses parques no valor de R\$ 14,9 milhões, junto a Financiadora de Estudos e Projetos (**Finep**), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Outros dois parques tecnológicos pernambucanos, o de Metalmecânica e o de Fármacos, também estão sendo implantados.

Estamos investindo ainda na ampliação do acesso a telefonia e internet com o projeto Conexão Cidadã, que está levando telefonia móvel e internet 3G para 168 vilas e povoados do Estado beneficiando 500.000 pessoas de todo o interior de Pernambuco.

Mais uma prova de que o Governo tem apostado na Ciência e Tecnologia como motor do desenvolvimento sustentável foi o aumento do orçamento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe) de R\$ 2,6 milhões, em 2006, para cerca de R\$ 50 milhões, ao final de 2013. Recentemente, sancionamos a PEC 38, que garante 0,5% da arrecadação de impostos do Estado para a Facepe. Com o novo patamar de recursos, a Fundação irá ampliar, ainda mais, os investimentos em projetos de pesquisa e bolsas de estudo.

A Facepe ofereceu, em 2013, 1.146 bolsas de mestrado e doutorado, número infinitamente superior às 33 bolsas que a instituição oferecia em 2006.

O atual Governo também sancionou a Lei Estadual de Inovação, que estabelece medidas de incentivo à pesquisa e a inovação e cria o Fundo para financiamento da inovação tecnológica no Estado.

Também investimos na qualificação de nossos jovens através do Ensino Superior. Depois de mais de 18 anos de reindicação, os alunos da Universidade de Pernambuco (UPE) puderam comemorar a gratuidade em suas mensalidades quando anunciamos, em 2009, o fim do pagamento. A Universidade também sofreu uma expansão em seu número de prédios, cursos

e vagas, destacando-se a ampliação para o interior do Estado. A UPE ganhou novos campi em Nazaré da Mata, Arcoverde, Salgueiro e teve os campi de Garanhuns e Petrolina ampliados. Hoje, o Estado conta com 18 novos cursos, num total de 54 graduações que perfazem um total 20 mil alunos. Quanto aos cursos de pós-graduação, tínhamos apenas sete cursos de mestrado e um doutorado em 2006. Em 2013, esse número pulou para 13 mestrados e três doutorados. Além disso, existem mais de 100 cursos de pós-graduação em lato senso, totalizando 4.300 alunos.

Também registramos outros importantes avanços na interiorização e expansão da Educação Superior, com a instalação de um novo campus da UPE em Serra Talhada, com o curso de Medicina, e a oferta nos outros campi de novos cursos como Direito, Saúde Coletiva, Serviço Social, Ciências Sociais, Logística e Licenciatura em Espanhol.

Outra ação de fortalecimento do ensino superior é o Programa Universidade para Todos de Pernambuco (Proupe). Iniciado em 2011, o Proupe concede bolsas de estudos para alunos das 13 Autarquias municipais espalhadas pelas 12 microrregiões de desenvolvimento de Pernambuco. Hoje, 9.500 alunos de 34 cursos recebem bolsas de estudo, o que está auxiliando na sua formação e melhorando a situação financeira dessas faculdades, uma vez que elas têm um recurso garantido e podem investir na melhoria de suas instalações. Importante destacar que algumas delas estavam praticamente fechando as portas.

Senhoras e senhores membros dessa egrégia casa, nesses últimos anos trabalhamos intensamente no Aumento e na Qualificação da Infraestrutura em nosso Estado. No período de 2007 a 2013, somaram-se mais de 1.235 quilômetros de intervenções voltadas para duplicação, restauração e implantação de rodovias em todas as regiões de Pernambuco. E continuam em execução obras em mais 675 quilômetros de estradas. Da mesma forma, as obras de requalificação da infraestrutura portuária de nosso Estado foram continuadas, com importantes intervenções realizadas tanto no Porto de Suape (novos píeres, cais, rodovias internas, dragagens e subestações de energia) quanto no Porto do Recife (urbanização do Cais do Porto Novo e Cais do Sertão Luiz Gonzaga).- central de artesanato e estação de passageiros, estas duas últimas já concluídas e constituindo-se nos pilares da retomada da importância do Recife Antigo na vida cultural e social da cidade.

Para melhorar a habitabilidade e a mobilidade em um Estado com o crescimento acelerado, a estratégia do Estado prioriza, desde 2007, os grandes centros urbanos, demandantes maiores de soluções criativas para um trânsito cada vez mais caótico, para a ausência de espaços de lazer e pelo déficit habitacional, sem, contudo, desassistir os demais municípios.

As 25 obras de Academias das Cidades que, ao final de 2013 ainda estavam em curso em todo o Estado, farão com que o Programa seja universalizado para todos os municípios pernambucanos em 2014. E foram iniciadas as obras de construção dos Parques da Macaxeira e de Gravatá, que serão entregues nos próximos sessenta dias, representando um forte incremento de opção de lazer na capital e na cidade serrana do agreste. A oferta de novas Unidades Habitacionais em diversos municípios também foi prioridade em nosso governo. De 2007 a 2013, o número de habitações contratadas, em construção ou em contratação pelo Governo de Pernambuco somam 46.868 Unidades, sendo dessas e 26.656 oriundas da Operação Reconstrução/ Minha Casa Minha Vida.

Foi criada a Operação Mata Sul, que através de um Comitê Gestor, formado pelas Secretarias da Casa Militar, dos Recursos Hídricos e Energéticos, da Infraestrutura, das Cidades e do Planejamento e Gestão, atua com o fito de resgatar as condições de habitabilidade e mobilidade segura aos 41 municípios da Mata Sul e Agreste pernambucano atingidos pelas cheias de 2010. Já foram investidos mais de R\$ 2,19 bilhões nestas localidades, com a construção de pontes, escolas, hospitais, estradas e outros equipamentos públicos. No escopo dessa Operação, está em andamento a construção das barragens de Brejão, Barra de Guabiraba, Gatos, Igarapêba, Painelas, Serro Azul, Rio Una e Engenho Maranhão, Ipanema e Engenho Pereira. Esse programa de construção de barragens, com investimento superior a R\$ 1 bilhão, proporcionará a proteção dos cidadãos nas áreas mais atingidas pelas cheias e ao mesmo tempo irá garantir mais água para o abastecimento e desenvolvimento regional. A barragem de Serra Azul chegará à cota de cheia ainda este ano, em condições de suportar o inverno, bem como também as barragens Gatos, painelas e Açude das Nações.

As questões de mobilidade, senhoras deputadas e senhores deputados, também foi tratada com bastante atenção pelo Governo do Estado neste ano. Em 2013 foi iniciada a qualificação do novo Sistema de Mobilidade Urbana do Recife, o primeiro sistema planejado de integração multimodal de transporte em implementação em nossa capital nos últimos 50 anos. No escopo desse projeto, além das obras de construção dos novos corredores de transporte (Norte/Sul, Leste/Oeste, Corredor da BR-101, Ramal Cidade da Copa e Via Metropolitana Norte), importantes vias para melhorar o fluxo de veículos em nossa Capital, estão sendo implantadas faixas exclusivas para o transporte coletivo, elevados, ciclovias, viadutos, passarela de interligação entre aeroporto e metrô, nove Terminais de Integração e, principalmente, o Corredor Fluvial, com a restauração da navegabilidade no rio Capibaribe e construção de estações para o transporte fluvial de passageiros.

Desta forma, o Governo do Estado, visando enfrentar o desafio de garantir o direito de locomoção das pessoas na Região Metropolitana do Recife, concebeu o PROMOB (Programa de Mobilidade Urbana). Garantir uma mobilidade sustentável do ponto de vista ambiental, econômica e, sobretudo, que inclua as pessoas é o princípio norteador do Programa. Tecnicamente, todas as ações que estão sendo implementadas, sem exceção, são oriundas do acumulo dos debates que originaram o Plano Diretor de Transportes Urbanos (PDTU). Conforme consignado neste documento, a solução para mobilidade deve valorizar todas as alternativas que a RMR pode ofertar. Foi esta convicção de uma visão integrada e sistêmica da questão que levou o Governo do

Estado, em parceria com os Governos Federal e Municipais, a implantar um ousado conjunto de ações estimados em cerca de 3 bilhões de Reais. Corredores de transportes públicos com novo padrão de ônibus(BRTs), corredores fluviais, Ciclovias, Passarelas, terminais de integração, requalificação de espaços para pedestres, obras viárias, representam parte deste esforço.

Importante salientar que, além de todas as ações de infraestrutura elencadas, pela primeira vez na história dos transportes públicos da RMR, realizamos licitações para contratação dos operadores, o que certamente permitira um maior controle das empresas e , por conseguinte, uma maior eficácia do sistema. Tudo isso, registre-se, com uma política tarifária que preservou o cidadão, fazendo com que a RMR, enquanto Região Metropolitana, tenha a tarifa mais barata do Brasil.

A universalização do acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário em nosso Estado, Objetivo Estratégico desse Governo, está sendo trabalhada através de um conjunto de obras de adutoras, barragens e sistemas municipais de abastecimento. O Programa Prored – Programa para o Fim do Racionamento e Redução de Perdas, foi expandido em 2013 para 31 municípios. Todas essas intervenções significaram investimentos, desde 2007, da ordem de R\$ 4,67 bilhões, e possibilitaram que o número de municípios sujeitos ao rodízio no abastecimento de água fosse reduzido de 154 para 89, expandindo-se em 31,1% a população atendida com abastecimento regular de água em todo o Estado.

Da mesma forma, ações importantes voltadas para a correção do balanço hídrico foram implementadas nas áreas rurais de nosso Estado. Entre 2007 e 2013, 2.598 poços foram perfurados e recuperados, 46.508 cisternas foram construídas e 120 novos sistemas municipais de abastecimento de água foram entregues à população.

No que tange ao esgotamento sanitário, foi implantada Parceria Público Privada (PPP) para investimentos de R\$ 4,5 bilhões em saneamento básico –a maior PPP já assinada no país. O objetivo da parceria é elevar dos atuais 30% para 90% o índice de atendimento do serviço de saneamento básico nos 14 municípios que formam a Região Metropolitana do Recife. A expectativa é que o percentual de 90% seja atingido em um intervalo de 12 anos, por meio da instalação e recuperação de 9 mil km de redes de esgoto, beneficiando 3,7 milhões de pessoas.

Por fim, em resposta aos efeitos da estiagem que assolou nosso Estado em 2013, afetando 128 municípios do Agreste e do Sertão, foi implementada a Operação Seca, conjunto de iniciativas operacionalizadas por diversas Secretarias de Estado visando assistir às populações penalizadas pelo fenômeno. No escopo dessa Operação, foram investidos R\$ 51,1 milhões em uma edição especial do Programa Chapéu de Palha, beneficiando 182 mil famílias, foram contratadas 58 mil operações de crédito emergencial, no valor total de R\$ 444 milhões, foram perfurados 908 poços, instalados 442, e recuperados outros 127, foram construídas cisternas de placas e cisternas-calçadão, foram distribuídas 37.500 caixas d’água e 290.720 filtros de barro e foram tomadas iniciativas de assistência aos produtores rurais, tais como distribuição de milho, cana-de-açúcar e bagaço de cana para os criadores de animais e concessão de subsídios para pequenos produtores.

Detalhando essas medidas importante observar que as ações de defesa e proteção ao rebanho ocorreram a partir de programas voltados ao fornecimento de ração, algumas específicas para o rebanho das bacias leiteiras do Estado:

- Palha de cana-de-açúcar – O programa teve início em junho/12 e chegou a ser criado oito polos de distribuição no Agreste e numa fase seguinte criou-se um polo na Região do Araripe, no município de Bodocó. Até final de 2013 o programa distribuiu 70,7 mil toneladas de palha de cana-de-açúcar, com um investimento de R\$ 8,16 milhões de reais em aquisição e transporte de palha.

- Palha de Milho Forrageiro – O programa foi criado para atender ao rebanho dos municípios do Sertão, especialmente a bacia leiteira do Araripe. Foram distribuídas 9.680 toneladas de palha de milho, atendendo a um rebanho de aproximadamente 67.717 cabeças, em 28 municípios, com um investimento na ordem de R\$ 1,4 milhão.

- Programa Venda Balcão – Milho – O programa operacionalizado pela Conab, atendia em apenas dois polos de venda, Recife e Arcoverde, e numa ação do Governo do Estado, ampliou-se para até 12 polos de distribuição ao longo do Estado. O programa já negociou 100,5 mil toneladas de milho, sendo 25 mil toneladas negociadas diretamente pelo Estado.

- Programa Leite para Todos – Visando manter o preço do leite frente ao mercado, O Governo do Estado criou subsídio ao valor pago pelo programa por litro de leite, no valor de R\$ 0,17 para o leite bovino, em vigor até fevereiro de 2014, e de R\$ 0,24 para o leite caprino, que vigorou até Outubro/13. Os investimentos são na ordem de R\$ 4 milhões de reais.

- Garantia Safra – Na safra 2011/2012 o programa atendeu 102.635 agricultores familiares, com pagamento de R\$ 1.800,00 por inscrito em 13 parcelas. Na safra 2012/2013 foram 126 mil inscritos, com repasse de R\$ 760,00 por inscrito. O programa foi prorrogado até abril de 2014, em até 4 parcelas de R\$ 155,00.

- Compra direta do rebanho – O programa foi proposto à Conab pelo Governo do Estado, como forma de assegurar um preço justo de venda de caprinos e ovinos no período crítico da estiagem. Foram comercializados, até o momento, 24.912 animais, representando, aproximadamente, 448 toneladas de carne para doação entidades filantrópicas, bem como para comunidades indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária, por meio da Secretaria Executiva da Agricultura Familiar.

- Universalização das cisternas – Até dezembro/13 foram implantadas 30.181 cisternas de 16.000 litros. Tem-se como meta

para 2014 a implantação de 44.068, através de convênio com o Programa Cisternas do MDS.

- Programa Pernambuco mais Produtivo – Foram implantadas 9.660 unidades de cisternas de 52 mil litros para captação e armazenamento de água para produção de Alimentos. A meta do programa é de implantação de 15.500 unidades até abril/14 e em fase de contratação de um convênio para 9.731 unidades para um período de 15 meses.

- Através da ação do IPA, foram perfurados 908 poços artesianos e instalados 442, além de recuperados 127. Foram construídos e recuperados 775 açudes, construídas 2.970 barragens de pequeno e médio porte. A Codecipe está atuando na instalação de mais 715 poços.

Foram realizadas cinco Conferências Regionais, envolvendo 122 municípios, com o propósito de subsidiar a elaboração do **Plano Estadual de Convivência com o Semiárido**. O processo de discussão foi concluído com a **I Conferência Estadual de Convivência com o Semiárido**, com participação de cerca de 450 pessoas entre delegados representantes das RD’s e convidados. Foram apresentadas 176 propostas de ações para a convivência com o Semiárido, nos eixos temáticos de acesso à água, educação contextualizada, monitoramento climático, regularização fundiária e assistência técnica.

As Conferências Regionais mobilizaram mais de mil pessoas, com inscrição de 912 participantes, com presença de 73,5% de homens e 26,5% de mulheres, sendo 37% de Agricultores e Agricultoras Familiares, 29% de Servidos Públicos, além da representação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e assentados da reforma agrária.

Os municípios estão mobilizados para elaboração dos Planos Municipais, sendo que 14 já elaboraram seus planos e outros 29 estão em fase de elaboração.

Senhoras deputadas e senhores deputados, Pernambuco vem consolidando sua posição de protagonista do ambiente econômico no cenário nacional. A economia pernambucana alcançou em 2012, com 2,63%, a maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional na série histórica, e estima-se que, em 2013, essa participação percentual seja mantida nos mesmos patamares. Desde 2007 vem atraíndo novos empreendimentos estruturadores e adensando-os às cadeias produtivas já implantadas. Essas novas indústrias já somam mais de R\$ 78 bilhões em investimentos privados em atividades produtivas, tais como a Refinaria Abreu e Lima, a Petroquímica Suape, os Estaleiros Atlântico Sul e Promar, a Companhia Siderúrgica Suape, a Fiat, a Sadia/Perdigão, a CBVP, a Kraft Foods, a Impsa e tantas outras. Muitos desses novos empreendimentos foram implantados no interior do Estado, coroando os esforços desse Governo em interiorizar o desenvolvimento, a exemplo da adoção de uma política tributária específica, com incentivos fiscais diferenciados conforme a localização dos empreendimentos mais distantes da Região Metropolitana do Recife.

Esse dinamismo econômico proporcionou a geração de mais de 560 mil empregos no período entre 2007 e 2013 em nosso Estado, resultando na expansão, em 48,18%, do mercado formal em 7 anos, ao tempo em que a população do Estado cresceu apenas 8,3% no mesmo período. Enquanto o País apresentava um cenário de desaceleração na geração de postos de trabalho no último ano, em Pernambuco o saldo foi positivo, tendo sido gerados 28.062 empregos em 2013. A Taxa de Desocupação na Região Metropolitana do Recife foi reduzida à metade do patamar que apresentava em 2007, e hoje é semelhante à média do Brasil.

Destaca-se a geração de empregos no Interior do Estado, reafirmando o compromisso do Governo com a interiorização do desenvolvimento. Em sete anos, 25,94% de todos os empregos gerados em Pernambuco o foram no Interior do Estado. O número de pessoas empregadas fora da RMR em 2013 foi 35,35% maior do que o número registrado em 2006, enquanto a população do Interior do Estado aumentou 10,14% no mesmo período. As regiões em que a oferta de empregos cresceu mais significativamente, em termos relativos, foram: a) O Sertão Central (oferta de 59,96% a mais de empregos do que em 2006); b) O Sertão do Moxotó (oferta de 56,40% a mais de empregos do que em 2006); e c) O Sertão do São Francisco (oferta de 55,31% a mais de empregos do que em 2006). Ao mesmo tempo, nessas regiões, a população cresceu apenas 8,34%, 17,97% e 17,68%, respectivamente, no mesmo período. E em alguns municípios do Estado, o crescimento na oferta de empregos foi impressionante no período 2007 a 2013, mudando para melhor o panorama geral dessas cidades. São exemplos: Ipojuca (crescimento de 146,7% no número de empregos), Sertânia (98,6%), Dormentes (69,7%) e Afrânio (66,0%). Nota-se que esse fenômeno pode ser observado em quase todas as Regiões de Desenvolvimento do Estado.

Senhor Presidente, temos trabalhado muito para consolidar o desenvolvimento econômico de nosso Estado, buscando criar e consolidar iniciativas de inovação voltadas para os setores produtivos, expandir e mobilizar as bases de competência necessárias a esse desenvolvimento e qualificar continuamente a mão de obra do nosso Estado. Nesse sentido, implantamos e desenvolvemos programas como o Pernambuco no Batente, o Qualipetro e o Novos Talentos, que já capacitaram mais de 45 mil pernambucanos para sua inserção, com qualidade, nesses novos mercados de trabalho.

Nos últimos anos, o nosso Governo teve um olhar especial para o fortalecimento da formação profissional básica, tendo por foco o público do ensino médio, levando a melhorias significativas e direcionando a política publica de capacitação no Estado. O novo momento de intensivo crescimento econômico identificava a necessidade de qualificação de mão de obra mais voltada ao setor da indústria e a uma melhor preparação do setor do comercio e dos serviços, uma vez que nos últimos anos são os setores que mais empregam.

Desta forma, a STQE realizou um trabalho direcionado na formação profissional básica do qual nos últimos 3 anos com cursos de carga

horária acima de 160h ate 400h., através de um convênio com Sistema S, totalizando cerca de 31.400 matrículas (só no programa Novos Talentos), atendendo em cerca de 70 municípios, onde cerca de 30% são absorvidos pelo mercado (dados do Senai e Senac).

Foi identificado também a necessidade de preparação de **novos formadores** para os setores de petróleo e gás, e em 2013 no setor automotivo. Neste sentido, foi criado o programa Qualipetro (RNEST, IFPE,SEE e SENAI) , que entre 2012 e 2013 formou 103 novos formadores, estando em construção atualmente o Qualiauto para formação de 120 novos formadores, no âmbito do polo automotivo, em 2014, em parceria com o Senai e a Fiat, para atendimento também da formação dos Sistemistas.

Relevante destacar a iniciativa de criação do comitê executivo de Formação Profissional e Qualificação, criado através do decreto 38.086, de 18 de abril de 2012, possibilitando uma melhor identificação das demandas de novas formações, em conjunto com as prefeituras e principalmente com as novas indústrias.

As oficinas de formação social e profissional, com carga horária de 40 a 60h dirigidas ao publico do Chapéu de Palha e Mãe Coruja Pernambucana, também foram aperfeiçoadas nos 3 últimos anos com a realização de oficinas por meio do sistema S e do SERTA (oficinas de quintais produtivos - chapéu de palha), utilizando-se inclusive unidades móveis do Sistema S, para o direcionamento da geração de renda e a vocação empreendedora, tais como Cursos de confeitaria, lancheteria, doces finos, preparação de queijos e embutidos, customização de artefatos de tecidos, serigrafia, reciclagem, aproveitamento integral dos alimentos, etc.

A STQE também monitora os cursos desenvolvidos pelo Pronatec/MDS, com o diagnostico das necessidades do mercado, através do comitê executivo de Formação Profissional e Qualificação, repassando ao Sistema "S" e ao IFPE(instituições definidas pelo MEC para execução do programa), para a preparação das ofertas de novas matrículas. Foram atendidos cerca de 52.660 beneficiários em 2011 e 2012, podendo chegar a 35.000 vagas em 2014.

Na mesma linha adotamos iniciativas para estímulo ao empreendedorismo, tais como o Programa IDEIA – Incentivo ao Desenvolvimento de Empreendedores Individuais e Autônomos, com mais de 1.350 empreendedores e autônomos qualificados entre 2011 e 2013 e a criação da Agência de Fomento de Pernambuco – Agefepe, com o objetivo de facilitar o financiamento para micro, pequenos e médios empresários, produtores urbanos e rurais.

Nesse sentido, buscamos modernizar e agilizar os processos de abertura de novos negócios, através da modernização e Interiorização da JUCEPE, com abertura de novos Núcleos Regionais em Petrolândia, Petrolina, Araripina, Goiana, Santa Cruz do Capibaribe e Palmares, bem como as reformas da sede em Recife, Salgueiro, Serra Talhada, Arcoverde, Garanhuns e Caruaru e através da aquisição e implantação da plataforma do Integrador Estadual REDESIM/PE, interligando as bases de dados de registro público da JUCEPE com a RFB, SEFAZ, APEVISA, CPRH, Bombeiros e, no plano municipal, com 25 cidades que representam mais de 75% do empresariado pernambucano, reduzindo de 45 para 2 dias o prazo de legalização plena de uma nova empresa na Capital do Estado o que foi objeto de reconhecimento e premiação internacional pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O desenvolvimento econômico que nosso Estado vem alcançando, de maneira sustentável, nos últimos anos, é fruto do esforço conduzido por milhares de pernambucanos e pernambucanas, no dia a dia, em suas cidades, pois é nos municípios que a economia se movimenta, que as oportunidades são criadas e que a renda é gerada. Senhoras deputadas e senhores deputados, nossos municípios vinham sendo duramente afetados pelos equívocos na condução da política tributária da União e viviam, ao final de 2012, um momento de absoluta fragilidade em suas finanças em função da queda nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios. Com o apoio decisivo dessa Casa, instituímos no início de 2013 o FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, que apoiou os municípios pernambucanos na implantação de projetos que contribuíram para o desenvolvimento municipal e permitiram a retomada da realização de investimentos. Foram aportados R\$ 226 milhões em todos os municípios do Estado, que foram aplicados em ações e obras nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, importantes para a geração de emprego e renda nos municípios e, em última análise, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Senhores parlamentares, ainda que o período de estiagem tenha afetado sobremaneira o desenvolvimento rural em nosso Estado, cumpre-me informar-lhes que demos continuidade, em 2013, a ações e iniciativas que compõem a estratégia para o fomento ao desenvolvimento rural sustentável. Mais de 60 mil hectares de terra foram preparados e cerca de 2 mil toneladas de sementes foram distribuídas no escopo do Programa Terra Pronta neste ano. Com o intuito de reduzir os impactos da seca nos pequenos agricultores locais e ampliar a comercialização de seus produtos, o Governo do Estado adquiriu alimentos produzidos por 3.701 agricultores familiares e logo em seguida doou todos os alimentos/produtos produzidos por estes agricultores, dentro dos próprios 104 municípios em que trabalham, para 703 entidades sócio-assistenciais.

Obtivemos, em setembro de 2013, o status de Estado livre de febre aftosa com vacinação, sonho perseguido desde 2003 em Pernambuco, e tornado realidade devido aos esforços de manutenção do alto índice de imunização de nosso rebanho e distribuição gratuita de milhares de doses de vacinas para criadores de gado e órgãos responsáveis, inclusive para áreas consideradas de risco, como assentamentos indígenas e quilombolas.

Ampliamos nossa atuação na Assistência Técnica ao Produtor Rural, tendo atingido 366 Assentamentos do Estado, beneficiando

8.533 famílias assentada distribuídas em 127 mil hectares e promovemos intensamente a regularização fundiária, através do Programa Terra Legal Pernambuco, com ações voltadas para a regularização de áreas rurais, com os devidos registros cartoriais, de modo a reconhecer e transmitir a propriedade das terras aos produtores que nela se encontram, já tendo sido atendidas mais de 53 mil famílias.

Ao abordarmos as questões ligadas à promoção social operacionalizadas em 2013, destacamos os resultados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal divulgados recentemente pela Organização das Nações Unidas: o IDH dos municípios de Pernambuco melhorou, em média, 24% em relação aos patamares observados na última medição desse indicador. Em todas as dimensões observadas nesse estudo, Pernambuco registrou avanços significativos, com destaque para a melhoria nos parâmetros da educação (redução em 49% da taxa de analfabetismo da população entre 11 e 17 anos) e da renda (redução em 45% da proporção da população em situação de extrema pobreza).

Senhor Presidente, a estratégia adotada pelo Estado para a promoção da cidadania envolve uma série de iniciativas, programas e ações que estão sendo implementados desde 2007, com grande sucesso. Contudo, dois desses programas, por seu alcance social, têm um maior protagonismo no momento em que vivemos em Pernambuco: O Programa Mãe Coruja e o Programa Chapéu de Palha. Mas são igualmente relevantes pelo alcance social e de inclusão e pelo cuidado com as pessoas os programas PE CONDUZ, CNH popular, Atitude, Praia Sem Barreiras, bem assim as realizações culturais inclusiva e central de libras.

Em 2013, com a atuação em 103 cidades de Pernambuco, o Mãe Coruja atingiu 100% dos municípios onde a mortalidade infantil encontrava-se acima da taxa de 25 mortes para cada grupo de 1.000 crianças. Atendeu, desde 2007, mais de 104 mil mulheres e 49 mil crianças, sendo que, somente em 2013, beneficiou diretamente 32 mil pessoas. No escopo do Programa, várias ações de afirmação da cidadania de mulheres e seus filhos são implementadas, tais como a emissão de documentos civis, que em 2013 possibilitou a concessão de 40.615 Certidões de Nascimento através de convênios entre maternidades e cartórios.

Já no que tange ao Programa Chapéu de Palha, em 2013 foram investidos mais de R\$ 61 milhões nas ações do Programa, tendo sido beneficiados mais de 210 mil pernambucanos. A partir do projeto original, implantado em 2007 para atender aos trabalhadores da cana de açúcar no período da entressafra, outras frentes de atuação foram sendo criadas, e o Programa foi estendido para as modalidades da fruticultura irrigada e da pesca artesanal, beneficiando 21,1 mil pescadores e marisqueiras no período em que a atividade pesqueira é proibida e outros 53,4 mil trabalhadores da agricultura irrigada. Consolidou-se, também, o Chapéu de Palha Mulher, iniciativa premiada pela ONU voltada para a formação de Rede de Agentes de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais na Zona Canavireira e no Vale do São Francisco.

Como mencionado, outras iniciativas relevantes, voltadas à inclusão social, também foram operacionalizadas em 2013. Destacam-se as ações do Programa Governo Presente, que foi implementado em 66 Territórios Especiais de Cidadania e em 11 Áreas Especiais de Segurança, atendendo a 54 mil pessoas anualmente, e a ampliação do alcance do Programa Funcultura, que lançou Editais de Fomento a artistas e produtores do estado, com mais de R\$ 181 milhões disponibilizados em recursos para 1.750 projetos.

Todo esse esforço na área de desenvolvimento social tem por lastro uma compreensão de que medidas estruturadoras sempre precedem as transformações sociais almejadas.

Refiro-me a que desde o início da nossa 1ª gestão o Governo de Pernambuco conferiu caráter de prioridade ao tema da tarifa de energia elétrica, no Estado, tendo concedido isenção do ICMS sobre as contas dos consumidores de toda a baixa renda, ainda em 2007, beneficiando mais de 1.280.000 residências pernambucanas.

Do mesmo modo à instituição de novos critérios de distribuição do ICMS, chamado de sócio-ambiental, em que os pequenos Municípios do Estado foram prestigiados em face do cumprimento de metas de melhorias dos indicadores sociais, de saúde, de segurança e de educação. Alteração dos critérios de repasse do ICMS socioambiental ao municípios. Segue tabela comparativa.

Enquanto a variação do FPM ficou no patamar de 76,78% e o IPCA/IBGE em 45,90%, em todas as regiões do Estado a variação da cota parte do ICMS variou em patamares bem superiores, conforme o quadro abaixo:

TAXA DE CRESCIMENTO DO REPASSE LÍQUIDO DA COTA PARTE DO ICMS PARA MUNICIPIOS	
REGIÃO	TX CRESCIMENTO 2013/2007
AGRESTE	175,94%
SERTÃO	169,12%
ZONA DA MATA	112,64%
RMR	90,05%
PERNAMBUCO	108,64%
FPM	76,78%
IPCA/IBGE	45,90%

Considerando que o IPCC – Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU aponta Pernambuco como uma das regiões mais críticas em relação aos impactos do aquecimento global (elevação do nível do mar, desertificação na Caatinga e inundações na zona da Mata), o governo do Estado criou uma série de políticas e ações preventivas:

- Em 2011 lançou, em discussão com a sociedade, o **primeiro Plano Estadual de Mudanças Climáticas** do Brasil
- Para superar as inundações registradas na Mata Sul, o governo está implantando um **sistema de barragens** e outras ações, com investimentos acima de R\$ 1 bilhão
- Em 2012 e 2013 realizou o evento internacional **"Pernambuco no Clima"**, reunindo especialistas de 19 países, para discutir soluções locais e globais
- Desenvolveu o projeto de **engordamento das praias da Região Metropolitana**, visando conter o avanço do mar. Já implantado em Jaboatão, em parceria com prefeitura municipal, além da execução do projeto de saneamento ambiental da bacia hidrográfica do Rio Ipojuca e a renaturalização do Rio Beberibe.
- **Primeira Unidade de Conservação no Litoral** – criação em fevereiro de 2014 da primeira APA Marinha, com 198.000 ha de áreas protegidas
- Iniciou a **implantação de uma rede de 80 unidades de conservação na Mata Atlântica e Caatinga** para proteger nascentes, regular temperatura e contribuir com equilíbrio climático e a proteção da biodiversidade.
- Triplicou a área do Parque Dois Irmãos e criou a maior unidade de conservação da Mata Atlântica em Suape – Reserva de Bita e Utinga, com 2,5 mil hectares.
- **Entre 2011 e 2013 a Área na Mata Atlântica** (e ecossistemas associados – Restinga e Manguê) – Saltou de 7.096 ha para 13.621 ha preservados – um expressivo **aumento de 92% (ou seja, em três anos, praticamente foi dobrada a área de preservação rigorosa de Mata Atlântica)**
- Criou as primeiras unidades de conservação estadual na Caatinga em Serra Talhada, Floresta, São Caetano e está implantando novas áreas em Petrolina e outras regiões que vão totalizar, **até o final de 2014, mais de 100 mil hectares de área protegida**
- **Somando Mata Atlântica e Caatinga o aumento da área protegida é de 230% entre 2011 e 2013** (agregando implantação de Conselhos Gestores, Planos de Manejo e rede de gerentes das UCs)

Para 2014 esse número será multiplicado, considerando a implantação prevista de mais 6 mil hectares de Mata Atlântica (Mata do Siriji, Água Azul e outras unidades na região metropolitana) e mais cerca de 60 mil hectares na Caatinga. (Apenas considerando as áreas de PROTEÇÃO INTEGRAL.) De grande relevo também o **Plano Noronha Carbono Neutro**, que visa a neutralização das emissões de gases que causam aquecimento global, buscando tornar o arquipélago de Fernando de Noronha o primeiro território a neutralizar os gases de efeito estufa. Em março inauguramos a primeira usina solar, entre outras ações que vão transformar Noronha num pólo de demonstração de tecnologias sustentáveis. Em 2013, o plano foi apresentado na Conferência do Clima da ONU, em Varsóvia. Acresce que o nosso Governo **multiplicou o orçamento da área ambiental, saltando de R\$ 26 milhões em 2010 para R\$ 92,4 milhões em 2014**. Contando os investimentos em outras secretarias (como despoluição de rios e saneamento) os investimentos ultrapassaram R\$ 1 bilhão de reais em 2013.

Em 2013, Pernambuco **bateu recorde de captação de recursos de Compensação Ambiental, com mais de R\$ 200 milhões** recebidos dos maiores empreendimentos instalados no Estado. Esses recursos estão sendo aplicados na implantação da rede estadual de unidades de conservação. Além disso, CPRH e Semas tiveram **equipes técnicas reforçadas com a contratação de cerca de 115 técnicos** para implantar os novos planos ambientais e melhorar fiscalização e licenciamentos.

Assim as ações ligadas à Promoção da Sustentabilidade Ambiental no Estado, tema considerado estratégico a partir de 2010 em Pernambuco, significaram investimentos da ordem de R\$ 11,5 bilhões em ações com foco na preservação e conservação ambiental,

Sob o eixo da consolidação da Gestão Pública eficaz, seguimos em 2013 com a operacionalização das práticas que individualizam o Modelo de Gestão Todos por Pernambuco. Acompanhei pessoalmente, no escopo do Modelo de Gestão, a evolução da implantação de 382 Projetos Prioritários, processo no qual presidi quase uma centena reuniões de monitoramento ao longo do ano, significando muitas horas de dedicação a essa tarefa. Nessas reuniões, mais de 1.000 encaminhamentos foram gerados, significando a remoção de obstáculos para a implementação dessas metas.

Iniciamos em 2013 o Projeto Pernambuco 2035, voltado à construção compartilhada do Plano Estratégico de Longo Prazo para o nosso Estado para os próximos 20 anos, a ser deixado como legado aos próximos governantes, com um conjunto de projetos e linhas de ação

sugeridas, estruturadas e debatidas a partir da mobilização e coesão de todas as lideranças políticas, econômicas e sociais pernambucanas.

Enfim, Senhor Presidente, nobres Deputados e Deputadas, trabalhamos intensamente em 2013 para consolidarmos as bases para um futuro melhor para o nosso Estado. As ações e iniciativas resumidas nesse documento, e apresentadas com maiores detalhes no Relatório das Ações do Governo em 2013, anexo a essa Mensagem, fruto do esforço de milhares de concidadãos que dedicam sua vida ao serviço público, trouxeram resultados positivos para a nossa caminhada em direção ao desenvolvimento social equilibrado e a melhoria das condições de vida do povo pernambucano.

Nada disso seria possível sem a decisiva colaboração dessa Casa e sem o concurso dos demais Poderes constituídos do nosso Estado. Ressaltamos também a convivência profícua e harmoniosa com os Prefeitos e Prefeitas de nossos municípios, bem como com os representantes da Sociedade, detentores ou não de mandatos eletivos. Juntos, trabalhamos com afinco, superando eventuais divergências de natureza ideológica, em um clima de paz política e de sinergia, imbuídos pelo objetivo maior de continuarmos transformando Pernambuco em um lugar melhor para viver e para trabalhar.

Renovando à Vossa Excelência e aos Senhores deputados e deputadas os meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

MENSAGEM N° 002 /2014

Recife, 3 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei Complementar em anexo, que cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior.

A presente proposição tem por objetivo a criação de 280 (duzentas e oitenta) vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior, a serem preenchidas através de concurso público de provas e títulos, visando suprir a demanda atualmente existente nas Unidades de Ensino da UPE, notadamente naquelas localizadas no interior do Estado em face da expansão das referidas Unidades.

Desde o ano de 2006 a UPE vem observando grande crescimento no número de cursos ofertados à população pernambucana de 40 (quarenta) para 67 (sessenta), entre cursos de graduação e pós-graduação, representando um aumento na ordem de 67,5% (sessenta e sete e meio por cento) nesse período.

Em que pese a criação destes 27 cursos (sendo 20 de Graduação e 7 de Pós Graduação), ainda não houve aumento do número de vagas de docentes do Magistério Superior para atuação nos referidos cursos, o que vem dificultando a regular ministração de aulas, especialmente no interior do Estado, onde a carência de professores é maior.

Dessa forma, o incremento do número de vagas de Professor Universitário do Quadro Permanente de Pessoal da UPE, objeto do presente Projeto de Lei, além de propiciar a regularização da demanda atualmente existente por professores universitários, responderá, em particular, ao desafio da interiorização e fixação destes profissionais de nível superior naquelas localidades.

Justifica-se, portanto, a ampliação das vagas do Quadro efetivo para o Magistério Superior da Universidade de Pernambuco em razão da necessidade de fortalecimento da formação superior nas diversas microrregiões do Estado, que vem sendo realizada de maneira exitosa, com a citada criação de novas vagas e cursos de Graduação e Pós-graduação.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar N° 1796/2014

Ementa: Cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas 280 (duzentas e oitenta) vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2007, a serem preenchidas por meio de concurso público de provas e títulos.

Art. 2º As vagas criadas no art. 1º devem ser distribuídas de acordo com a necessidade da UPE, mediante critérios definidos em decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar devem correr à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM N° 03 /2014

Recife, 3 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que fixa os novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Professor, integrantes do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998.

Os efeitos financeiros da presente medida devem vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

A proposição em tela dá continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, o qual busca a sua valorização por meio da organização das estruturas salariais.

Cabe ressaltar que o presente Projeto tem como supedâneo as negociações com o Sindicato da categoria, bem como observa a conjuntura socioeconômica, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada da presente Lei Complementar.

As razões expostas e a importância da proposição induzem-me à convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para a sua formalização, razão pela qual solicito a observância, na respectiva tramitação, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar N° 1797/2014

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As grades de vencimento base do cargo público de Professor, integrantes do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros devem vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Ficam igualmente reajustados, a partir da data referida no *caput*, os valores nominais de vencimento base do cargo público de Professor com formação em Magistério, nas seguintes hipóteses:

I - seus ocupantes sejam integrantes do quadro de pessoal em extinção, conforme definido no Anexo III; ou

II - seus ocupantes lecionem no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio e não sejam detentores de habilitação específica, conforme definido no Anexo IV.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar devem correr por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS-AULA MENSAIS
(VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014)
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)

SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 10%)				
I				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.641,38	2.694,20	2.748,09	2.803,05
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.296,85	2.342,79	2.389,64	2.437,43
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.014,78	2.055,07	2.096,18	2.138,10
Graduação em Licenciatura Plena	1.782,99	1.818,65	1.855,02	1.892,12
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)				
II				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	3.083,35	3.145,02	3.207,92	3.272,08
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.681,18	2.734,80	2.789,50	2.845,29
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.351,91	2.398,95	2.446,93	2.495,87
Graduação em Licenciatura Plena	2.081,34	2.122,96	2.165,42	2.208,73
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)				
III				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	3.599,29	3.671,27	3.744,70	3.819,59
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	3.129,82	3.192,41	3.256,26	3.321,39
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.745,45	2.800,36	2.856,37	2.913,50
Graduação em Licenciatura Plena	2.429,60	2.478,20	2.527,76	2.578,31
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)				
IV				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	4.201,55	4.285,58	4.371,29	4.458,72
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	3.653,52	3.726,59	3.801,13	3.877,15
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	3.204,85	3.268,94	3.334,32	3.401,01
Graduação em Licenciatura Plena	2.836,15	2.892,87	2.950,73	3.009,74
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS-AULA MENSAIS
(VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014)
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)

SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 10%)				
I				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	1.981,03	2.020,65	2.061,07	2.102,29
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	1.722,64	1.757,09	1.792,23	1.828,08
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	1.511,08	1.541,31	1.572,13	1.603,57
Graduação em Licenciatura Plena	1.337,24	1.363,99	1.391,27	1.419,09
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)				
II				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.312,52	2.358,77	2.405,94	2.454,06
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.010,88	2.051,10	2.092,12	2.133,97
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	1.763,93	1.799,21	1.835,20	1.871,90
Graduação em Licenciatura Plena	1.561,00	1.592,22	1.624,07	1.656,55
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)				
III				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.699,47	2.753,46	2.808,52	2.864,69
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.347,36	2.394,31	2.442,20	2.491,04

Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.059,09	2.100,27	2.142,28	2.185,12
Graduação em Licenciatura Plena	1.822,20	1.858,65	1.895,82	1.933,74
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)				
IV				
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	3.151,16	3.214,19	3.278,47	3.344,04
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.740,14	2.794,95	2.850,84	2.907,86
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.403,63	2.451,71	2.500,74	2.550,76
Graduação em Licenciatura Plena	2.127,11	2.169,65	2.213,04	2.257,31
Faixas salariais (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

ANEXO III

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR COM
FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO, INTEGRANTE DE QUADRO DE PESSOAL EM EXTINÇÃO

CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BASE R\$
200 horas aula	R\$ 1.698,09
150 horas aula	R\$ 1.273,34

ANEXO IV

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DO PROFESSOR NÃO DETENTOR DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

FAIXA SALARIAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BASE R\$
FS-I	200 horas aula	R\$ 1.698,09
	150 horas aula	R\$ 1.273,34
	200 horas aula	R\$ 1.782,99
FS-II	150 horas aula	R\$ 1.337,24

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de fevereiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Proposta

PROPOSTA Nº 12

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto na alínea d do inciso I do art. 63 do Regimento Interno, submete ao Plenário o presente:

Projeto de Resolução N° 1799/2014

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Denomina de “Edifício Deputado Miguel Arraes de Alencar” o novo prédio que abrigará o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Edifício Deputado Miguel Arraes de Alencar” o novo prédio que abrigará o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Miguel Arraes de Alencar nasceu em Araripe, Ceará, no dia 15 de dezembro de 1916, sétimo filho de Maria Benigna Arraes de Alencar e José Almino de Alencar e Silva, pequenos agricultores do sertão cearense. Foi deputado estadual, prefeito de Recife, deputado federal e três vezes governador do Estado, projetando-se nesta trajetória como uma das mais proeminentes personalidades da política do Nordeste e do Brasil no século XX e início do atual.

Muito jovem ainda, migrou para o Crato, em cujo Colégio Diocesano concluiu o ensino médio. Em 1934, aos 17 anos, foi aprovado no vestibular da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (atual UFRJ), no Rio de Janeiro. Aprovado simultaneamente em concurso público de Escriturário do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), foi lotado em Recife, para cuja Faculdade de Direito conseguiu transferência, formando-se em 1937.

No ano seguinte à posse no IAA, foi promovido a Assistente do Diretor de Fiscalização, cargo em que permaneceu até 1941, quando passou a Chefe de Secretaria, ascendendo em 1943 a Delegado Regional, posto que deixou em 1947, para assumir a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco a convite do então governador Barbosa Lima Sobrinho, com quem trabalhara no Instituto.

Casou-se em setembro de 1944 com Célia de Souza Leão, tendo com ela oito filhos. Viúvo em 1961, contrai novas núpcias em 1962 com Magdalena Fiúza, com quem teve mais dois filhos.

Eleito deputado estadual pelo PSD em 1950. Em 1959 assume novamente a Secretaria da Fazenda, agora no governo Cid Sampaio, vencendo no mesmo ano as eleições para a Prefeitura de Recife, lançado pela chamada “Frente do Recife”, coligação de forças de orientações diversas, aglutinadas em torno do ideário de desenvolvimento que permeia os anos 60 no Brasil e no Mundo, significativamente proclamados pelas Nações Unidas a “Primeira Década para o Desenvolvimento”.

É precisamente a partir da administração de Recife que Arraes passa a projetar a imagem de político do povo: de homem que atua em prol das maiorias sem voz. Do sentido de desenvolvimento fincado nas próprias raízes e construído a partir do próprio esforço (que, contrariamente a certas percepções ditas modernas, nada tem de “autárquico”), flui o chamado à consciência das multidões, secularmente tidas à margem, para que também possam transformar-se em sujeitos do esforço de construção nacional.

Daí a ênfase da administração Arraes na criação de um amplo movimento de educação e cultura, contemplando extraordinária ofensiva de alfabetização de crianças e adultos, na dinâmica perspectiva do método Paulo Freire. Em 1960, começaria efetivamente a funcionar o Movimento de Cultura Popular, plasmando aspirações acalentadas por intelectuais, estudantes e o povo do Recife. Visava o MCP difundir as manifestações da arte popular regional bem como potencializar o esforço de alfabetização, criando para tanto um sistema de núcleos em favelas e bairros pobres.

Procurava, por outro lado, vincular de várias maneiras o povo, mesmo quando analfabeto, à produção do ambiente universitário, no intuito de elevar o nível cultural da massa, ampliando seu horizonte de compreensão quanto ao sentido e necessidade da profissionalização; da pesquisa científica e do desenvolvimento da cultura.

Eleito governador pela primeira vez em 1962, com quase 50% dos votos, pelo Partido Social Trabalhista (PST), com apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e setores do Partido Social Democrático (PSD), em memorável discurso de posse no dia 31 de janeiro de 1963, Arraes anuncia ao povo de Pernambuco, “com rudeza de nordestino e orgulho de ser brasileiro”, o sentido do governo que se propõe a conduzir.

Revolucionárias, tanto em termos pernambucanos como no contexto do País, refletem suas palavras o espírito do tempo, firmes os pés na realidade a cuja transformação já vinha se dedicando de corpo e alma desde a prefeitura do Recife.

Tânia Bacelar

Denuncia em particular dois mitos, sutis meias verdades como tendem a ser, em qualquer época, os modismos "politicamente corretos". Assinala inicialmente que a industrialização por si mesma não poderia reunir em torno de uma mesma mesa governo, usineiros e trabalhadores rurais, introduzindo com vinte anos de atraso os direitos trabalhistas no meio rural. Que nos quatorze meses a que foi reduzido seu primeiro mandato de governador pelo movimento militar de 1º de abril de 64, e no ambiente de acirrada polarização então predominante, tal acordo tenha sido possível, bem como tantas outras iniciativas no sentido do desenvolvimento social, dizem da força moral de Arraes; do respeito que invariavelmente suscitava; de sua clareza de objetivos, e da lucidez que o colocava acima de partidos e facções e sobretudo acima de estéreis clichês e vãs teorizações.

Tânia Bacelar

Obra magistral deste primeiro mandato, reconhecida até por críticos e adversários, foi o chamado Acordo do Campo, que conseguiu reunir em torno de uma mesma mesa governo, usineiros e trabalhadores rurais, introduzindo com vinte anos de atraso os direitos trabalhistas no meio rural. Que nos quatorze meses a que foi reduzido seu primeiro mandato de governador pelo movimento militar de 1º de abril de 64, e no ambiente de acirrada polarização então predominante, tal acordo tenha sido possível, bem como tantas outras iniciativas no sentido do desenvolvimento social, dizem da força moral de Arraes; do respeito que invariavelmente suscitava; de sua clareza de objetivos, e da lucidez que o colocava acima de partidos e facções e sobretudo acima de estéreis clichês e vãs teorizações.

Tânia Bacelar

Com o golpe militar de 1964, tropas do IV Exército cercaram o Palácio das Princesas, sede do governo estadual, sendo-lhe proposto renunciar ao cargo para evitar a prisão, o que prontamente recusou para, em suas palavras, "não trair a vontade dos que o elegeram". Em consequência, foi preso na tarde do dia 1º de abril de 1964.

Tânia Bacelar

Deposto, encarcerado no 14º Regimento de Infantaria do Recife, posteriormente levado para a ilha de Fernando de Noronha, onde permaneceu por onze meses, passaria na seqüência também pelas prisões da Companhia da Guarda e do Corpo de Bombeiros, no Recife, e da Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

Tânia Bacelar

Libertado por habeas corpus em 25 de maio de 1965 e orientado por seu advogado a exilar-se, sob pena de voltar a ser preso caso permanecesse no Brasil, solicitou asilo político à Argélia, para onde seguiu pouco depois. Durante o exílio, foi condenado à revelia, no dia 2 de março de 1967, pelo Conselho Pernambucano de Justiça da 7ª Região Militar, à pena de 23 anos de prisão pelo crime de "subversão".

Tânia Bacelar

Em 1979, com a anistia aos presos e exilados políticos, Miguel Arraes volta ao Brasil e à política. Mais de 60 mil pessoas estiveram presentes no largo de Santo Amaro, em Recife, para o comício de boas vindas. Elegeu-se deputado federal em 1982 pelo PMDB, sendo o mais votado do Norte e Nordeste. Em 1986, ainda pelo PMDB, vence as eleições para governador de Pernambuco, conquistando 53,5% dos votos.

Tânia Bacelar

Filia-se em 1990 ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo qual foi eleito naquele ano o deputado federal mais votado do Brasil. Em 1994, aos 78 anos, novamente saiu vitorioso em uma eleição, ganhando o terceiro mandato de governador de Pernambuco.

Tânia Bacelar

Como seu presidente desde 1993, trabalhou intensamente pela consolidação do Partido Socialista Brasileiro, procurando fazer dele verdadeiro instrumento de transformação social e defesa dos interesses estratégicos do País.

Pelo homem público que foi e pelo legado deixado para este Estado é que prestamos a presente homenagem, denominando edifício Deputado Miguel Arraes de Alencar o novo prédio que abrigará o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala da Mesa Diretora, em 3 de fevereiro de 2014.
MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projetos
Projeto de Resolução N° 1781/2014
Medalha Joaquim Nabuco
Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a economista doutora Tânia Bacelar de Araújo.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a economista doutora Tânia Bacelar de Araújo, nos termos que dispõe o Art.1º da Resolução 279 de 19 de dezembro de 1995.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A socióloga e economista pernambucana Tânia Bacelar Araújo construiu uma trajetória profissional recheada de momentos marcantes para a história do Brasil, o que justifica sua indicação para ser agraciada com a Medalha Joaquim Nabuco pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Um aspecto relevante na sua carreira foi a atuação na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), onde começou a trabalhar em 1966, quando ainda era estudante universitária, tendo chegado à diretora de Planejamento Global (1985/86). Em função disso, conhece os desafios e ações que podem solucionar o problema da miséria no semiárido nordestino. Sua histórica ligação com a Sudene não a afastou de outras experiências. Em paralelo, lecionava na academia, onde está até hoje.

Tânia Bacelar também ocupou cargos públicos. Foi secretária de Planejamento (1987-88) e da Fazenda de Pernambuco (1988-90), secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Recife (2001-02) e secretária Nacional de Políticas Regionais do Ministério da Integração Nacional (2003). Foi convidada, e integra até hoje, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, o Conselho, formado por 13 ministros e 90 representantes da sociedade civil. Graduada em Ciências Sociais (UFPE, 1967) e em Ciências Econômicas (UNICAP/PE, 1968), é Especialista em PLANEJAMENTO GLOBAL pela CEPAL (1968), DEA e Doutorado em Economia Publica pela Université de Paris I – Panthéon-Sorbonne (1974-1979).

Professora da UFPE (tempo parcial), no Departamento de Ciências Geográficas / Programa de Pós Graduação em Geografia, desde 1978 até o presente, é sócia diretora da CEPLAN - Consultoria Econômica e Planejamento desde 1995 até o presente. Abaixo, um breve currículo da socióloga e economista, que demonstra os relevantes serviços prestados pela indicada não apenas a Pernambuco, mas ao Nordeste e ao Brasil:

Principais Cargos Públicos exercidos:

- Economista da SUDENE (20 anos) tendo sido Diretora de Planejamento Global (1985/86)
- Secretária de Planejamento do Estado de Pernambuco – 1987/88
- Secretária da Fazenda do Estado de Pernambuco – 1988/1990
- Diretora do Departamento de Economia da Fundação Joaquim Nabuco – 1990/1995
- Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Recife – 2001/2002
- Membro da equipe de Transição dos Governos Fernando Henrique Cardoso para Luiz Inácio Lula da Silva (out a dez. 2002)
- Secretária Nacional de Políticas Regionais (Ministério da Integração Nacional – 2003)
- Coordenadora do Grupo de Trabalho de Recriação da SUDENE e da SUDAM – 2003
- Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da Republica – 2004 ao presente
- Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Pernambuco – 2007 ao presente

Principais Trabalhos de Consultoria:

- Membro da coordenação do projeto “Pernambuco 2035- um plano estratégico de desenvolvimento” contratado pelo Movimento Brasil Competitivo a um consórcio de empresas dentre as quais a CEPLAN (em realização)
- Coordenação geral dos “Estudos Prospectivos sobre o Nordeste” patrocinados pelo Banco do Nordeste (2013)
- Membro da Coordenação Geral do estudo sobre impactos dos investimentos no território do entorno do complexo SUAPE (PE) e proposta de plano de gestão integrada - elaborado pelo consorcio DIAGONAL/CEPLAN para a empresa SUAPE (2012)
- Coordenadora da consultoria em planejamento estratégico da CAIXA (2007-2010), **do Iphan** (2009 – 2012), da AGEFEPE (2012)
- Membro da equipe CEPLAN na elaboração de Planos de Gestão Integrada para o desenvolvimento regional no Pará e em Minas Gerias, (para a VALE, em parceria com a DIAGONAL, 2007-2011)
- Consultora do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, para apoio aos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte (1995 a 1999) e para coordenar estudo sobre a ruralidade no Brasil atual (2012)
- Diretora Nacional de Projeto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) “Estratégia para apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas no Nordeste do Brasil” (1997)
- Consultora do PNUD – IPEA para assessorar o PARARNACIDADE e as ASSOCIAÇÕES de PREFEITOS (AMUSEP e AMOP) na elaboração de Planos Regionais de Desenvolvimento (1998).

Principais Publicações:

- A Questão Nordeste. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra (Coletânea coordenada por Sílvio Maranhão), 1985.
- Reexame da Questão Nordestina, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1985 (co-autoria).
- Nordeste , Nordestes -, que Nordeste ? *in* Federalismo no Brasil – Desigualdades Regionais e Desenvolvimento, Rui Affonso e Pedro Luiz Barros ,organizadores.- São Paulo: FUNDAP: Editora da UNESP, 1995.
- Amazônia and Northeast: the Brazilian Tropics and Sustainable Development (pg. 129 a 146) *In* Climate Variability, Climate Change and Social Vulnerability In the Semi-arid Tropics, edited by J.Ribot, Antonio Magalhães and Stahis Panagides, New York: Cambridge University Press, 1996.(co-autoria).
- Dinâmica Regional Brasileira: rumo à desintegração competitiva? In Política e Contemporaneidade no Brasil, org. Por Marcos Aurélio Guedes de Oliveira. Ed Bagaço, 1997 (co-autoria).
- O Nordeste face à globalização: vantagens e desvantagens competitivas para sua inserção In “O Brasil e os desafios da Globalização”, São Paulo, Fundação Konrad Adenauer , 1997.
- Poder Local, Governos Municipais e Políticas de Indução do Desenvolvimento Econômico no Brasil, In “Desafios da Gestão Municipal Democrática”, José Arlindo Soares, Sílvio Caccia-Bava (Org.), São Paulo, Editora Cortez, 1998.
- O elogio à diversidade regional brasileira, In “Visões da Crise”, Coletânea organizada pelo CORECON-RJ, Rio de Janeiro, Editora Contraponto, 1998 (p. 161 a 182).

- Planejando o Desenvolvimento Regional Sustentável – a experiência do Nordeste Brasileiro (obra em co-autoria), publicado em português e espanhol pelo IICA/OEA , 1999
- A Experiência Recente de Planejamento Regional do Estado do Paraná – “Os Casos das Regiões do Oeste e do Setentrião Paranaense”, publicado em português e inglês, Curitiba: Paranacidade Technical Series, 2000.
- Ensaios sobre o Desenvolvimento Brasileiro: heranças e urgências. Rio: Ed. REVAN, 2000.
- Globalisation and the Prospects for the Sustainable Development in the Northeast of Brazil : initial impacts and prospects In Globalisation and Sustainable Development in Latin America – Perspectives on the new economic order , edited by Suranjit Saha and David Parker , Great Britain, PB Books Ltda, 2002 (p. 222 a 250).
- A contribuição da experiência do Seridó do Rio Grande do Norte, In Brasil, o desafio da diversidade – experiências de desenvolvimento regional. CRUZ, José Luis Vianna (organizador), Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2005 11- 48p.
- Celso Furtado, O nordeste e a construção do Brasil In ALENCAR, J. Sydrão Junior (org). Celso Furtado e o desenvolvimento regional, Fortaleza: Banco do Nordeste, 2005.
- Desenvolvimento Regional: a descentralização valorizaria a diversidade In Democracia, Descentralização e Desenvolvimento: Brasil & Espanha (508 páginas) coletânea organizada por Sonia Fleury. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2006.
- Revisitando a Questão Regional In Cadernos do Desenvolvimento número 1. Editora: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 2006.
- A máquina da desigualdade, In Le Monde Diplomatique - Brasil, Ano I, Número 4, nov 2007.
- Desigualdades Regionais e Nordeste em Formação Econômica do Brasil. In: Tarcísio P. de Araujo, Salvador Werneck Vianna e Junior Macambira. (Org.). 50 anos de Formação Econômica do Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2009, v. 1, p. 177-200.
- Pensando o futuro das Políticas de Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil. In: Tania Bacelar de Araújo. (Org.). Políticas de Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil. Brasília: Ed IICA, 2011, v. 1, p. 197-216.
- Projeto Brasil 2003-2010. CGEE, Brasília, 2010.
- Panorama socioeconômico brasileiro e do Nordeste: tendências e desafios pós crise global. In Novos Desafios e luta por direitos e democracia no Brasil. Ed Interage, Recife, 2010 (pg 19 a 44).
- Valorização da diversidade e aumento da desconcentração: tendências e desafios do desenvolvimento regional no Brasil. In Desenvolvimento: ideais para um projeto nacional. São Paulo. Fundação Maurício Grabois, 2010 (pg. 169 a 182).
- Pensando o Futuro das Políticas de Desenvolvimento Territorial no Brasil In Políticas de Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil (coordenação de coletânea). Brasília, IICA, 2010 (pg. 197 a 216).
- Novos Cenários para o Brasil e Nordeste. In Anais do Seminário Internacional “Desenvolvimento Regional do Nordeste” publicado nos Cadernos De Desenvolvimento do Centro Internacional Celso Furtado. Ano 5, n. 7, Rio de Janeiro, out 2010 (pg 245 a 251).
- Um olhar sobre o Recife. Câmara Municipal do Recife, Recife, 2012 (pg 149 a 170).
- Desenvolvimento regional brasileiro e políticas publicas federais. In Dez anos de governos pós neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. Org. Emir Sader. SP: Ed. Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO. Brasil, 2013 (pg. 157 a 172) ISBN 978-85-7559-328-8.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Isaltino Nascimento
Deputado
À Mesa Diretora.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao professor e mestre Raimundo Lázaro da Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
Rei do Maracatu Nação Pernambuco há 23 anos, o baiano Raimundo Lázaro da Cruz, que reside há mais de 40 anos no Estado, reúne em sua trajetória de vida todas as condições para ser agraciado com o Título de Cidadão Pernambucano pela Casa de Joaquim Nabuco.

Nascido em 26 de março de 1951, em Salvador, filho de Heitor Conceição da Cruz e Maria Joana da Cruz, iniciou os estudos na Bahia, dando continuidade na Paraíba e terminou o curso científico no ano de 1972, no Colégio de São Bento, em Olinda, onde passou a morar.

Desde jovem apaixonou-se pela cultura e a arte, tendo participado de várias peças teatrais ainda em Campina Grande, onde também morou, obtendo pelo desempenho a Medalha de Melhor Ator na Semana de Teatro, promovido pelo Lions Club da cidade. Em 1970, fez parte do Primeiro Festival Campinense de Música Popular, sendo contemplado com o prêmio de melhor intérprete defendendo a música “Pressania” de Geraldo Coutinho.

Já em Pernambuco, antes de mergulhar no universo da cultura, quase virou padre, pois de janeiro de 1973 até 1976, esteve como membro da Ordem Franciscana dos Frades Menores (OFM) como noviço e em seguida tornou-se estudante de Teologia no Instituto de Teologia do Recife (ITER). Faltando dois anos para ordenar-se como sacerdote Franciscano desfez-se dos votos em 1976. Neste mesmo ano viajou à Alemanha, onde aprimorou os conhecimentos da língua daquele país.

Já em Pernambuco, antes de mergulhar no universo da cultura, quase virou padre, pois de janeiro de 1973 até 1976, esteve como membro da Ordem Franciscana dos Frades Menores (OFM) como noviço e em seguida tornou-se estudante de Teologia no Instituto de Teologia do Recife (ITER). Faltando dois anos para ordenar-se como sacerdote Franciscano desfez-se dos votos em 1976. Neste mesmo ano viajou à Alemanha, onde aprimorou os conhecimentos da língua daquele país.

De volta ao Brasil em 1977, fixa residência em Olinda e ingressa na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), concluindo em 1984 a Licenciatura em Psicologia.

De volta ao Brasil em 1977, fixa residência em Olinda e ingressa na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), concluindo em 1984 a Licenciatura em Psicologia.

Em 1984, passa a exercer a função de monitor de Capoeira de Angola na Escola Clídio Nigro, no mesmo bairro de Salgadinho, em Olinda, onde também implantou o Programa de desenvolvimento Cultural adotado pela Secretaria Estadual de Educação.

Neste mesmo ano também desempenhou atividades como alfabetizador na Casa do Guia Mirim de Olinda, no Programa do Projeto Integração, pertencente ao projeto de alfabetização do Pró-Memória, patrocinado pela Fundação do Patrimônio Histórico Artístico de Pernambuco.

Neste mesmo ano também desempenhou atividades como alfabetizador na Casa do Guia Mirim de Olinda, no Programa do Projeto Integração, pertencente ao projeto de alfabetização do Pró-Memória, patrocinado pela Fundação do Patrimônio Histórico Artístico de Pernambuco.

Desde o início da década de 80 vinha desenvolvendo trabalhos como manequim, coreógrafo, capoeirista e bailarino afro em Olinda e Recife. No período participou de desfiles de moda e joias de Isaias Leal, Ele e Ela Modas em diversos locais, a exemplo do Club Champagne, Shopping Recife, Cabanga late Clube, Restaurante Cartier, Clube Intermunicipal de Caruaru, Mar Hotel, Hotel Miramar, Palácio do Campo das Princesas, Academia Pernambucana de Letras e Forte das Cinco Pontas.

Desde o início da década de 80 vinha desenvolvendo trabalhos como manequim, coreógrafo, capoeirista e bailarino afro em Olinda e Recife. No período participou de desfiles de moda e joias de Isaias Leal, Ele e Ela Modas em diversos locais, a exemplo do Club Champagne, Shopping Recife, Cabanga late Clube, Restaurante Cartier, Clube Intermunicipal de Caruaru, Mar Hotel, Hotel Miramar, Palácio do Campo das Princesas, Academia Pernambucana de Letras e Forte das Cinco Pontas.

Integrante em 1989 do Balé de Cultura Negra do Recife, sob a direção de Ulibracy Ferreira, fez parte do Festival de Folclore Internacional, apresentando-se na França, Bélgica, Inglaterra e Polónia.

Integrante em 1989 do Balé de Cultura Negra do Recife, sob a direção de Ulibracy Ferreira, fez parte do Festival de Folclore Internacional, apresentando-se na França, Bélgica, Inglaterra e Polónia.

Em 1990, aceita o convite para fazer parte da família Maracatu Nação Pernambuco, integrando o espetáculo Batuque Nação, representando a figura do Rei do Maracatu e de Xangô (rei dos Orixás), levado ao palco do Teatro Beberibe, no Centro de Convenções, considerado pela crítica como o melhor espetáculo do ano, recebendo o troféu correspondente ao título.

Em 1990, aceita o convite para fazer parte da família Maracatu Nação Pernambuco, integrando o espetáculo Batuque Nação, representando a figura do Rei do Maracatu e de Xangô (rei dos Orixás), levado ao palco do Teatro Beberibe, no Centro de Convenções, considerado pela crítica como o melhor espetáculo do ano, recebendo o troféu correspondente ao título.

Em 1992, concluiu a pós-graduação em Educação Especial, ministrada pela Universidade Católica de Pernambuco.

Em 1992, concluiu a pós-graduação em Educação Especial, ministrada pela Universidade Católica de Pernambuco.

Em maio de 1993, recebeu o troféu “Negro, Luta e Sucesso”, conferido pela empresa Eventos Assessoria de Relações Públicas, turma concluinte da Escola Superior de Relações Públicas de Pernambuco (ESURP). Neste mesmo ano também atuou como ator e bailarino na peça “Os Negros”, de Jean Genet, que esteve em cartaz por um mês no Teatro do Parque, no Recife.

Em 1994, trabalhou como professor de alemão do curso de idiomas Transword.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1783/2014
Medalha Joaquim Nabuco
Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a Fundação Terra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art 1º Fica concedido a Fundação Terra, Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, nos termos que dispõe a resolução nº 279 de 19 de dezembro de 1995.
Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo homenagear a Fundação Terra, através da entrega da Medalha Joaquim Nabuco.
A Fundação Terra é uma entidade sem fins lucrativos, criada pelo Padre Ailton Freire, numa comunidade denominada Rua do Lixo, de pessoas muito pobres, que fica no entorno do antigo lixão na periferia da cidade de Arcoverde.
Oficialmente a Fundação Terra passou a ter existência jurídica no dia 08 de setembro de 1984m com objetivo de resgatar literalmente do lixo, homens, mulheres e crianças, identificadas pelo Padre Ailton Freire como o supra-sumo da miséria da cidade de Arcoverde. Pessoas Jogadas a própria sorte se alimentando de restos de comida encontradas no lixo e de esmolas conseguidas nas ruas.
Criada para servir aos pobres a Fundação Terra possui linhas de atuação na área de assistência social beneficiando 2.224 (duas mil, duzentos e vinte e quatro pessoas), promove atividade de esporte e lazer para adolescentes de 12 a 18 anos que se encontram em situação de risco social, acolhe no lar do idoso, pessoas idosas em situação de abandono e projetos na área de saúde, como prevenção e reabilitação e beneficia 1.719 mil setecentos e dezenove) jovens e crianças e, projetos de educação.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados junto à população do nosso Estado, encaminho a presente propositura e solicito aos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Deputado

À Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária N° 1784/2014

Ementa: Institui o Dia Estadual do Juiz de Paz.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Juiz de Paz”.
Parágrafo único. Esta homenagem far-se-á anualmente, sempre no dia 15 de Novembro.
Art. 2º No Dia do Juiz de Paz, os entes públicos, por seus órgãos competentes, promoverão reuniões religiosas, palestras, seminários e atividades comemorativas da data que deverão ser extensivas ao público em geral.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Juiz de Paz é a autoridade dotada de função conferida pela própria Constituição da República, com competência para, na forma da Lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

A Constituição da República Federativa do Brasil, assim como o Código Civil Brasileiro, por intermédio da disposição estatuída em seu art. 1.515 confere ao Ministro Religioso, desde que preencha as condições especificadas no tópico anterior, a qualidade de Ministro Religioso da Justiça de Paz, competência para a celebração do casamento civil, na modalidade religiosa com efeitos civis mediante habilitação prévia e podendo ser também com habilitação posterior. Função primordial e de grande reconhecimento inerente ao Ministro Religioso da Justiça de Paz consubstancia-se na possibilidade de celebração do casamento civil, no mesmo ato e momento da celebração do casamento religioso. Assim sendo, o Ministro celebrante perante os esposais e as testemunhas presentes, após o término da realização da cerimônia “religiosa” do matrimônio, em que esteve investido na condição da autoridade religiosa, como Bispo, Pastor, Reverendo ou Ministro Religioso em ato subsequente, com a permanência dos noivos no altar, assume autoridade civil de juiz de paz, e realiza a celebração do casamento civil, nos Termos da Lei, perante toda a Igreja.
A Lei confere o exercício da autoridade civil aos, devidamente credenciados e reconhecidos, o qual é recomendável estar inscrito em entidade regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou se encontrem na condição de membros ativos de uma Associação representativa de classe, portadores dos respectivos documentos de identificação e aptos ao desempenho da função de Juiz da Justiça de Paz (Juiz de paz).
Ao erguermos a bandeira do compromisso de lutar para a regulamentação da Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, acreditamos que estamos contribuindo para a valorização da cidadania.
Ante o exposto é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1785/2014

Ementa: Proíbe o uso de animais para desenvolvimen-to e experimentos de produtos de higiene, perfumaria e cosmetologia e seus compo-nentes, sejam químicos ou biológicos, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de animais de todo e qualquer porte, para desenvolvimento e experimentos de produtos de higiene pessoal e ambiental, perfumaria, cosmetologia e seus componentes, sejam químicos ou biológicos.

Art. 2º Para os fins constantes no artigo anterior, consideram-se os produtos de cosméticos, de higiene pessoal e ambiental, de perfumes e assemelhados, que na sua preparação utilizam substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano:

§ 1º Pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas, mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou alterar odores corporais, protegê-los ou mantê-los em bom estado.

§ 2º Sendo exemplos destes, entre outros:

I. Cremes, emulsões, loções, gel e óleos para a pele;

II. Máscaras de beleza e assemelhados;

III. Bases (líquidas, pastosas ou em pó);

IV. Pó para maquiagem e todo e qualquer uso cosmético;

V. Sabonetes, desodorizantes e assemelhados;

VI. Perfumes e assemelhados;

VII. Preparações para banhos e duchas (sais, espumas, óleos, gel e assemelhados);

VIII. Cremes, líquidos ou folhas depilatórias;

IX. Desodorizantes e assemelhados;

X. Produtos de tratamentos capilares, inclusive tintas, onduladores, fixadores, tonalizantes e assemelhados;

XI. Produtos de lavagem, como loções, cremes, shampoos e assemelhados;

XII. Produtos de manutenção do cabelo (loções, aerossóis, géis, cremes e óleos);

XIII. Produtos para a barba (sabonetes, espumas, loções e assemelhados);

XIV. Produtos de maquiagem, corretivos e limpeza facial; e,

XV. Produtos destinados a aplicação nos lábios e olhos.

§ 3º Todo e qualquer produto de higiene ambiental, como:

I - desinfetantes, detergentes, água sanitária, desengordurantes, limpadores multiuso, ceras, limpa móveis, lustradores, polidores e assemelhados; e,

II - produtos e subprodutos que tenham origem química, em toda e qualquer forma, como: pó, líquido, pastoso, emulsões, loções, gel e óleos diversos, alvejantes e assemelhados.

Art. 3º Os estabelecimentos de pesquisa, desenvolvimento, produção e venda, que descumprirem as disposições constantes desta Lei, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração com o recolhimento imediato desses animais;

II – multa, quando da segunda autuação;

III - suspensão temporária do alvará de funcionamento; e,

IV - suspensão definitiva do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) por animal, e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a depender do porte do empreendimento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º São passíveis de punição as Pessoas Físicas, inclusive detentoras de função pública, civil ou militar, bem como toda instituição ou estabelecimento de ensino, organização social ou Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que intentarem contra o que dispõe esta Lei, ou que se omitirem no dever legal de fazer cumprir os ditames desta norma.

Art. 5º Os valores recolhidos em função das multas previstas por esta Lei, deverão ser utilizados na criação e manutenção de Reservas Ambientais em todas as regiões do Estado, com no mínimo uma unidade desses espaços ambientais por região.

Parágrafo único. Criação de programas e campanhas de conscientização da população sobre guarda responsável e direitos

dos animais, para instituições, abrigos ou santuários de animais, ou para Programas Estaduais de controle populacional através da esterilização cirúrgica de animais, bem como Programas que visem à proteção e bem estar dos mesmos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 60 (sessenta) dias após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa, definindo os órgãos da Administração Pública Estadual que serão responsáveis pela fiscalização dos seus dispositivos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em face de inexistir no país uma legislação específica que regule o teste em animais para produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes e seus componentes, e ainda, toda gama de produtos de higienização ambiental, torna-se imperioso na nossa legislação, medidas que impeçam a utilização de animais na testagem desses produtos. Ressaltando ser Pernambuco um dos estados pioneiros em proteção animal, como versa a Lei 15.226 de 7 de janeiro de 2014, instituindo o Código Estadual de Proteção aos Animais, é de grande valia a aprovação do projeto de Lei em tela, evitando a violação dos direitos animais, propondo assim que a indústria desses produtos e subprodutos, desenvolva e apliquem o desenvolvimento, validação e certificação de tecnologias e de métodos alternativos ao uso de animais para os testes de segurança e de eficácia de perfumaria, cosméticos e material de limpeza.

Devemos ressaltar ainda, que a Constituição Federal, em seu Artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, veda as práticas que submetam os animais à crueldade, e a Lei Federal 9.605 de Fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), em seu Artigo 32, parágrafo 1º, estabelece que é crime a realização de procedimentos dolorosos ou cruéis em animais vivos, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. É preciso considerar que vasta lista de empresas, nacionais e internacionais, não utilizam a prática de testagem em animais, e no Brasil, deveremos seguir o mesmo caminho, sem ignorar que a pauta da defesa animal vem sendo bastante cobrada pelo cidadão, onde há uma crescente tendência da sociedade em trazer os animais para uma esfera moral, reconhecendo-os como sujeitos de direito. Isto significa que os resultados de testes em animais podem ser irrelevantes para os humanos pois subestimam o perigo real para as pessoas, e que a segurança do consumidor não pode ser garantida. Para tal procedimento, há uma gama de métodos alternativos que podem combinar os mais recentes testes baseados em células humanas com modelos computacionais sofisticados para entregar resultados relevantes para os humanos em horas ou dias. Pelo fato destes métodos terem sido cientificamente validados, trazem um maior nível de segurança para os consumidores.

O modelo de saúde que defendemos é aquele que valoriza a vida humana e animal. Os maiores progressos em saúde coletiva se deram através de sucessivas mudanças no estilo de vida das populações, cabendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprimorar a legislação, com princípios que valorizem a saúde humana e animal de forma ética, buscando alternativas eficazes para tratar de problemas reais, substituindo a utilização de animais na experimentação e testes para perfumaria, material de higiene, cosméticos e material de higiene ambiental por métodos alternativos comprovadamente eficazes.

Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Everaldo Cabral Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 7ª , 8ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1786/2014

Ementa: Institui o Dia Estadual da Oração, Adoração e Celebração a Deus.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Oração, Adoração e Celebração a Deus. A ser comemorado no primeiro domingo do ano.

Parágrafo único. Quando houver coincidência com o primeiro dia do ano, a data será prorrogada para o domingo subsequente.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem o propósito de incentivar a espiritualidade nos seres humanos e de fortalecer os laços fraternos e familiares, através da demonstração de que o caminho para o melhor viver é exatamente a busca constante de Deus, proporcionando à nação o fortalecimento da esperança de ano mais próspero e melhor.
O governo pode ser laico, mas a nação tem fortes raízes religiosas, que são manifestações culturais da população, a qual deve ser protegida pelo legislador, sob pena de dissociá-la dos anseios do povo.
A proposta é colocada também visando combater o crescimento contínuo da criminalidade e o aprisionamento dos jovens pelas drogas. A imoralidade e o alcoolismo crescem e a família está sendo destruída. Os valores éticos e espirituais da nação estão se

deteriorando, fazendo com que as pessoas busquem cada vez mais as drogas o que causa a decadência moral em qualquer povo. O Dia Nacional da Oração, Adoração e Celebração a Deus, vai muito além de meramente reconhecer a religião, pois seu único propósito é incentivar todo o cidadão a se envolver em oração, um exercício inerentemente religioso que não atende a nenhuma função secular.

A escolha do domingo advém de uma coincidência. A palavra “Domingo” vem do original Dominicius Dei, que significa “Dia do Senhor”, sendo uma das razões pelas quais a maioria dos segmentos religiosos adotou o domingo como principal dia de culto. Tem este projeto a função de fortalecer a memória, as raízes do povo e a valorização do ser humano, protegendo a tradição e a cultura brasileira.
Pelas exposições enfocadas solicito dos meus pares a devida atenção ao presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1787/2014

Ementa: Estabelece normas para prevenção de aci-dentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A partir da aprovação desta Lei, as piscinas de clubes sociais, academias e congêneres estarão obrigados a instalar em suas piscinas, sistemas hidráulicos que evitem acidentes que poderão levar a óbito seus usuários, especialmente crianças da faixa etária entre 0 (zero) e 09 (nove) anos de idade.
Art. 2º O sistema ao qual se refere o art.1º deste Projeto de Lei, deverá contar com os seguintes equipamentos:
I - Sistema de vácuo com sensor apropriado onde qualquer obstrução desliga automaticamente as maquinas do sistema hidráulico em até 03 (três) segundos.
II - Ralos específicos para o não aprisionamento de cabelos e outras partes do corpo humano
Art. 3º O poder público se encarregará de fiscalizar e promover vistorias periódicas, através de órgão competente todo o sistema o sistema hidráulico descrito no art.2º deste Projeto de Lei.
Art. 4º O poder público se encarregara de estabelecer as multas e sanção prevista em Leis específica.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O projeto em pauta, visa estabelecer, dispositivos para o funcionamento de piscinas públicas no Estado de PE, face a terrível estatística de 53% (cinquenta e três por cento) da morte de crianças por afogamento em virtude da falta de equipamentos de segurança. Muitas delas provocadas por bombas de sucção inadequadas que contribuem para que isto venha ocorrendo quase que diariamente no país inteiro.

Para que possamos reverter este quadro desumano e inaceitável torna-se imperioso, o rigor máximo, a fiscalização e a punição dos responsáveis por todas essas mortes que poderiam ser evitadas e que deixam enlutadas centenas de famílias no nosso estado.
Fora o que foi dito, e necessário que os funcionários guarda vidas e todos os responsáveis por primeiro socorros sejam devidamente treinados para isto.
Tal como vem ocorrendo no momento, ainda poderemos escutar o pranto pela morte de entes queridos, filhos, sobrinhos, netos e outras pessoas que face a um completo desrespeito a suas vidas continuaram a ocorrer sob o beneplácito de todos aqueles que estão a frente de agremiações públicas, o que constitui para nosso Estado, a crônica de mortes anunciadas.
Por assim ser acreditamos que o Projeto em tela venha a ser aprovado em tempo recorde por essa Casa Legislativa, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas tendo em vista o seu grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Resolução. N° 1788/2014

Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca
--

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular “Frei Caneca”, a Sra. Elzita Santa Cruz Oliveira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, a centenária e matriarca Senhora Elzita Santa Cruz Oliveira.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nada mais lícito e justo do que a concessão da Medalha do Mérito Democrático e Popular “Frei Caneca”, à matriarca Sra. Elzita Santa Cruz Oliveira, através do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco.

Dona Elzita Santa Cruz foi e será sempre uma mulher emblemática, cuja luta pelos ideais democráticos do nosso país e por sua longa e sofrida resistência à opressão da ditadura militar que se instalou no Brasil, no fatídico ano de 1964, merece ser cultuada como uma das criaturas mais abnegadas e sofredoras neste mundo, levando-se em consideração o amor de mãe e a veneração ao filho Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, desaparecido em 23 de fevereiro de 1974, em uma operação satânica dos agentes do Doi-Codi-RJ, seguranças sem escrúpulos do regime militar brasileiro.

Ao saber que Fernando havia sido preso, o seu quinto filho de uma prole de dez, Dona Elzita percorreu os quartéis militares do Rio de Janeiro, do Recife e de São Paulo à sua procura. Nada conseguiu. “Fez intermináveis cartas sem resposta às autoridades civis e militares, e denúncia, com risco da própria vida. Mas Fernando Santa Cruz nunca mais apareceu. Uma foto do filho, a última, permanece na parece da sala de sua casa, enquanto ela fala, com a voz embargada: “Espero que deem uma luz à história, contem realmente o que aconteceu com os desaparecidos”, resposta que a grande maioria dos brasileiros continuam esperando das Comissões da Verdade, criadas em vários Estados da Federação com o propósito de esclarecer os mais abomináveis atos de perseguições, torturas, assassinatos e desaparecimentos de muitos brasileiros que eram contra os desmandos dos anos de chumbo.

Dona Elzita, uma mulher de ferro e flor, como diziam com o ex-parlamentar Gregório Bezerra, outra grande vítima da ditadura militar, sempre buscou “ajuda de entidades nacionais e internacionais em busca do filho Fernando, junto a Cruz Vermelha, Anistia Internacional, órgão dos Estados Americanos (OEA). Reuniu e encorajou outras mães a assinarem manifestos. Mais tarde, mesmo com certeza de o filho querido não voltaria mais, ajudou a fundar o movimento pela Anistia em Pernambuco e foi à Argentina solidarizar-se com as mães da Praça de Maio. “Hoje, Dona Elzita Santa Cruz Oliveira, simboliza do alto de seus cem anos de existência, todas as mães que tiveram seus filhos vítimas da tirania da ditadura militar brasileira”.

Portanto, a concessão da Medalha do Mérito Democrático e Popular “Frei Caneca”, O líder maior e chefe guerreiro, executado pelo pelotão de fuzilamento das tropas imperiais em 1825, por defender a Independência do Brasil, representa um reconhecimento do povo pernambucano a essa mulher que tanto sofreu e ainda sofre com os desvarios cometidos pelo regime militar, o qual consequentemente transformou-a no arauto maior dos anseios democráticos e libertários do povo brasileiro.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Antônio Moraes
Deputado

Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Augusto César, Beatriz Vidal, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Leonardo Dias, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Tony Gel, Zé Maurício.

À Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária N° 1789/2014

Ementa: Altera a Lei nº 11.246, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre a proibição no território de Pernambuco da venda de brinquedos em forma de armas e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei altera a lei nº 11.246, de 22 de agosto de 1995, proibindo a fabricação de armas de fogo de brinquedo no território do Estado de Pernambuco, acrescentando-se a predita lei:

I - o termo “fabricação” no art. 1º da lei nº 11.246, de 22 de agosto de 1995;

II - o art. 2º - A, incisos I, II e III, § 1º, § 2º e § 3º;

III - o art. 2º - B.

Art. 2º. A Lei nº 11.246, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre a proibição no território de Pernambuco da venda de brinquedos em forma de armas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º. Fica proibida a venda e fabricação de brinquedos, no território do Estado de Pernambuco, que tenha qualquer forma de arma leve ou pesada. (AC)

.....

Art. 2º - A. As infrações às normas desta lei ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas: (AC)

I – advertência por escrito;

II – suspensão das atividades do estabelecimento por 30 (trinta) dias;

III – cassação da licença e encerramento das atividades do estabelecimento.

§ 1º – A multa prevista no inciso II será fixada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigidos pela UFIR.

§ 2º – A suspensão das atividades do estabelecimento por 30 (trinta) dias será aplicada quando o fornecedor reincidir nas infrações do artigo 1º desta lei.

§ 3º – Na hipótese de descumprimento da sanção de suspensão das atividades do estabelecimento por 30 (trinta) dias, prevista no inciso III, será instaurado processo para cassação da eficácia da inscrição do fornecedor infrator no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

Art. 2º - B. A fiscalização para o fiel cumprimento desta lei será exercida pelo Poder Executivo, que, através de ato próprio, designará o órgão responsável.” (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor após sua publicação oficial.

Justificativa

O uso de armas de brinquedo como instrumento para a prática de assaltos e outros crimes no Brasil tem levado as autoridades a criarem legislações punitivas para quem comercializa e fabrica as réplicas desse tipo de armamento.

Em Pernambuco temos a Lei Estadual de nº 11.246/95 que proíbe a venda de armas de brinquedo leve ou pesada, porém não inclui a proibição quanto a sua fabricação. Vindo o presente projeto alterar a referida lei a fim de abranger a esta proibição a fabricação da arma de brinquedo no Estado de Pernambuco. Como já fez o Distrito Federal, em setembro do ano passado determinando por lei que qualquer empresa flagrada fabricando ou comercializando armas de brinquedo poderá ter a licença de funcionamento cassada e ter que pagar multa de R\$ 5 mil até R\$ 100 mil, bem como, recentemente, o Estado de São Paulo, que também, aderiu a proibição de fabricação e venda de armas de brinquedo, com legislação específica, através da Lei nº 15.301/2014.

Na Paraíba, também, está em trâmite um projeto de lei pretendendo proibir a venda, fabricação e distribuição de armas de brinquedo no Estado, com o objetivo de diminuir o contato das crianças com a violência e ainda dificultar a atuação de assaltantes.

Importante ressaltar, que o Estatuto do Desarmamento não prevê punição para quem negociar as armas de brinquedo. Sendo assim, quando é identificada a venda dos falsos revólveres e pistolas, todo o material é apenas apreendido e nenhuma multa é aplicada. As leis estaduais prevendo multas e sanções para tal situação, são constitucionais, bem como complementam a Lei Federal possibilitando a eficácia plena da norma. É fundamental que a proibição de fabricação, venda e a comercialização de brinquedos, réplicas e simulações de armas de fogo seja estendida para qualquer tipo, não ficando limitada apenas àquelas capazes de serem confundidas com as armas de verdade.

Vivemos hoje marcados pela violência de toda ordem, o que desafia qualquer política de segurança pública. O mais grave é que a violência praticada por jovens e crianças tem crescido consideravelmente.

Precisamos de medidas contra armas de brinquedo não somente porque podem ser utilizadas por bandidos, mas, também, pelo incentivo que vem dando às crianças, incitando a violência. Com ações desse tipo podemos ajudar no combate à cultura da violência Assim, diante de todo o exposto, é que conto com apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1790/2014

Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Eutrópio Monteiro Leite a PE 200, que liga a PE 197 ao Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Eutrópio Monteiro Leite a PE 200.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Eutropio Monteiro Leite nasceu no Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira, em 30 de abril de 1929. Filho de Henrique Monteiro Leite e Deolinda Augusta de Souza, Eutrópio foi prefeito de Pesqueira por duas vezes: de 1977 a 1983 e de 1997 a 2000, sendo este seu último mandato

e sua despedida da vida pública. Ele também foi vereador e vice-prefeito da cidade.

Eutrópio foi um dos mais populares políticos de sua época. Recebia todos em sua casa, do mesmo jeito cordial e humilde. Sempre gostou muito de servir ao povo mais pobre. Nos dez anos que esteve à frente da Prefeitura entregou obras como a COHAB 01, a COHAB 02, as pavimentações para Vila de Cimbres, de Pesqueira a Poção, de Pesqueira a Alagoinhas e a do Centro da Cidade, a Barragem de Ipaneminha, os colégios de Papagaio, de Mutuca, de Vila de Cimbres, o Arruda Marinho, o Antigo Rui Barbosa e o Margarida Falcão, entre outros.

Foi em sua administração que também foram construídos a Rodoviária, o Antigo Prédio do Fórum no Prado, o Centro Social e instalada a primeira faculdade no prédio da escola profissional.

O ex-prefeito faleceu no dia 02 de novembro de 2010. Por tudo que fez por Pesqueira e por sua importância para Mutuca, tendo sido o pioneiro em fortalecer o distrito, Eutropio Monteiro Leite merece esta justa homenagem da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1791/2014

Ementa: Denomina de Rodovia Cantor Reginaldo Rossi, o trecho específico da Rodovia Express Way, sistema de trânsito com pedágio já em operação, construído através de PPP, compreendido desde o Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, até a rotatória do Porto de SUAPE, no Município de Ipojuca.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Cantor Reginaldo Rossi, o trecho específico da Rodovia Express Way, compreendido desde o Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, até a rotatória do Porto de SUAPE, no Município de Ipojuca.

Art. 2º Fica facultado à família ou amigos do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada no empreendimento citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Profissional de reconhecido talento, Reginaldo Rodrigues dos Santos nasceu na cidade do Recife, em 14 fevereiro de 1944. Esforçado, desde cedo demonstrava ser um autodidata. Estudante de graduação em Engenharia Civil, também ensinava física e matemática. Todavia, foi na música que se revelou um dos maiores nomes do cenário cultural de Pernambuco. Com o nome já em ascensão, escolheu sua marca como Reginaldo Rossi. Iniciou sua carreira artística em 1964, depois integrando-se à Jovem Guarda, sendo um dos primeiros nomes do nordeste do movimento Rock in Roll, através do grupo The Silver Jets. Artista consagrado no País, sempre exaltou o seu estado natal como o melhor lugar do mundo para nascer e viver. Cantou o Recife, Olinda e a Ilha de Itamaracá, sendo responsável pela projeção turística da Ilha Nacionalmente.

Seus fãs não eram de uma única classe social, pois era admirado por todas as gerações, que ouviam seus sucessos e passavam para a juventude seu jeito impar de ser cantor, e seu jeito plural de ser cidadão. Foi político, embora não tenha logrado êxito em suas campanhas, mas continuava na boca do povo, que tão bem o reverenciou em vida.

Faleceu na cidade do Recife, no dia 20 de dezembro de 2013. Foi velado nos braços do povo na Casa de Joaquim Nabuco, deixando uma legião de fãs e intensa discografia.

Denominar a Express Way, rodovia de pedágio já em operação, construída através de PPP, no trecho específico entre o Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, até a rotatória do Porto de SUAPE, no Município de Ipojuca, é uma iniciativa que visa reverenciar seu nome para a posteridade.

Solicito o valeroso apoio dos nossos Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1792/2014

Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta lei altera a lei nº 15.226, de 07 de janeiro de 2014, proibindo, no Estado de Pernambuco, a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes, acrescentando-se a predita lei:

I - o Capítulo V–A, arts. 23-A, 23-B e Parágrafo único;

II – ao Capítulo VI, o artigo 25-A, incisos I, alíneas de “a” à “d”, inciso II, alíneas de “a” à “b”, o art. 25-B, incisos I, II e III e o art. 25-C, incisos I, II e III, que dispõem sobre as penalidades ao descumprimento da proibição referida no art. 1º desta lei. Art. 2º A Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO V-A DA PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA DESENVOLVIMENTO, EXPERIMENTO E TESTE DE PRODUTOS COSMÉTICOS E CORRELATOS

Art. 23-A. Fica proibida, no Estado de Pernambuco, a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes. (AC)

Art. 23-B. Para os fins do disposto no art. 23-A, consideram-se produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumes as preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas de uso externo nas diversas partes do corpo humano, tais como pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-lo, perfumá-lo, alterar sua aparência ou os odores corporais, protegê-lo ou mantê-lo em bom estado. (AC)

Parágrafo único. São exemplos dos produtos de que trata a *caput*, entre outros:

1 - cremes, emulsões, loções, géis e óleos para a pele (mãos, rosto, pés etc.);

2 - máscaras de beleza (com exclusão dos produtos de descamação superficial da pele por via química);

3 - bases (líquidas, pastas e pós);

4 - pós para maquiagem, aplicação após o banho, higiene corporal etc.;

5 - sabonetes, sabonetes desodorizantes etc.;

6 - perfumes, águas de “toilette” e água de colônia;

7 - preparações para banhos e duches (sais, espumas, óleos, géis etc.);

8 - depilatórios;

9 - desodorizantes e antitranspirantes;

10 - produtos de tratamentos capilares;

11 - tintas capilares e desodorizantes;

12 - produtos para ondulação, desfrisagem e fixação;

13 - produtos de “mise”;

14 - produtos de lavagem (loções, pós, xampus);

15 - produtos de manutenção do cabelo (loções, cremes, óleos);

16 - produtos de penteados (loções, lacas, brilhantinas);

17 - produtos para a barba (sabões, espumas, loções etc.);

18 - produtos de maquiagem e limpeza da cara e dos olhos;

19 - produtos a serem aplicados nos lábios.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

.....

Art. 25-A. As instituições, os estabelecimentos de pesquisa e os profissionais que descumprirem as disposições constantes desta lei serão punidos progressivamente com as seguintes multas e demais sanções: (AC)

I - para a instituição:

a) multa no valor de 50.000 (cinquenta mil) reais, corrigido pela UFIR por animal;

b) multa dobrada na reincidência;

c) suspensão temporária do alvará de funcionamento;

d) suspensão definitiva do alvará de funcionamento;

II - para o profissional:

a) multa no valor de 2.000 (dois mil) reais, corrigido pela UFIR;

b) multa dobrada a cada reincidência.

Art. 25-B. São passíveis de punição as pessoas físicas, inclusive as

Resta nos solicitar aos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa a melhor das acolhidas no intuito de viabilizar a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7565/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, **João Bosco de Almeida**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, **Genil Gomes** e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Dr. Roberto Tavares**, no sentido de incluir no Programa de Trabalho da referida secretária para o exercício de 2014 no Projeto Águas para Todos, à construção de 02 (duas) barragens, nas terras dos Engenhos Pata Choca e Crimêa como também a ampliação do Sistema de Tratamento de Água (ETA SUDENE) no Município de Escada/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, com endereço à Avenida Dr. Antonio de Castro, 680 – Jaguaribe, CEP 55500-000, Escada /PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito do Município de Escada, **Lailton Sávio Sousa Nogueira**, com endereço à Avenida Dr. Antonio de Castro, 680 – Jaguaribe, CEP 55500-000, Escada /PE; Excelentíssimo Senhor **Dr. Claudio Américo**, Juiz de Direito da Comarca do Município de Escada, com endereço à Rua Dr. Ezequiel de Barros, s/n – Maracujá - Escada /PE CEP 55500-000; Reverendíssimo Senhor **Dom Fernando Saburido**, Arcebispo de Olinda e Recife, com endereço à Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé 53120-130, Olinda/PE; Reverendíssimo **Padre Valdir Bezerra**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação da Escada, com endereço à Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé 53120-130, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssima Senhora Vereadora, **Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Paulo Sávio de Almeida Junior**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alberto Pereira Oliveira**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Amaro Ferreira da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Arlindo Pereira Oliveira Filho**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Elias Ribeiro de Carvalho**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Flávio Rodrigues da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Macedônio Soares**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Mário do Nascimento**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino André Dias Junior**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Francisco dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE, à Diretoria do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada**, com endereço à Rua Juiz Pessoa, 247 – Maracujá, CEP 55500-000, Escada/PE; à **Presidência e demais membros da Associação dos Moradores do Bairro Nova Escada**, com endereço à Rua José Sabino Wanderley, 495 – Nova Escada – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Vale Verde de Escada**, com endereço à Rua Maria Madalena da Conceição, 116 – Vale Verde – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Riacho do Navio de Escada**, com endereço à Rua Diário de Pernambuco, 86 – São Sebastião – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Povo de Deus de Escada**, com endereço à Rua Povo de Deus, s/n – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores dos Bairros Jaguaribe e Nova Cidade de Escada**, com endereço à Rua Padre Geraldo Leite Bastos, 71 – Nova Cidade – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores da Associação de Moradores do Bairro Vale Verde de Escada**, com endereço à Rua Barbosa

Gonçalves, 68 – Vila Operária – Escada/PE - CEP 55500-000 e ao Ilustríssimo Senhor, **Reginaldo José de Melo, Presidente do CDL de Escada**, com endereço à Rua da Matriz, 64 – Centro – Escada/PE – CEP: 55500-000.

Justificativa

A proposição em tela teve como origem solicitação do Senhor Jose Alves da Silva, Ex-prefeito de Escada. Conforme informações do referido senhor a construção das barragens acima discriminadas, se constituíram como obras da mais alta relevância, para a melhoria do abastecimento d’água nos bairros localizados na sede do município de Escada/PE.

As citadas ações constam no plano operativo do Projeto para 2014, Água para Todos – Ampliação de oferta, cobertura dos serviços de abastecimento e redução do ressarcimento da água.

Acreditamos que o Governo Estadual atenderá no pleito contido na referida proposição, face a sua filosofia de universalizar o sistema de abastecimento d’água em seus municípios.

Ante o exposto, vimos pleitear, dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7566/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, **João Bosco de Almeida**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Dr. Roberto Tavares**, no sentido de iniciar gestão junto ao Governo Federal para que seja retomada a obra do saneamento básico – esgoto sanitário no município de Escada/PE, com convênio firmado entre o Governo Federal e de Pernambuco através de recursos oriundos do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC I, que hoje se encontra totalmente paralisado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, com endereço à Avenida Dr. Antonio de Castro, 680 – Jaguaribe, CEP 55500-000, Escada /PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito do Município de Escada, **Lailton Sávio Sousa Nogueira**, com endereço à Avenida Dr. Antonio de Castro, 680 – Jaguaribe, CEP 55500-000, Escada /PE; Excelentíssimo Senhor **Dr. Claudio Américo**, Juiz de Direito da Comarca do Município de Escada, com endereço à Rua Dr. Ezequiel de Barros, s/n – Maracujá - Escada /PE CEP 55500-000; Reverendíssimo Senhor **Dom Fernando Saburido**, Arcebispo de Olinda e Recife, com endereço à Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé 53120-130, Olinda/PE; Reverendíssimo **Padre Valdir Bezerra**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação da Escada, com endereço à Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé 53120-130, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssima Senhora Vereadora, **Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Paulo Sávio de Almeida Junior**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alberto Pereira Oliveira**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Amaro Ferreira da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Arlindo Pereira Oliveira Filho**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Elias Ribeiro de Carvalho**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Flávio Rodrigues da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Macedônio Soares**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Mário do Nascimento**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino André Dias Junior**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Francisco dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE, à Diretoria do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada**, com endereço à Rua Juiz Pessoa, 247 – Maracujá, CEP 55500-000, Escada/PE; à **Presidência e demais membros da Associação dos Moradores do Bairro Nova Escada**, com endereço à Rua José Sabino Wanderley, 495 – Nova Escada – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Riacho do Navio de Escada**, com endereço à Rua Diário de Pernambuco, 86 – São Sebastião – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Povo de Deus de Escada**, com endereço à Rua Povo de Deus, s/n – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores dos Bairros Jaguaribe e Nova Cidade de Escada**, com endereço à Rua Padre Geraldo Leite Bastos, 71 – Nova Cidade – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores da Associação de Moradores do Bairro Vale Verde de Escada**, com endereço à Rua Maria Madalena da Conceição, 116 – Vale

Verde – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Cidade Centro de Escada**, com endereço à Rua Zumira Ribeiro, 10 – Centro – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Riacho do Navio de Escada**, com endereço à Rua Diário de Pernambuco, 86 – São Sebastião – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores do Bairro Povo de Deus de Escada**, com endereço à Rua Povo de Deus, s/n – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores dos Bairros Jaguaribe e Nova Cidade de Escada**, com endereço à Rua Padre Geraldo Leite Bastos, 71 – Nova Cidade – Escada/PE - CEP 55500-000; à **Presidência e demais membros da Associação de Moradores da Vila Operária de Escada**, com endereço à Rua Barbosa Gonçalves, 68 – Vila Operária – Escada/PE - CEP 55500-000 e ao Ilustríssimo Senhor, **Reginaldo José de Melo, Presidente do CDL de Escada**, com endereço à Rua da Matriz, 64 – Centro – Escada/PE – CEP: 55500-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa completar as obras de esgotamento sanitário/sistema básico que se encontra totalmente paralisada.

A referida obra, antiga e legítima aspiração da população de Escada, vinha sendo operacionalizada a todo vapor, no entanto desde 01/2010, e, nada mais veio a ser feito, o que vem preocupando sobre maneira os moradores do supracitado Município.

Ante o exposto, vimos pleitear, dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7567/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no povoado de Lagoa de Areia, município de Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho. Olinda. PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro. Recife. PE. CEP: 50040-000;

Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho. Olinda. PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, Rua. Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo. Recife. PE. CEP: 50030-370;

Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Adauto Santos, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 432. Centro. Ibirimir. PE. CEP: 56580-000;

Exma. Sra. Vice-Prefeita de Ibirimir, Maria de Fátima dos Santos, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 432, Centro. Ibirimir. PE. CEP: 56580-000;

Aos Ilmos. Srs. Vereadores : Rozeane Rodrigues da Silva, Geraldo Germano Bezerra, Maria de Lourdes da Silva Carvalho, Sandra Silva Carvalho, José Nilton de Carvalho, José Wellington de Melo Siqueira, Vicente da Silva, Fernando Antônio de Lima Medeiros, Nelsi de Deus Lima, José Janailson de Oliveira da Silva, Erivaldo José da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Ibirimir. Av. Castro Alves, nº 412, Centro. Ibirimir. PE. CEP: 56580.00.

Justificativa

O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como objetivo maior, incluir os moradores das áreas geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura que não tem acesso à internet. A ampliação da cobertura e da penetração da internet banda larga vai diminuir as barreiras socioeconômicas que privam toda população de Lagoa de Areia, beneficiando as pessoas que dela usufruir do progresso tecnológico.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao povoado de Lagoa de Areia, esperamos das autoridades competentes a aprovação de nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 7568/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no povoado Poço do Boi, município de Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho. Olinda. PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, nº 1211, Santo Amaro. Recife. PE. CEP: 50040-000;

Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho. Olinda. PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, Rua. Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo. Recife. PE. CEP: 50030-370;

Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Adauto da Silva, Prefeitura Municipal de Ibirimir. Av. Castro Alves, nº 432. Centro. Ibirimir. PE. CEP: 56580-000;

Exma. Vice-Prefeita de Ibirimir. Maria de Fátima dos Santos, Prefeitura Municipal de Ibirimir. Av. Castro Alves, nº 432. Centro. Ibirimir. PE. CEP: 56.580-000;

Aos Ilmos. Srs. Vereadores : Rozeane Rodrigues Bezerra, Geraldo Germano Bezerra, Maria de Lourdes da Silva, Sandra Silva Carvalho, José Nilton de Carvalho, José Wellington de Melo Siqueira, Vicente da Silva, Fernando Antonio de Lima Medeiros, Nelsi de Deus Lima, José Janailson Oliveira da Silva, Erivaldo José da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Ibirimir. Av. Castro Alves, nº 412. Centro. Ibirimir. PE. CEP: 56580-000;

Ao Senhor José Alves de Queiroz, Povoado Poço do Boi. Zona Rural. Ibirimir. CEP: 56580-000.

Justificativa

O Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, tem como maior objetivo, incluir os moradores das áreas geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura que não tem acesso à internet. A ampliação da cobertura e da penetração da internet em banda larga, vai beneficiar toda população do Povoado Poço do Boi que tem aproximadamente 4.000 habitantes. Por se tratar de uma necessidade essencial ao Povoado do Boi, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 7569/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Dr. **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, e ao Presidente do DER DR. **ANTONIO JOÃO DOURADO as providências necessárias no sentido da pavimentação da PE 158 no trecho de 10 Km. que liga o município de Calçado ao município de Jupi**.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Calçado, **José Elias Macena de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 ao Exmº. Srº. Prefeita de Jupi, **Celina Tenório de Brito Maciel**, Com Endereço a Rua Napoleão Teixeira Lima S/N, a Câmara Municipal de Calçado, com endereço a Rua João Alexandre da Silva, 56– CEP 37391128 e a Câmara Municipal de Jupi, com endereço a Rua Napoleão Teixeira Lima,144– CEP 37791106.

Justificativa

A pavimentação do referido trecho da PE 158, traz benefícios para todos os moradores, com a melhora na qualidade de vida dos mesmos, pois contribui para a prevenção de doenças alérgicas causadas por poeiras, que prejudicam as crianças e idosos principalmente, e, previne também acidentes causados por chuvas, pois a pavimentação melhora o escoamento das águas provenientes das chuvas e além de tudo vai melhorar o escoamento da produção agrícola da região, uma das maiores produtoras de feijão do Agreste.

Acreditando na boa acolhida de meus pares a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação N° 7570/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Dr. **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA** e ao Presidente do DER, Dr. **ANTONIO JOÃO DOURADO**, no sentido de com a mais brevidade possível viabilizar o **RECAPEAMENTO DA PE-170**, que liga o município de Lajedo ao município de Canhotinho, todos no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lajedo, Dr. Rossine Blemany dos Santos Cordeiro, com endereço a Praça Joaquim Nabuco S?N – CEP 55386-000, a Câmara Municipal de Lajedo, com endereço a Rua Barão Cazuza, S/N – CEP 55385-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Canhotinho, Sr. Filipe Porto de Barros Wanderley Lima, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – CEP-55420-000 e a Câmara Municipal de Canhotinho, com endereço à Rua Eugenio Tavares Miranda, 312 – CEP-54.420-000, a Rádio Lajedo FM, com endereço a Av Agamenon Magalhães, 33 – CEP-55385-000, Lajedo-PE.

Justificativa

A recuperação da PE-170 (Já Licitada), Rodovia Estadual que liga o município de Lajedo ao município de Canhotinho é uma necessidade URGENTE, uma vez que se trata de uma via com bastante movimento de veículos automotores e de pessoas. Tal obra é uma justa reivindicação das Comunidades, uma vez que irá proporcionar mais segurança para as pessoas que trafegam pela PE-170.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas dos municípios acima mencionados. O estado deplorável da referida PE, é um risco constante de acidentes, tendo em vista as manobras

arriscadas que os veículos que por ali trafegam têm que fazer para desviar dos enormes buracos, além do que, por conta da altura da vegetação a visibilidade fica bastante prejudicada. Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Secretaria Estadual de Transporte e o DER/PE, na qualidade de Representante do Povo e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação N° 7571/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário da Fazenda de Pernambuco, Paulo Câmara, no sentido de unirem esforços visando à elaboração de estudos técnicos que viabilizem a isenção da substituição tributária de micro e pequenos empresários optantes do SIMPLES Nacional.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao presidente da CDL-Recife, **Eduardo Catão**, com endereço na rua do Riachuelo, 105 – Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao presidente da CDL-Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço na rua Floriano Peixoto, 85 – Nsa. Sra. das Dores, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-092; ao presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), **Josias Albuquerque**, com endereço na rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; ao presidente da Associação Comercial de Pernambuco, **Celso Muniz**, com endereço na Av. **Rio Branco**, nº 18, 2º andar, Centro, Recife, PE, CEP: 50.030-310; ao presidente da FEMICRO, **José Tarcísio**, com endereço na Av. Norte, 1098, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-000; ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris Lins Caldas Neto**, com endereço na rua Armando da Fonte, nº 15 - 1º Andar - Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; ao presidente do Sindjola – Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço na rua Leão Dourado, 54 A, São Francisco, Caruaru-PE, CEP: 55.034-190; e ao presidente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-PE), **Roberto Castelo Branco**, com endereço na rua Tabaiares, 360, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-230.

Justificativa

A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa formular um apelo ao Governo de Pernambuco e ao secretário da Fazenda, no sentido de que sejam realizados estudos que viabilizem a isenção da substituição tributária de micro e pequenos empresários optantes do SIMPLES Nacional. É importante registrar que, de acordo com o SEBRAE, cerca de 95% das empresas pernambucanas são formadas por micro e pequenos empresários, o que representa mais de 55% dos empregos gerados em Pernambuco. Nesse contexto, a substituição tributária dificulta o crescimento desses empreendimentos. Como o Estado ainda é carente de recursos para atender às inúmeras demandas dos pernambucanos, de maneira que não teria condições de abrir mão deste montante de uma só vez, seria oportuno que houvesse a redução gradativa, em torno de 25% ao ano, extinguindo, em quatro anos, a substituição tributária. O Governo do Estado, com o atendimento à referida solicitação, estará atendendo ao anseio da maioria dos nossos empresários que, inclusive, terão condições de oferecer produtos mais em conta, beneficiando diretamente o consumidor pernambucano. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 7572/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Secretário de Defesa Social, **Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**, extensivo ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel **Luís Aureliano de Barros Correia**, no sentido de tomar as urgentes providencias, visando o aumento do efetivo de Policiais Militares para minimizar a demanda de assaltos e homicídios que vem ocorrendo nos distritos de Bengalas, Vertentes, Secas e Candiais, zona rural do município de Passira.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, com endereço a Rua Maria Pereira da Silva, nº 87 - Centro; a Câmara Municipal, através dos seus Vereadores Antonio Luis da Silva, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, Ernande Francisco da Silva Filho, Everaldo José da Silva, Everildo José da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, José Severino do Nascimento, Paulo Pereira da Luz, Remya Carla Medeiros da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior e Vanessa Chalegre Pereira, com endereço a Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, todos em Passira – PE. CEP: CEP: 55.650-000, e ao Comandante da 6ª CIPM - Companhia Independente de Polícia de Limoeiro, Tenente Coronel da PM **Hélio Brito Gomes** e toda sua equipe, com endereço a Avenida Gerônimo Heráclio, nº 1947, Centro – Limoeiro – PE. CEP: 55.700-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, a comunidade de Passira, assim como qualquer outro município

pernambucano tem convivido com índices alarmantes de violência. A prática constante de crimes contra a vida, em sua grande maioria, não elucidados, gera a intranquilidade e insegurança aos municípios, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes.

A situação em que se encontra a segurança pública do município de Passira é preocupante. Seria viável que o Governo do Estado juntamente com a Secretaria de Defesa Social e Comando Geral da Polícia Militar, aumentasse o efetivo de militares ao menos em 15 (quinze) o número de policiais militares, a fim de oferecer tranquilidade e segurança à população de Passira, particularmente aos distritos de Bengalas, Vertentes, Secas e Candiais, localizados na zona rural do referido município.

É do nosso conhecimento que o governo do estado tem proporcionado inúmeras ações de combate à marginalidade e a violência, através do Programa Pacto pela Vida, não somente no interior do Estado, mas também na Região Metropolitana, no entanto o município de Passira necessita urgentemente de uma ação mais rigorosa por parte dos órgãos competentes.

A sociedade clama por proteção e ao Estado compete a Segurança Publica dos seus cidadãos, segundo enfatiza o artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, ***“a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”***.

Diante do exposto, e por considerar de elevado alcance social esta proposição, é que conclamo os meus ilustres pares, com assento nesta Casa, para aprovação desta, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser de justiça.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7573/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, no sentido de providenciar os meios necessários para implantação de **uma Escola Técnica Profissionalizante** no município de **Custódia**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ariosvaldo Gonçalves de Lima, extensivo aos demais Vereadores, Paulino Gomes da Silva, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Severino Bezerra de Queiroz, Maria Iolanda do Amaral Santos, Gilberto Nunes Valeriano, Ivanildo Luiz da Silva, José Severino de Lira e Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Custódia, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população. Venho através desta proposição, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos, extensivo ao Secretário de Educação, Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, todo o empenho no sentido de incluir no cronograma o município de Custódia, com uma das Escolas Técnicas Profissionalizantes, prevista para cada uma das 12 (doze) microrregiões do Estado de Pernambuco.

É grande a expectativa que os jovens, técnicos, professores, comerciantes, sindicatos, associações, cooperativas, agências bancárias, entidades religiosas, pequenos produtores desta região aguardam a decisão do governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes. A grande maioria dos pais de família está vendo o futuro do desenvolvimento econômico da região através da educação profissionalizante dos jovens da região, considerando a falta de perfil financeiro que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores mecanismos para estudar e disputar com igualdade de condições, no mercado de trabalho. Fato esse que deixará de existir com a implantação da Escola Técnica Profissionalizante no município de Custódia. Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7574/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, no sentido de providenciar os meios necessários para a **Construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio**, no município de Lagoa de Itaenga.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Lamartine Mendes dos Santos, com endereço a Rua José Izidoro, nº 95 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº

121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24,Centro, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante majoritário no último pleito eleitoral do município de Lagoa de Itaenga, venho sempre procurando alternativas visando o desenvolvimento e o crescimento dos municípios que represento aqui na Casa de Joaquim Nabuco. Visando atender aos reclamos dos municípios de Lagoa de Itaenga, venho através desta proposição, solicitar das autoridades acima nominadas, viabilizar com a máxima urgência, a construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio, cujo objetivo é oferecer educação, desenvolvimento e maior inserção dos jovens do referido município no mercado de trabalho cada vez mais concorrido.

As Escolas de Referência em Ensino Médio são responsáveis pela educação e formação profissional do jovem, ampliando e promovendo a aprendizagem, com a finalidade de formar profissionais qualificados e capacitados para atender às demandas do mercado, possibilitando uma maior competitividade e produtividade para enfrentar os desafios impostos pela modernização tecnológica.

Jamais construiremos algo neste País, se não for pela educação, que gera qualificação e perspectivas de oportunidades no campo de trabalho para uma melhor distribuição de renda e consequentemente desenvolvimento sócio-econômico.

Contemplando o município de Lagoa de Itaenga com a construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio o alunado local será beneficiado, uma vez que os mesmos ressentem-se da ausência dessa modalidade de estabelecimento educacional.

A única Escola Estadual localizada em Lagoa de Itaenga é a **Tristão Ferreira Bessa**, a qual funciona em estado precário impossibilitando a população estudantil de realizar o sonho de estudar e concluir seus estudos.

A maioria dos estudantes Lagoa de Itaenga encontra dificuldades para o término de seus cursos, em razão da oferta restrita de estabelecimentos de ensino médio, provocando muitas vezes a evasão escolar, contribuindo sobremaneira para o alto índice de violência na fase da adolescência em virtude da falta de ocupação. A construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio no município de Lagoa de Itaenga trará inúmeros benefícios para os jovens, e melhoria da qualidade de vida para esses estudantes.

O Programa de Educação Integral criado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, tem como objetivo primordial reestruturar o ensino médio pernambucano, oferecendo jornada ampliada de ensino aos jovens pernambucanos, visando desenvolver a melhoria da qualidade do ensino médio e à qualificação profissional dos estudantes da Rede por meio de um modelo inovador de gestão educacional.

O programa de Educação Integral já está sendo executado em Escolas de Referência em Ensino Médio em todo Estado de Pernambuco com sessenta escolas em jornada integral e cem escolas em jornada semi-integral, conforme disponibilizado no site da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

O Programa de Educação Integral oferece uma jornada ampliada de aulas, vivência laboratorial e garantia de três refeições diárias aos jovens da rede estadual de ensino. Os estudantes serão beneficiados com o ensino médio regular e formação técnica, com duração de três anos, mesmo período de conclusão do ensino médio integrado.

O Programa de Educação Integral da Secretaria de Educação vai implantar cursos de Educação Profissional Tecnológica em Programação de Jogos, Hospedagem e Guia de Turismo, entre outros, em todas as Escolas de Referência em Ensino Médio do nosso Estado.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7575/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, no sentido de beneficiar o município de Vitória de Santo Antão, com a implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Ferrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr.

Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Vitória de Santo Antão, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população.

Reiteramos o apelo feito ao Governador Eduardo Campos e ao então Secretário de Educação, à época Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, em maio de 2010 com a intenção de beneficiar o município de Vitória de Santo Antão, com uma das Escolas Técnicas Estaduais, com a implantação prevista para cada uma das 12 (doze) microrregiões do Estado de Pernambuco.

É grande a expectativa que os jovens, técnicos, professores, comerciantes, sindicatos, associações, cooperativas, agências bancárias, entidades religiosas, pequenos produtores desta região aguardam a decisão do governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes. A grande maioria dos pais de família está vendo o futuro do desenvolvimento econômico da região através da educação profissionalizante dos jovens da região, considerando a falta de perfil financeiro que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores mecanismos para estudar e disputar com igualdade de condições, no mercado de trabalho. Fato esse que deixará de existir com a implantação da Escola Técnica Profissionalizante no município de Vitória de Santo Antão.

Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7576/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Secretário de Infraestrutura, **Dr. João Bosco**, ao Diretor Presidente da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, **Dr. Fernando de Castro Lôbo Júnior**, no sentido agilizar as medidas técnicas e administrativas para implantar o Sistema de Abastecimento D’água do distrito de Apoti, no município de Glória do Goitá.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Glória do Goitá, Sr. Zenilto Miranda Vieira, com endereço à Praça Cristo Redentor, s/nº – Centro; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, Vereador Lívio Oliveira de Amorim e aos demais Vereadores Jádilson Caetano de Lima, Luiza Maria da Silva Nery, José João de Queiroz, Evandro Gomes de Brito, Valdeir Felix de Andrade, José Jorge Tavares Filho, Marcos Jose de Oliveira, Luiz Alves Dias, Cícero Emiliano de Melo, todos com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 120–Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; A ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Alberto, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, Centro e ao Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão FM 105, Sr. Alexandre Borges, sito a Rua Davi do Rosário, s/nº, Centro; a Diretora da Escola de Referência Professor Barros Guimarães, Professora Tereza Monica Borba Vicente, com endereço a Rua Djalma Dutra, nº 238, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, o distrito de Apoti, localizado no município de Glória do Goitá, consiste em uma comunidade urbana com aproximadamente quatro mil habitantes.

O distrito possui feira livre, realizada aos domingos e equipamentos urbanos em pleno funcionamento, a exemplo de matadouro público, açougue, mercado, unidade de saúde, posto dos correios e escolas de ensino fundamental.

A densidade habitacional e a infraestrutura urbana demanda serviço de abastecimento d’água, o que ora requeremos através desta proposição.

Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a implantação do Sistema de Abastecimento D’água do distrito de Apoti, município de Glória do Goitá, bem como a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7577/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº. Senhor Presidente EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, **Dr. Amaro João**, no sentido agilizar as medidas junto a empresa Borborema para implantar a linha intermunicipal Glória do Goitá x Recife x Glória em três horários, diariamente.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Glória do Goitá, Sr. Zenilto Miranda Vieira, com endereço à

Praça Cristo Redentor, s/nº – Centro; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, Vereador Lívio Oliveira de Amorim e aos demais Vereadores Jádilson Caetano de Lima, Luiza Maria da Silva Nery, José João de Queiroz, Evandro Gomes de Brito, Valdeir Felix de Andrade, José Jorge Tavares Filho, Marcos Jose de Oliveira, Luiz Alves Dias, Cícero Emiliano de Melo, todos com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 120–Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; A ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Alberto, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, Centro e ao Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão FM 105, Sr. Alexandre Borges, sito a Rua Davi do Rosário, s/nº, Centro; a Diretora da Escola de Referência Professor Barros Guimarães, Professora Tereza Monica Borba Vicente, com endereço a Rua Djalma Dutra, nº 238, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, o município de Glória do Goitá, com o advento da indústria da indústria, recebeu fortes investimentos em sua economia, demandando da administração pública e dos agentes econômicos uma adequação a essa nova realidade. Com a criação de novos postos de trabalho e com a consequente geração de emprego e renda ampliou-se sobremaneira o índice do tráfego de pessoas no território municipal, como também intermunicipal, ensejando o redimensionamento dos serviços de transporte coletivo convencional. O governo do estado através da EPTI está municipalizando o terminal rodoviário Damião Gomes Pereira, local apropriado para o embarque e desembarque de usuários do transporte coletivo, sendo as linhas diretas de ônibus para Recife, em três horários, diariamente, manhã, tarde e noite, uma necessidade da comunidade gloriense. Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7578/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. José Aldo dos Santos**, extensivo ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito** no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais para os Sítios ***Caçara, Baixa e Salgado*** todos no Município de **Custódia**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Morais, Uilson Bezerra de Morais, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando beneficiar seus munícipes. Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para as comunidades dos Sítios <i>Caçara, Baixa e Salgado</i>, todos localizados na zona rural do município de Custódia, cujo objetivo será atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais. Adiantamos ainda, que as localidades acima mencionadas vêm atravessando por uma situação bastante crítica com relação à falta d’água para a população, inclusive prejudicando a produção agrícola bem como os rebanhos da região do município de Custódia. A água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Custódia, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de novos Programas possa ampliar a oferta d’água para referido município. Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível os serviços de perfuração de poços artesanais para as comunidades dos sítios <i>Caçara, Baixa e Salgado</i>, todos no município de Custódia, bem como, aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7579/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. José Aldo dos Santos**, extensivo ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito** no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais para o Município de **Exu**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Exu, Prefeito Welison Jean Moreira Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, 12 – Centro; a Câmara Municipal de Exu, através dos seus vereadores, Jose Pinto Saraiva Junior, Jurandir Severo de Carvalho, Fernando Adevalo Bezerra, Maria de Fatima Pinto Saraiva, Francisco Gomes da Silva, Joao Carlos Cardoso Bento, Jose Orlando Moreira dos Santos, Francisco Afonso de Oliveira, Jose Lopes de Araujo, Rigoberto Amaro de Alencar, Miguel Moreira da Costa, Arnaldo Clementino Costa, Marcelo Felix de Freitas, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, s/nº - Centro, e a senhora Maria Cleide Bezerra Saraiva, com endereço a Rua Coronel Carlos, nº 194 – Centro, todos em Exu – PE, CEP: 56.230-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Exu, venho sempre procurando alternativas visando beneficiar seus munícipes. Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para as comunidades dos Sítios <i>Pau Ferrado, e Salgado</i>, todos localizados na zona rural do município de Exu, cujo objetivo será atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais, inclusive evitar o êxodo rural. Adiantamos ainda, que as localidades acima mencionadas vêm atravessando por uma situação bastante crítica com relação à falta d’água para a população, inclusive prejudicando a produção agrícola bem como os rebanhos da região do município de Exu. A água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Exu já está visualizando a evasão rural. Portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de novos Programas possa ampliar a oferta d’água para referido município. Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível os serviços de perfuração de poços artesanais para as comunidades dos sítios <i>Pau Ferrado, e Salgado</i> todos no município de Exu, bem como, aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7580/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. José Aldo dos Santos**, extensivo ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito** no sentido de determinar os serviços de perfuração de poços artesanais nos Sítios ***Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro***, todos no município de **Custódia**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Morais, Uilson Bezerra de Morais, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando beneficiar seus munícipes. Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para as comunidades dos Sítios <i>Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro</i>, todos localizados na zona rural do município de Custódia, cujo objetivo será atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais. Adiantamos ainda, que as localidades acima mencionadas vêm atravessando por uma situação bastante crítica com relação à falta d’água para a população, inclusive prejudicando a produção agrícola bem como os rebanhos da região do município de Custódia. A água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Custódia, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de

novos Programas possa ampliar a oferta d’água para referido município.

Diante do exposto, solicitamos das autoridades governamentais acima nominadas, todo o empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível os serviços de perfuração de poços artesanais para as comunidades dos sítios ***Riacho do Mel, Açude dos Costas, Volta, Pinhões, Ponta da Serra, Saco dos Pintos, Quixaba, Vila da Maravilha e Pau Ferro***, todos no município de Custódia, bem como, aprovação da presente proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7581/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia, **Sr. Marcelino Granja de Menezes**, a fim de que os distritos de Samambaia, Maravilha e Quitimbu (Área Rural) localizados no município de Custódia sejam incluídos no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel).

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Morais, Uilson Bezerra de Morais, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa
Os Distritos de Samambaia, Maravilha e Quitimbu, distam cerca de 50 km da sede do município de Custódia-PE, possui uma população, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. Também está localizado o canteiro de obras da transposição do Rio São Francisco e parte da obra da Transnordestina. A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular causa diversos transtornos para os habitantes dos Distritos de Samambaia, Maravilha e Quitimbu. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento local. Visando atender os reclamos das comunidades dos Distritos de Samambaia, Maravilha e Quitimbu, localizados em Custódia-PE, é que tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de incluir os distritos acima mencionados no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), do governo de Pernambuco. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7582/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish; Ilmº Diretor da **CLARO NORDESTE** Dr. Albino Rodrigues Souto Sena; ao Ilmº Gerente de Relações Institucionais da **CLARO NORDESTE**, Sr. André Peixoto, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **CLARO**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de

Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa
O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões. A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora CLARO, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura. Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora CLARO, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora CLARO, que certamente ampliará os seus serviços. Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora CLARO. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7583/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish e ao Ilmº Diretor da **CLARO NORDESTE** Dr. Albino Rodrigues Souto Sena; ao Ilmº Gerente de Relações Institucionais da **CLARO NORDESTE**, Sr. André Peixoto no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **CLARO**, que atenda o **Distrito de Maravilha**, localizado no município de Custódia-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Morais, Uilson Bezerra de Morais, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa
O Distrito de Maravilha, distante cerca de 45 km da sede do município de Custódia-PE, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. Também está localizado o canteiro de obras da transposição do Rio São Francisco e parte da obra da Transnordestina; com vários sítios ao redor do distrito, tais como: Maravilha de Cima, Tamboril, Açude dos Costas, Baixa, Pinhões, Pau Ferro e outros; além da Região ser o centro da agricultura familiar e bastante significativa em pecuária, principalmente em caprinos e ovinos.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora CLARO vem causando diversos transtornos para o Distrito de Maravilha. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a agropecuária e especialmente a criação de caprinos, ovinos e bovinos, além das obras da Transposição do Rio São Francisco.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora CLARO para o Distrito de Maravilha, em Custódia-PE, que não só atenderá aos moradores do Distrito de Maravilha, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora CLARO que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Maravilha, em Custódia-PE, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito município com uma torre de telefonia móvel celular da operadora CLARO.

Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, por favor, entrar em contato conosco através de nossa assessoria técnica e operacional, na pessoa do senhor Ronaldo Elesbão, pelos fones (81) 9986-8916 e (87) 8823-7815.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 7584/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao Ilmº. Sr Diretor Geral da **TIM NORDESTE**, Sr. Rogério Lyra; ao Ilmº. Sr. Gerente de Relações Institucionais da **TIM CELULAR**, Dr. Haroldo Nobre, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **TIM**, que atenda o **Distrito de Maravilha**, localizado no município de Custódia-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Moraes, Uilson Bezerra de Moraes, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa
O Distrito de Maravilha, distante cerca de 45 km da sede do município de Custódia-PE, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. Também está localizado o canteiro de obras da transposição do Rio São Francisco e parte da obra da Transnordestina; com vários sítios ao redor do distrito, tais como: Maravilha de Cima, Tamboril, Açude dos Costas, Baixa, Pinhões, Pau Ferro e outros; além da Região ser o centro da agricultura familiar e bastante significativa em pecuária, principalmente em caprinos e ovinos. A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora TIM vem causando diversos transtornos para o Distrito de Maravilha. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a agropecuária e especialmente a criação de caprinos, ovinos e bovinos, além das obras da Transposição do Rio São Francisco. Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora TIM para o Distrito de Maravilha, em Custódia-PE, que não só atenderá aos moradores do Distrito de Maravilha, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora TIM que certamente ampliará os seus serviços. Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Maravilha, em Custódia-PE, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito município com uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM. Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, por favor, entrar em contato conosco através de nossa assessoria técnica e operacional, na pessoa do senhor Ronaldo Elesbão, pelos fones (81) 9986-8916 e (87) 8823-7815. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito. Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Aglailson Júnior Deputado

Indicação N° 7585/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish e ao Ilmº Gerente de Relações Institucionais da **OI/TELEMAR**, Sr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR da OI**, visando atender os habitantes do **Distrito de Maravilha**, localizado no município de Custódia-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador Ivanildo Luiz da Silva, extensivo aos demais Vereadores, Ronivaldo Pinto Barbalho, Fabio Medeiros Rocha (Neguinho) Paulino Gomes da Silva, Ivanildo Luiz da Silva, Gilberto Nunes Valeriano, Maria Yolanda do Amaral Santos, Cicero Rodrigues de Almeida, Carlos Gonzaga de Moraes, Uilson Bezerra de Moraes, Francisco Lima Leite e Jose Neto Nunes de Lima, todos com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Ex-Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, nº 342-Centro, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

O Distrito de Maravilha, distante cerca de 45 km da sede do município de Custódia-PE, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. Também está

localizado o canteiro de obras da transposição do Rio São Francisco e parte da obra da Transnordestina; com vários sítios ao redor do distrito, tais como: Maravilha de Cima, Tamboril, Açude dos Costas, Baixa, Pinhões, Pau Ferro e outros; além da Região ser o centro da agricultura familiar e bastante significativa em pecuária, principalmente em caprinos e ovinos.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora OI vem causando diversos transtornos para o Distrito de Maravilha. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a agropecuária e especialmente a criação de caprinos, ovinos e bovinos, além das obras da Transposição do Rio São Francisco.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora OI para o Distrito de Maravilha, em Custódia-PE, que não só atenderá aos moradores do Distrito de Maravilha, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora OI que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Maravilha, em Custódia-PE, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito município com uma torre de telefonia móvel celular da operadora OI.

Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, por favor, entrar em contato conosco através de nossa assessoria técnica e operacional, na pessoa do senhor Ronaldo Elesbão, pelos fones (81) 9986-8916 e (87) 8823-7815.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 7586/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao Ilmº Gerente de Relações Institucionais da **OI/TELEMAR**, Sr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **OI**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a Rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa
O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões. A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora OI, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura. Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora OI, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora OI, que certamente ampliará os seus serviços. Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora OI. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito. Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Aglailson Júnior Deputado

Indicação N° 7587/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Sergio Alves Cavendish e ao Gerente de Relações Institucionais da **VIVO**, Dr. Marcos Almeida, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **VIVO**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Gerente de Relações Institucionais da VIVO, Dr. Marcos Almeida, com endereço à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 837, Boa Viagem, Recife - PE. CEP: 51.011-051; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa
O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões. A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura. Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora VIVO, que certamente ampliará os seus serviços. Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora VIVO. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito. Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Aglailson Júnior Deputado

Indicação N° 7588/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exmº. Sr. Secretário Infraestrutura do Estado de Pernambuco, **Dr. João Bosco**, ao Diretor Presidente da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, **Dr. Fernando de Castro Lôbo Júnior**, no sentido de ampliar o Sistema de Abastecimento D’água do distrito de Bonança II, no município de **Moreno**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Edvard Bernardo Silva, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Romero dos Santos Arcoverde e demais membros, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/nº, Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000.

Justificativa

Os moradores do distrito de Bonança II, localizado no município de Moreno, necessita urgentemente da ampliação do Sistema de Abastecimento D’água, em virtude do crescimento populacional de um de seus maiores bairros, Alice Batista dos Anjos. Os habitantes do distrito de Bonança II constituem-se em sua maioria por gente simples e humilde, que sobrevivem com dificuldades. Entre muitos problemas enfrentados por essa gente, o maior de todos é sem dúvida a falta d’água, muitas vezes consumindo água imprópria, devido à escassez desse precioso líquido, o que representa sem sombra de dúvidas um sério risco a saúde de todos.

Recife, 4 de fevereiro de 2014

Solicitamos, portanto, que o Governador do Estado, juntamente com o Secretário Infraestrutura **Dr. João Bosco** e a toda equipe da COMPESA possa elaborar um projeto para viabilizar a execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento D’água a qual beneficiará sem sombra de dúvidas a população do distrito de Bonança II, minorando o sofrimento dos moradores da referida localidade, e terá de uma vez por todas, resolvido em caráter definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades acima nominadas, no sentido de atender os anseios da população do distrito de Bonança II, como também a aprovação da presente por meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aglailson Júnior Deputado
--

Requerimentos

Requerimento N° 3066/2014

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **"Indignação e esperança"**, de autoria do advogado, ex-governador, ex-prefeito e ex-deputado federal, Dr. Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião JC, em 11 de janeiro de 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidente da República, **Dilma Rousseff**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70150-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, **André Luz Negromonte**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2000, 3º andar, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Armando Monteiro Neto**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Humberto Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Filinto Muller, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 4, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Jorge Córte Real**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Gabinete 621, Anexo IV, Brasília-DF, CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **Ivanildo da Cunha Andrade**, com endereço no Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-970; Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Estado de Pernambuco, **Antonio Carlos Maranhão Aguiar**, na Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife-PE, CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife-PE, CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Andre Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amato Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Roldão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurelio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bria**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueliros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Ilustríssimo Senhor Dr. **Roberto Magalhães Melo**, com endereço à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do SESI, **Ernane de Aguiar Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da FIEPE e Diretor Regional do SESI/PE, **Jorge Côte Real**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SENAI, **Sérgio Gaudêncio Portelo de Melo**, com endereço à Rua Frei Cassimiro, 88, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-230; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMERCIO/PE, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Ilustríssimo Senhor Conselheiro do Sesi/PE, **Antonio Barbosa**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias de Pernambuco, **Severino Elias Paixão**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-000; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato Interstadual das Indústrias de Moagem de Trigo de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia, **Carlos Wiethaeuper**, com endereço à Rua Soldado Mário Kozel Filho, 87 - Sítio Novo - Olinda/PE - CEP: 53.110-900; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, **José Otávio Carneiro de Carvalho**, com endereço à Rua da Assembléia, 10-Grupe 4001 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.119-900; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Papel, Artefatos de Papel, Papelão e Artefatos de Papelão do Estado de Pernambuco, **Massimo Giovanni Maschio Cadorin**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias da Pasteleria, Rotisseria, Confeitaria e Pizza do Estado de Pernambuco, **Anibal Manoel Rebelo Jardim Capela**, com endereço à Rua Hermínio Alves Queiroz, 489 - B - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54310-640; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Nordeste - SIACAN, **Walter de Oliveira**, com endereço à Rua Prof. João Medeiros 1088 casa 17 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51020-370; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Pernambuco - SIMMEPE, **Sebastião Pontes da Silva Filho**, com endereço à Rua Viscondessa do Livramento, 130 - Derby - Recife/PE - CEP: 52010-060; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Estado de Pernambuco - SIMPEPE, **Walter Alves Câmara**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore, **Ariovaldo Santana da Rocha**, com endereço à Av. Churchill, 94 - Sala 210 - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 50020-050; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Torrefação, Moagem e Solubilização de Café e da Moagem de Milho do Estado de Pernambuco - SINCAMPE, **Edgard Wanderley**, com endereço à Av. Cruz cabugá, 767 - 5º andar - Ed. Casa da Indústria - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040.911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool, no Estado de Pernambuco - SINDAÇÚCAR, **Renato Augusto Pontes Cunha**, com endereço à

das da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-100; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral, do Vinho e de Águas Minerais, no Estado de Pernambuco, **Severino Cândido Carneiro Junior**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados, de Solado Palmilhado, de Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo e Material de Segurança e Proteção ao Trabalho do Estado de Pernambuco, **Luiz Arnaldo Von Beckerath Grimaldi**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção no Estado de Pernambuco - SINDICER, **Otíneli Gerônimo Barbosa**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias do Curtimento de Couros e Peles e de Malas e Artigos de Viagem do Estado de Pernambuco - SINDICOURO-PE, **Rafael Araújo de Souza Coelho**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Estado de Pernambuco - SINDILEITE, **Carlos Albérico Bezerra**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas - SINDIMAQ, **Luiz Aubert Neto**, com endereço à Av. Jabaquara, 2925 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 04050-902; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Instalação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações do Estado de Pernambuco - SINDMEST/PE, **Milton dos Reis Gomes**, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 2333 - sala 27 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-020; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado de Pernambuco - SINDIPÃO, **Paulo Pereira dos Santos Filho**, com endereço à Rua da Palma, 355 - 1º Andar - Edifício AIPP – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010460; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Pedras do Estado de Pernambuco - SINDIPEDRA, **José Carlos Borba de Queiroga Cavalcanti**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar - Ed. Casa da Indústria – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Pernambuco - SINDIREPA, **Airton Tenório de Albuquerque**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias do Estado de Pernambuco, **Samuel José Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral e da Malharia, no Estado de Pernambuco - SINDITÊXTIL, **Oscar Augusto Rache Ferreira**, com endereço à Rua Tabira, 85 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-330; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Pernambuco - SINDIVEST, **Adenísio Lemos de Vasconcelos**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Marcenaria (Móveis de Madeira), de Móveis de Junco, Vime e Vassouras, de Cortinados e Estofos do Estado de Pernambuco - SINDMÓVEIS, **Vikentios Kakakis**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Olaria, de Cal e Gesso e de Ladrilhos Hidráulicos no Estado de Pernambuco, **Bruno Salvador Veloso da Silveira**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar do Estado de Pernambuco, **Oséas Omena Ribeiro Sobrinho**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato da Indústria de Construção Civil no Estado de Pernambuco - SINDUSCON, **Gustavo Alberto Cocentino de Miranda**, com endereço à Rua Marques de Amorim, 136 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-330; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Extração e Beneficiamento de Gipsita, Calcários, Derivados de Gesso e de Minerais Não Metálicos do Estado de Pernambuco, **Ariston Pereira da Silva**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do S Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco - SINDUSGRAF-PE, **Valdeário Bezerra de Figueiredo**, com endereço à Rua Capitão Lima, 116 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-080; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Cosméticos, Perfumarias e Artigos de Toucador do Estado de Pernambuco - SINFACOPE, **Hercílio Victor Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - SINICON, **João Borja Filho**, com endereço à Rua Debrét, 23- Conj.1201/7 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20030-080; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos-Alimentares do Estado de Pernambuco - SINPROQUIMPE, **Alexandre Magno Coutinho de Oliveira**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos Para Fins Industriais, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes do Estado de Pernambuco - SIQUIMPE, **Marcelo Martins Tavares**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 4º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato das Indústrias do Trigo e de Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado de Pernambuco, **Ítalo Brasil Renda Filho**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 767 - 5º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-911; e ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55016-306.

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

Indignação e esperança

O título deste artigo é inspirado por livro que li há pouco tempo, *Redes de Indignação e Esperança*, do sociólogo Manuel Castells, em que se tem uma narrativa inteligente e documentada dos eventos que marcaram os protestos populares e a derrubada de governos na Islândia, Tunísia, Egito e Espanha, este último país sem que se tenha atingido a estabilidade da Monarquia.

Mas o que no livro me levou a escrever? Em primeiro lugar, a indignação que me aflige, ao tomar conhecimento e ter a comprovação de que o Brasil continua a investir milhões de dólares, através do BNDES, em países latino-americanos com afinidades ideológicas com os governos petistas de Lula e Dilma. Desta vez, o beneficiário é Cuba, com investimento de 685 milhões de dólares, para a construção do Porto de Mariel, segundo reportagem da Revista Veja, com capacidade 30% superior ao de Suape, em Pernambuco. A matéria publicada pela mencionada revista Veja, de circulação nacional, na sua mais recente edição, que chegou ao Recife no dia 4 de janeiro de 2014, esclarecendo ainda que o Governo e o BNDES destinaram três vezes mais recursos a Cuba do que ao Porto pernambucano”. Esclarece, ainda, a reportagem, que “o Brasil distribui investimentos a 15 países, sendo que o negócio com a ditadura de Cuba tem o contrato classificado como “secreto” e foi autorizado pelo BNDES, no governo Lula, em 2008. Esta última informação foi prestada pelo ministro Fernando Pimentel, do Desenvolvimento e Comércio Exterior. Adianta ainda a Veja, que o sigilo se deve à inexistência de garantias, que se resumiria apenas a depósito pelo governo de Cuba, em corrente no Banco do Brasil, em Nova Iorque, de importância correspondente a três parcelas do empréstimo, que somente começará a se vencer a partir do ano de 2017. Nada mais pode ser informado, nem o valor das prestações que talvez seja irrisório, nem o conteúdo de qualquer das cláusulas, pois o sigilo atribuído pelo governo brasileiro vigorará até 2027. Pergunta-se, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados tiveram conhecimento daquela negociação, ou porventura a aprovaram? Este assunto é indiscutivelmente de interesse nacional e significa recursos de um banco de desenvolvimento nacional, o BNDES, que julgou mais importante investir na infraestrutura de Cuba do que em nossa infraestrutura portuária, que somente agora, após os protestos de rua ocorridos em 2013 e as reivindicações de nossos exportadores de soja, que parecem haver despertado a indiferença do governo. E temos já a expectativa de que o governo cubano venha a pedir um novo empréstimo, para a construção da Zona Industrial em redor do Porto, que a presidente Dilma deverá inaugurar em março ou abril. A decisão do BNDES autorizando o financiamento é de 2008, no governo Lula, e desde então nada se sabia, salvo alguns poucos acúmulados, que guardaram em silêncio. Recentemente, brasileiros, sobretudo médicos e parlamentares de partidos de oposição, protestaram contra a vinda de médicos cubanos para trabalhar no Brasil, sem respeitar as leis trabalhistas e previdenciárias, por serem considerados trabalhadores cubanos em nosso território, sendo parte dos salários destinados ao governo de Cuba, como receita. Até onde querem levar este País? A quantas humilhações ainda pretendem submetê-lo? O Congresso Nacional, Senado e Câmara têm o dever de se pronunciar sobre este episódio. Não importa este seja um ano de eleições, 2014, e portanto com “recesso branco”. A narrativa desse negócio secreto entre o Brasil e Cuba, e outros, passa a ideia de que tudo correu à revelia do Congresso Nacional, e que aqui como em Cuba, o Poder Executivo pode tudo. O Brasil e o povo brasileiro merecem mais respeito.

Até onde querem levar o Brasil? A quantas humilhações ainda pretendem submetê-lo?

Roberto Magalhães é advogado, ex-governador, ex-prefeito e ex-deputado federal.

O artigo **"Indignação e esperança"**, de autoria do advogado Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião JC, em 11 de janeiro de 2014 é dos mais relevantes face sua abordagem sobre atual conjuntura econômica social que o país vem atravessando.

O Brasil que vem passando por problemas gravíssimos de infraestrutura e atraso nas suas funções sociais, principalmente nas áreas de educação, saúde, segurança, dentre outras, não poderia se dar ao luxo de conceder empréstimos financeiros vultuosos, a países latino-americanos, especialmente à Cuba no valor de seiscentos e cinquenta milhões de dólares através do BNDES, para construção do Porto de Mariel cuja capacidade superará em 30% a do Complexo Portuário de Suape.

Por assim ser consideramos plenamente justificada o nosso requerimento, para o qual vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3067/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-prefeito do município de Igarassu **Jurandir Bezerra**, ocorrido neste domingo, 02 de fevereiro do corrente ano, em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro-CEP: 50040-000-Recife/PE; Ilustríssima Senhora Viúva **Sandra Sueli dos Santos Bezerra Lins e Filhos**, com endereço à Rua Professor José Brandão, 374, apto. 602 - Edifício Vila do Mar - Boa Viagem - CEP: 51.020-180 - Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Igarassu, **Paulo Roberto de Andrade Gomes**, com endereço à Rodovia BR 101 - km 25, CEP 53610-000, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Igarassu, **Mário Ricardo**, com endereço à Rua Maria Cecília, 22 - Centro, CEP 53610-450,

Igarassu/PE; Excelentíssima Senhora Vice-prefeita de Igarassu, **Professora Elcione**, com endereço à Rua Maria Cecília, 22 – Centro, CEP 53610-450, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Amupe, **José Patriota Filho**, com endereço à Avenida Recife, 6205 – Jardim São Paulo – CEP:50.910-380 Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, Vereador **Ademar de Barros**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Edson Martins dos Santos**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssima Senhora Vereadora **Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso Geraldo de Sampaio Lucena**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025 Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Helmiton José Gonçalves Beserra**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Irapuan Ramos da Costa**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Izaque Leite Pereira Barboza**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Nunes de Souza**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria dos Prazeres Barbosa da Silva**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Romário Xavier da Silva**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Agenor de Siqueira**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Aristotelis José de Souza Silva**, com endereço à Casa de Duarte Coelho - Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro, CEP 53610-025, Igarassu/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401- Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080 Recife/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiuçá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, **Fernando José Freire**, com endereço à Avenida Dezessete de Agosto, 2187 – Casa Forte, CEP 52061-540, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Rua Rodrigues de Abreu, 296 – Maurício de Nassau, CEP 55014-310, Caruaru/PE;

Justificativa

Igarassu perdeu, aos 79 anos, um de seus grandes líderes em todos os tempos. O falecimento do ex-prefeito Jurandir Bezerra lança uma luz direta no seu legado de empreendedorismo e de amor à sua terra cujos cidadãos igarassuenses o conduziram duas vezes, em 1983 e 1993, para comandar o destino da cidade histórica de Igarassu, na região metropolitana do Recife.

E comandar os destinos de sua Igarassu foi um de seus maiores atos de amor a Pernambuco e tudo que o representa. O mundo político, cada vez mais carente de homens dessa envergadura, sente a perda de um representante qualificado, honesto e, sobretudo, visionário. Ao passar também pela experiência de ser vereador, efetivou grande contribuição às melhorias vividas pela cidade. Mas foi sua trajetória como prefeito que Igarassu viveu tempos de progresso. Defensor convicto do municipalismo, chegou a ser também presidente da Amupe. Seu histórico é de uma relevância sem igual, atestado por várias gerações de políticos e que vinha sendo aproveitado com muita sabedoria desde sua chegada à da Escola do Legislativo na Assembleia Legislativa de Pernambuco, sendo um brilhante Assistente Educacional.

Como parlamentar e conhecedor da sua importância nesse cenário político que acompanho a muitos anos, reputo à sua coragem e vontade uma das suas marcas que trago comigo no exercício do mandato que os pernambucanos me designaram. Envio à família enlutada nossas condolências com a certeza de ser acompanhado pelas pessoas que tiveram o prazer e o prestígio de sua convivência.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3068/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do comerciante **Pedro Ferreira da Rocha**, conhecido como

Plenário desta Casa Legislativa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: **V. Ex. Vereador Luiz Eustáquio Ramos Neto**. Câmara Municipal do Recife Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista. Recife - PE - CEP 50.050450 Gabinete: 35 Telefones: (81) 3301.1360/(81) 3301.1246 Fax: (81) 3301.1360 assessoria.verlueizeustaquio@yahoo.com.br **Ilmº. Sr. José Bonifácio do Monte**. **Coordenador Geral SINDSPREV-PE** Rua Marques de Amorim, 174 - Boa Vista. Recife - PE - CEP 50.070-330 Fone: (81) 2127-8333 bonimonte@uol.com.br

Justificativa

16 de março de 1989 era fundado o Sindsprev, numa movimentada assembleia realizada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife e eleita a primeira diretoria provisória. O registro do Sindicato foi custeado por doações pessoais e de ONG's. Somente um ano depois, conseguindo a rubrica para desconto em folha, quando já tinha cerca de mil filiados.

O Sindsprev ficou com sede provisória numa sala do Clube dos Previdenciários até dezembro de 1990. Como a nova direção eleita do CPP tinha um perfil conservador contra a defesa de direitos e a luta política, tive que mudar nossa sede para uma sala no Sindicato dos Trabalhadores dos Correios.

Um ano após sua fundação, o Sindsprev já tinha cara própria. Organizava mobilizações, greves, protestos, debates e já havia impetrado as primeiras grandes ações jurídicas. A primeira delas foi para garantir que o PCCS voltasse a ser 100% da remuneração. Ainda em 90, foi conquistado o atrasado do PCCS referente a 88/89 do pessoal do lapas e do INPS. Com a doação de parte dos honorários advocatícios da Assessoria Jurídica do Escritório Rands e Ricardo Advogados Associados, foi comprada a atual sede do Sindsprev, ocupada a partir de julho de 90.

Vinte anos se passaram e ainda temos muita história para resgatar. Aqui nos limitamos a reavivar a memória da gestação, do parto e dos primeiros passos da vida do Sindsprev.

O Sindsprev tem como princípio, o de defende a liberdade e autonomia sindical com o compromisso e o entendimento de que os trabalhadores têm o direito de decidir livremente sobre suas formas de organização, filiação e sustentação financeira, com total independência frente ao Estado, governos, patronato, partidos e agrupamentos políticos, credos e instituições religiosas e a quaisquer organismos de caráter programático ou institucional. Para o Sindsprev, as lutas da classe trabalhadora são sustentadas pela unidade a partir da vontade e da consciência política dos trabalhadores.

O fortalecimento da democracia, o desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho são marcos estratégicos do Sindsprev. A luta pela universalização dos direitos, bandeira histórica, é cotidianamente reafirmada com a participação ativa dos seus filiados na construção de políticas públicas e afirmativas de vários setores e segmentos da sociedade, realizada em conjunto com governo e movimentos sociais, com destaque para mulheres, juventude, pessoas com deficiência física, saúde, combate à discriminação racial, idosos, entre outras. Estas ações têm garantido e ampliado a participação do Sindsprev em conselhos, mesas de negociação e fóruns públicos, espaços que tem ocupado com contribuições decisivas.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento N° 3073/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar Reunião Solene em Homenagem ao Centenário do Campeonato Pernambucano de Futebol, na data de 08 de abril de 2014. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo. Sr. Evandro Carvalho M.D. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol. Rua Dom Bosco, nº 871 - Boa Vista Recife-PE - CEP 50.070-070 Fones: (81) 3423.2122 / 3222.3277 FAX: (81) 3423.2063

Justificativa

O ano de 2014 é simbólico para o futebol pernambucano. Comemora-se a centésima edição do Campeonato Pernambucano, que teve sua primeira partida oficial realizada em 1º de agosto de 1915, no Campo do Derby, entre Santa Cruz e Colligação Sportiva. Naquele ano também foi fundada a Federação Pernambucana de Futebol – chamada, então, de Liga Sportiva Pernambucana, hoje, na classificação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a sexta federação mais importante do Brasil e a primeira no ranking do norte-nordeste. Sob a direção do atual presidente, Evandro Carvalho. Desde aquela histórica partida, quando o Santa Cruz venceu por 1X0 com um gol de Mário Rodrigues a Colligação Sportiva, já foram disputadas 99 edições de um dos principais campeonatos de futebol do País.

Naquela época, os clubes com mais simpatizantes (a palavra "torcida" inexistia) eram o Sport, Náutico, João de Barros (depois América), Santa Cruz, Torre, Flamengo, Centro Sportivo de Peres, Paulista e Casa Forte. Outros de menor expressão, como o Riachuelo, Botafogo, Paulistano, Internacional, Fluminense, Olinda, Velox e Americano também marcavam presença no cenário local. Apesar dos inúmeros campos improvisados espalhados pelos subúrbios, a preferência era sempre pela campina do Derby, por ser um local mais espaçoso e arborizado, tendo sido, inclusive, o local do primeiro jogo de futebol assistido pelo público, no Recife, em 1905.

O crescimento do futebol era rápido, porém, desordenado. Daí, surgiu a necessidade de ser fundada uma entidade esportiva para coordenar e disciplinar o novo esporte. Um dia, após um treino do João de Barros, um time de jovens do bairro do mesmo nome, Eduardo Lemos, líder do grupo, conversou com seus companheiros sobre a necessidade da criação de uma Liga para promover campeonatos pela cidade.

Todos concordaram com a ideia, ficando decidido que o assunto seria tratado na próxima reunião do João de Barros, em uma assembleia geral. E assim, na casa de Aristheu Accioly Lins, que também servia como sede do João de Barros, seria lançada a primeira semente do que é, hoje, a Federação Pernambucana de Futebol.

O grupo do João de Barros queria que fosse montada uma entidade bem estruturada, sólida, para não fracassar, como acontecera, em 1912, com a Liga Pernambucana de Foot-Ball – que ressurgiu no ano seguinte, com o mesmo nome, e tampouco prosperou, por falta de organização. O mesmo tinha acontecido com a Liga Recifense, havia pouco mais de um ano. Os erros cometidos não poderiam se repetir.

A Liga foi, então, fundada e os detalhes somente publicados três dias depois, pelo Jornal do Recife, em sua terceira página:

“No dia 16 de junho do fluente, a reunião promovida pelo João de Barros Futebol Clube, para tratar-se da organização de uma Liga que, promovendo torneios e campeonatos, desenvolve o futebol em nosso meio. Fizeram-se representar na reunião, os seguintes clubes desta Capital: João de Barros Futebol Clube, Centro Sportivo do Peres, Sport Clube Flamengo, Santa Cruz Futebol Clube e Agros Sport Club de Socorro. Por proposta do Sr. Eduardo Lemos, foi aclamado presidente o Sr. Aristheu Accioly Lins, que, assumindo a presidência, declarou aberta a sessão, após ter agradecido a aclamação do seu nome para presidente da Liga. Sua diretoria ficou assim composta: vice-presidente Eduardo Lemos; primeiro-secretário Olinto Jácome; segundo secretário, Osvaldo Antunes; tesoureiro, Severino Arruda; orador, Antonio Miranda e vice-orador Alcindo Wanderley. Foram os seguintes os representantes que compareceram: Flamengo, Antonio Miranda, Herotildes Xavier e o acadêmico Joaquim Chaves; Centro Sportivo do Peres, Bruno Burlini, acadêmico Olinto Jácome e Severino Arruda; João de Barros, Eduardo Lemos, Otavio Oliveira e acadêmico Aristheu Accioly Lins; Agros Sport Clube, João Ranulfo e acadêmico Osvaldo Antunes; Santa Cruz, Alcindo Wanderley.”

A ata de fundação, ainda hoje em poder da entidade, conta com detalhes o que aconteceu naquela noite, conforme transcrição a seguir:

“O Sr. primeiro secretário lê o expediente, que consta de um ofício do Casa Forte Futebol Clube, agradecendo o convite da comissão organizadora da Liga, pedindo desculpas por não fazer parte de tão útil agremiação. Terminado o expediente, passe-se à ordem do dia. O Sr. Eduardo Lemos pede a palavra e propõe que se trate do nome que deve tomar a novel associação e lembra o nome da Liga Pernambucana de Esportes. É posta em discussão. O Sr. Antonio Miranda apresenta emenda, que se deve adotar este nome, acrescentando Atlético. Ambas as propostas são rejeitas. O Sr. Aristheu propõe o nome de Liga Sportiva Pernambucana, (LSP), que é aceito.

O Sr. presidente nomeia a comissão para elaborar os estatutos, que ficou assim constituída: Eduardo Lemos, relator, Bruno Burlini; João Ranulfo, Alcindo Wanderley e Joaquim Chaves. O Sr. Bruno Burlini pede a palavra e propõe que os clubes na próxima reunião apresentem as listas dos seus associados. Depois de diversos apartes dos Srs. Joaquim Chaves e Antonio Miranda, achando que era cedo, foi rejeitada. O Sr. Miranda propõe que os clubes oficiem à Liga, apresentando seus representantes e que em caso de faltarem alguns deles, também seja oficiada à Liga, designando seus substitutos para evitar que de futuro não acontecesse o que se estava vendo na atual sessão, pois que o Sr. João Ranulfo era do Agros e do Flamengo e, no entanto, estava representando o primeiro destes clubes. É aprovado. O presidente encerra a sessão e marca para segunda-feira, 21 do corrente, às 18 horas, uma nova reunião". No dia 7 de julho de 1915, menos de um mês após a sua fundação, foi realizada a primeira eleição da entidade, da qual saiu vitorioso o Sr. Alcebiades Braga, presidente do Sport Club Flamengo e um dos fundadores da LSP, com sete votos. Para vice-presidente, Olinto Jácome foi escolhido com oito votos. Para primeiro secretário, Anísio Araújo, com oito votos; segundo secretário, José Albuquerque, nove votos; tesoureiro, Aristheu Accioly Lins, sete votos; orador, Luiz Machado Dias, dez votos; vice, Alberto Campos, sete votos; e, para presidente da Comissão de Jogos, José de Orange, com nove votos. Atualmente, o Sport Club do Recife é o time com mais títulos Pernambucanos, 39, seguido pelo Santa Cruz, com 27, e pelo Náutico, com 21. Entre as novidades da competição deste ano está o retorno do América à elite. O Alvirverde tem seis títulos e é o quarto clube com mais taças. As outras conquistas foram do Torre (3), Tramways (2) e Flamengo do Recife (1).

Além da atração da 100ª edição do Campeonato Pernambucano, dois tradicionais clubes comemorarão o Centenário em 2014. No dia 3 fevereiro, o Santa Cruz Futebol Clube chegará aos 100 anos. Já o América Futebol Clube festejará a data histórica no dia 12 de abril. Atrativos não faltarão para o Centésimo Estadual da história. Pela primeira vez um time do interior tentará levantar a taça. O Central e o Porto de Caruaru já foram vice-campeões, mas em 100 anos nenhum time conquistou o título. O Santa Cruz tentará tetracampeonato, que não ocorre desde 1972. O Sport busca o 40º título e quebrar a sequência de três anos sem troféu, o que não ocorre desde 1982. Já o Náutico tentará acabar com o jejum de nove anos sem conquistar o Estadual.

O Pernambucano 2014 começou no final do ano passado e se encerrará no próximo dia 13 de abril, sendo disputado em dois turnos. No primeiro, nove times jogarão entre si em ida e volta. Ao final, os três primeiros colocados se classificarão para a disputa do hexagonal do título (Segundo Turno), junto com Náutico, Santa Cruz e Sport. Os outros seis disputarão o hexagonal da permanência.

Diante do exposto, que demonstra a importância história do Campeonato Pernambucano de Futebol, justifica-se a realização de Reunião Solene em homenagem às 100 edições completas em 2014.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento N° 3074/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar Grande Expediente Especial, em homenagem aos 7 anos do Pacto Pela Vida, no dia 8 de maio de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Eduardo Henrique Accioly Campos
M.D: Governador do Estado de Pernambuco
Centro de Convenções (sede provisória),
Av. Agamenon Magalhães, 200
Salgadinho
Olinda - Pernambuco
Telefone: (81) 3121-2100 / 3121-2101
CEP 53110-710.
João Lyra Neto
M.D.: Vice-Governador
Av. Cruz Cabugá, 1211
Santo Amaro,
Recife - Pernambuco
CEP:50.040-000
Telefone: (81) 3423-1607
Alessandro Carvalho
Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco
Rua São Geraldo, 111
Santo Amaro
Recife - Pernambuco
Telefone: (81) 3183-5068
CEP:50.040-020.

Justificativa

Lançado em 8 de maio de 2007 pelo Governo de Pernambuco, o Pacto pela Vida é uma política pública de segurança, transversal e integrada, que foi construída de forma pactuada com a sociedade, e mantida em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União, que nestes sete anos de existência alcançou resultados consideráveis.

Neste período, os homicídios na capital pernambucana foram reduzidos em 61%, enquanto no Estado a diminuição de Crimes Violentos Letais Intencionais foi de quase 40%, proporcionando aos pernambucanos maior segurança.

O Pacto deixou para trás o tempo de ações desarticuladas, destinadas à resolução de problemas pontuais, e inaugurou um novo tempo no combate à criminalidade. Para dar vida ao Pacto, o estado foi dividido em 26 Áreas Integradas de Segurança, um sistema de georreferenciamento dos crimes foi implementado, investimentos em Segurança Pública receberam aumento de 86,6% e o efetivo policial cresceu 45%, dentre outras ações.

De acordo com a Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, a taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) contra mulheres recuou 38% após seis anos de atuação integrada do Pacto Pela Vida e da Secretaria da Mulher, coincidindo com a vigência da Lei Maria da Penha.

Para diminuir os índices de violência em Pernambuco, especialmente dos crimes contra a vida, o Governo do Estado criou o Plano Estadual de Segurança Pública, um conjunto de ações estruturadas, de curto, médio e longo prazos e seis linhas de ação: repressão qualificada; prevenção social do crime e da violência; informação e gestão do conhecimento; formação e capacitação; aperfeiçoamento institucional; e participação e controle social. Essas linhas estruturadoras estão em sintonia tanto com os valores gerais do Programa de Governo, quanto com as orientações mais modernas das Políticas de Segurança Pública em escala nacional e internacional.

O Pacto Pela Vida é a primeira atividade estratégica do Plano Estadual de Segurança Pública. Foi elaborado tendo como referência a articulação entre a segurança pública e os direitos humanos. A repressão e a coerção são baseadas na incorporação da inteligência, informação, tecnologia e gestão, com forte ênfase sobre os aspectos de prevenção social; na integração das ações de segurança pública e na participação e controle social desde a formulação até a execução das ações de segurança pública.

O resultado alcançado nestes sete anos foi reconhecido internacionalmente. A gestão pública de Pernambuco ganha reconhecimento internacional mais uma vez. O Pacto pela Vida foi uma das duas iniciativas do Governo do Estado vencedora do prêmio “Governarte: a arte do bom governo”, realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 2013.

Os projetos premiados foram: Modelo de Gestão por Resultados do Programa Pacto pela Vida, na categoria “Governo Seguro – Boas práticas em prevenção do crime e da violência”, e o Programa de Soluções Integradas da Junta Comercial de Pernambuco (Jucepe), na categoria “Governo Inteligente – Melhorias dos procedimentos burocráticos para cidadãos e empresas”. A cerimônia de premiação aconteceu em Washington (EUA), no dia 15 de janeiro de 2014.

Essa foi a segunda premiação internacional do Pacto pela Vida. Em 2013, o programa foi premiado pelo UNPSA da ONU, em junho, na categoria “Melhoria na Entrega de Serviços Públicos.

Em função do sucesso da política pública de segurança de Pernambuco proponho a realização de Grande Expediente Especial na Assembleia Legislativa para marcar os 7 anos do Pacto pela Vida.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento N° 3075/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento

do radialista caruaruense **Mané Queiroz**, ocorrido no dia 04 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50040-000-Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora **Maria Salete de Queiroz Albuquerque**, com endereço à Rua Treze de Maio, 121 1º Andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55006-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Sistema Jornal do Comércio, **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do Jornal do Comércio, **Rodolfo Pereira Tourinho**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, **Inaldo Salustiano**, com endereço à Rua Capitão Lima, 40 - Santo Amaro, CEP 50040-080, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asserpe – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco, **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista, CEP 50050-300, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Leonardo Chaves**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Averaldo Ramos da Silva Neto**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Cecílio Pedro**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Demóstenes Veras Filho**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Edjailson Porfírio dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo Cantarelli**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivaldo Soares Florêncio**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Evandro Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto José da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Heleno Severino da Silva**, Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadiel José do Nascimento**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Helena Severino da Silva**, Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailson Soares de Oliveira Batista**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Mota Gomes**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Ranilson dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo de Oliveira Liberato**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903; Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Oscar**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/Caruaru, **Almério Abílio da Silva**, com endereço à Rua Cônego Júlio Cabral267 – Universitário, CEP 55016-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube Caruaru, **Ronaldo Melo**, com endereço à Rua Suíça, 100 – Universitário, CEP 55016-630, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e

Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080 Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SESC/PE, **Antonio Inocêncio Lima**, com endereço à Rua 13 de Maio, 455 – Santo Amaro, CEP 50100-160, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris Caldas**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Alberes Lopes**, com endereço à Avenida Leão Dourado,51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fafica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Luiz Carlos**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asces - Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiuçá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, com endereço à Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do SENAC Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do SENAI/Caruaru, **Edson Simões**, com endereço à Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy, CEP: 55036-240, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Gerente de Negócios do SESI/Caruaru, **Henrique Santana** com endereço à Rua São Vicente Férrer, s/n – Boa Vista II, CEP 55038-570, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Unidade Executiva do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte – SEST/SENAT, **Rui Cardoso**, com endereço à Avenida Frei Damião de Bozzano, s/n – Indianópolis, Caixa Portal 116, CEP 55008-972, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora **Mércia Teixeira Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; à Ilustríssima Senhora Presidente do Rotary Club Caruaru, **Joel Lima Silva Filho** , com endereço à Avenida Ceará, 200 -Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte , **Beijamim Barbosa Xavier**, com endereço à Avenida Ceará, 200 - Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Almir Bezerra Leite** , com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Osiris Lins Caldas**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Prefeito Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha Marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acaccil, **Compositor Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Literatura de Cordel, **Olegário Fernandes**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustrísimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Rua Victor Meireles, 114/ 201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Geórgia, 25 – Universitário, CEP 55016-155, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **André Alexei Lyra**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustrísimo Senhor Diretor de Jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru - Assartic, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Teatro João Lyra Filho - Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, **Fernando José Freire**, com endereço à Avenida Dezessete de Agosto, 2187 – Casa Forte, CEP 52061-540, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Presidente do Sated – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de Pernambuco, **Ivonete Melo**, com endereço à Casa da Cultura de Pernambuco Raio Oeste 2ª Pavimento – Rua Floriano Peixoto, s/n – Recife, CEP 52020-060, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Presidente do TEA - Teatro Experimental de Artes, **Arary Marrocos**, com endereço à Rua Carlos Laet, 348 – Indianópolis, CEP 55024-050, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Grupo de Teatro Arte Em Cena, Severino Florêncio, com endereço à Rua 1ª de Março, 55 – Caiuçá, CEP 55034-220, Caruaru/PE; à **Comadres Produções Artísticas**, com endereço à Rua Vicente de Carvalho, 44 – Divinópolis, CEP 55010-450, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Coordenador da Companhia Feira de Teatro Popular de Caruaru e Teatro de Garagem Mamusebá, **Sebá Alves**, com endereço à Casa de Cultura José Condé – Parque 18 de Maio, s/n – Nossa Senhora das Dores, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da Parangolé Produções Culturais, **Kelly Moura**, com endereço à Rua Triunfo, 16 – Boa Vista II, CEP 55038-410,

Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmiré Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Rua Rodrigues de Abreu, 296 – Maurício de Nassau, CEP 55014-310, Caruaru/PE.

Justificativa
Um dos maiores comunicadores esportivos da história do rádio pernambucano, o caruaruense Manuel Marciano de Queiroz, eterno <i>Mané Queiroz</i>, nos deixou órfãos das suas tiradas inteligentes, suas informações precisas e de seu carisma inconfundível, principal marca do seu trabalho. Atuando no Escrete de Ouro da Rádio Jornal e JC News, do Sistema Jornal do Comércio, começou sua carreira na extinta Rádio Difusora de Caruaru e fez sua bonita carreira de 47 anos em grandes rádios do estado, como Rádio Olinda e Rádio Clube, entre outras. Além de radialista, cursou Economia, História e Psicologia. Como também homem de comunicação e parlamentar ciente dos grandes feitos realizados pelos pernambucanos em nome do desenvolvimento da informação e da alegria do rádio, envidamos protestos solidários de força e fé à família, aos cidadãos de Caruaru e a toda a categoria de radialistas do estado, principalmente àqueles que compartilharam de sua amizade e sabem da convivência dele como grande ser humano. Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, enquanto dirigimos aos seus familiares, amigos e artistas, as nossas condolências em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3076/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada Reunião Solene no dia 01 de abril de 2014, em homenagem aos 95 anos de fundação do Jornal do Commercio.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, Dr. João Carlos Paes Mendonça, ao Ilustríssimo Diretor Superintendente do SJCC, Sr. Rodolfo Pereira Tourinho, ao Ilustríssimo Diretor do SJCC, Sr. Eduardo Amorim de Lemos, ao Ilustríssimo Diretor de Redação do SJCC, Sr. Ivanildo Sampaio, a Ilustríssima Editora Executiva do SJCC, Sra. Maria Luiza Borges, ao Ilustríssimo Coordenador do Porta JC, Sr. Diogo Menezes e a Ilustríssma Diretora de Marketing Institucional, Sra. Andréa Pontual, todos com endereço na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-100.

Justificativa
O Jornal do Commercio, fundado por João Pessoa de Queiroz, surgiu numa época em que o Recife era considerada a cidade mais importante do Nordeste. O primeiro exemplar circulou no dia 3 de abril de 1919, com 12 páginas, composto em linotipo e trazendo uma única foto na primeira página: Epitácio Pessoa, candidato a presidente da República. Atualmente o Jornal do Commercio integra o sistema JC de comunicação, pertencente ao Grupo JCPM, do empresário João Carlos Paes Mendonça. Em consonância com as inovações o Jornal cresceu e modernizou-se. Hoje é parte indissociável do cotidiano dos pernambucanos, a quem presta um inestimável serviço, com jornalismo dinâmico, imparcial e criativo. Com seu espírito inovador o Jornal do Commercio conquistou merecidamente a destacada posição que ocupa hoje sem sombra de dúvida continuará nas décadas a frente, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3077/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Metalúrgica – MGS – M- Gonçalves Santos, que no ano de 2013 fez o lançamento de dois selos personalizados em homenagem aos 30 anos de sua fundação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Dr. César Augusto Rabello Borges, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília/DF, CEP: 70.044-902.; ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. Edison Lobão, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco “U” Brasília/DF, CEP:70.065-900; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-000; ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Márcio Stefanni Monteiro Moraes, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-360; ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. Sérgio Luis de Carvalho Xavier, com endereço na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1.339, Bairro da Jaqueira, Recife-PE, CEP: 52.050-020; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Empresário Robson Braga de Andrade, com endereço na SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen, Brasília – DF, CEP

70040-903 e a todos os que fazem a Metalúrgica – MGS – M - Gonçalves Santos, na pessoa de seu Diretor-Presidente, empresário Manoel Gonçalves dos Santos, com endereço no Conjunto Arthur Tavares de Melo, s/n, Ibiranga, Itambé-PE, CEP: 55.920-000.

Justificativa
A Metalúrgica – MGS, que no ano próximo passado, comemorou em grande estilo, o aniversário dos 30 anos de sua fundação, tem uma trajetória singular. “Tudo começou como tantas outras histórias, a oficina mecânica dá lugar à instalação industrial para fazer frente às inovações tecnológicas e ao aumento da demanda. O desenrolar e o seu desfecho estão intimamente ligados à perseverança, honestidade e persistência de seu protagonista: Manoel Gonçalves dos Santos”. Na gama de seus produtos a Metalúrgica – MGS, pensando sempre à frente e buscando melhorias, tem introduzido no mercado inovação e tecnologia com completa segurança, desenvolvendo equipamentos que contam com dispositivos móveis como a carroceria basculante 1m³, que pode ser controlada a distância acionado por controle remoto, proporcionando mais segurança ao operador, a diminuição do trabalho manual e evitando os riscos de possíveis acidentes. Linha basculante 30 anos – O semirreboque basculante recebeu o modelo de tampa pantográfica, que além de ser uma inovação com destaque é um sistema seguro e mais eficiente que não necessita de travas para o seu completo funcionamento. Garante total durabilidade por não existir um contato do produto com a tampa, evitando empenos ou qualquer danificação como podem ser vistos em modelos comuns. Está tem sido a saga da Metalúrgica – MGS, durante os 30 anos de sua fundação, tendo a frente o dinâmico empreendedor Manoel Gonçalves Santos, o grande timoneiro, a alavanca principal de uma organização que engrandece Pernambuco e que muito nos orgulha.

Esta claro que em um mundo que a cada instante vem procurando tratar de responder às mais profundas mudanças impostas por toda ordem e revoluções que também modificam, cada vez mais, as estratégias das empresas e seus relacionamentos com pessoas e mercados.

Antenada com esta realidade, a Metalúrgica – MGS a cada dia que se passa vem modernizando seus produtos atendendo com eficiência à demanda e a satisfação de todos os seus clientes e de seus empregados, considerados o principal ativo da Metalúrgica – MGS.

Por tudo isto, tornar-se justo e louvável o presente Voto de Aplauso através da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para uma empresa genuinamente pernambucana que ao longo dos 30 anos de sua existência tem colaborado com o engrandecimento de Pernambuco e consequentemente do Brasil.

Por todas estas razões é que solicito de meus Ilustres Pares nesta Casa, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 3078/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nos trabalhos legislativos de hoje Voto de Aplauso com a jornalista Roberta Jungmann pelo lançamento do novo site Roberta Jungmann, ocorrido no último dia 28 de janeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do Grupo EQM, Eduardo Monteiro(Rua Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, 50030-000 – Recife/PE), à editora geral da Folha de Pernambuco, jornalista Patrícia Raposo(Rua Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, 50030-000 – Recife/PE) e à jornalista Roberta Jungmann(Rua Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, 50030-000 – Recife/PE).

Justificativa
A jornalista Roberta Jungmann acaba de lançar seu novo site no portal da Folha de Pernambuco. Já nos acostumamos com a leitura da sua coluna diária no jornal Folha de Pernambuco. Agora no mundo digital, Roberta Jungmann tem a proposta de apresentar o melhor conteúdo social no novo site Roberta Jungmann. Nessa Casa repercutu um voto de aplauso com a ilustre jornalista e amiga Roberta Jungmann.
Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

André Campos Deputado

Requerimento N° 3079/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Aplauso com o cõsul da República Oriental do Uruguai, Rodrigo Carneiro Leão, pelo lançamento do livro Impêto & Tempestade, a ser ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao cõsul da República Oriental do Uruguai, Rodrigo Carneiro Leão(Rua Prudente de Moraes, 281 – 1º andar , Carmo, 53020-140, Olinda-PE) e aos dirigentes da Editora Gregory (Avenida Alberto Ramos, 149, Jardim Independência, 03222-000, São Paulo-SP).

Justificativa
O consul da República Oriental do Uruguai, Rodrigo Carneiro Leão, está lançando o livro Impêto & Tempestade. O coquetel de lançamento ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2014, na Villa Ponte D’Uchoa, no Recife. A editora Gregory é a responsável pela publicação. Trata-se de um trabalho de excelente valor literário produzido por Rodrigo Carneiro Leão, figura das mais

representativas da sociedade pernambucana. Rodrigo exerce a relevante missão de representar o Uruguai em quatro estados da Federação, dentre eles, Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

André Campos Deputado

Requerimento N° 3080/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **Santa Cruz Futebol Clube** pela passagem do seu Centenário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador **João Lyra Neto**; ao Ilmo. Sr. **Sylvio Ferreira** Presidente do Conselho Deliberativo; ao Ilmo. Sr. **José Augusto de Paula** Presidente do Conselho Patrimonial; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antonio Luiz da Silva Neto** e o ao Vice Presidente **Jairo Cavalcanti Rocha**; ao Sr. **Apriégio José de Carvalho** Primeiro Secretário, todos na Av. Beberibe, nº 1285 - Arruda - Recife/PE - CEP: 52.130-000, ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**; ao Secretário Geral Sr. João Caixero de Vasconcelos Neto, na Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-070.

Justificativa
Aos três de fevereiro de mil novecentos e quatorze a Rua da Mangueira no. 02, Distrito da Boa Vista, pelas 19 horas, reuniram-se os Srs. Quintino Manda Paes Barreto, José Luiz Vieira, José Glycerio Bonfim, Abelardo Costa, Augusto Franklin Ramos, Orlando Elias dos Santos, Alexandre Carvalho, Oswaldo dos Santos Ramos, Luiz de Gonzaga Barbalho Uchoa e Augusto Dornelas Câmara, para a fundação de uma sociedade de “foot-ball”. Proclamado Presidente o Sr. Augusto Ramos é pelo mesmo aceito tendo convidado o Sr. Luiz Barbalho para secretariar a mesma. O presidente expôs ao fim da reunião a fundação de uma sociedade que tomaria por título “Santa Cruz Foot-ball Club” adotando como principal esporte o foot-ball. Sendo posta em discussão e aprovada, o Sr. Presidente comunica que vai-se proceder a eleição para a primeira diretoria, que assim foi estabelecida: Presidente: Miqueias Barros Vice-presidente: Quintino Miranda Paes Barreto Primeiro secretário: Luís de Gonzaga Barbalho Diretor de Esportes: Orlando Elias dos Santos Na reunião, definiu-se o nome da nova agremiação como sendo “Santa Cruz Foot-Ball Club”. As cores escolhidas foram o branco e preto. Posteriormente o Santa adotou o vermelho, tornando-se tricolor.

O Santa, como é chamado, ostenta entre as suas principais conquistas, 27 títulos estaduais de futebol (dentre os 27 títulos possui 3 Super-Campeonatos, sendo o único Tri-Super Campeão Pernambucano), 1 Taça Norte-Nordeste e também o prêmio de Fita Azul do Brasil em 1980, já tendo sido semifinalista do Campeonato Brasileiro na década de 1970, sua fase áurea. Possui rivais históricos, como o Sport Club do Recife, com o qual protagoniza o Clássico das Multidões; o Clube Náutico Capibaribe, com quem disputa o Clássico das Emoções; e o América, contra quem joga o Clássico da Amizade.

Tendo sido criado por um grupo de 11 meninos do Recife, a ideia do nome “Santa Cruz” adveio em razão do pátio da Igreja de Santa Cruz, onde este grupo de jovens, com idades entre 14 e 16 anos, costumava jogar futebol - afinal, naquela época não existiam campos.

O Início

O primeiro adversário do Santa Cruz foi o Rio Negro, na campina do Derby, onde foi atraído um bom público para ver jogar o “time dos meninos”. O time, apesar de acostumado a jogar somente nas ruas, não estranhou o campo e conseguiu uma fácil vitória pelo placar de 7 a 0. A equipe era formada por: Waldemar Monteiro; Abelardo Costa e Humberto Barreto; Raimundo Diniz, Osvaldo Ramos e José Bonfim; Quintino Miranda, Sílvio Machado, José Vieira, Augusto Ramos e Osvaldo Ferreira.

O Rio Negro, não conformado com a goleada sofrida, pediu revanche, chamando o jogo para o seu campo, localizado na Rua São Borja, impondo ainda uma condição: o centroavante Sílvio Machado, do Santa Cruz, não poderia atuar, porque tinha sido o melhor jogador em campo na primeira partida, tendo marcado 5 dos 7 gols do Santa Cruz. O time tricolor aceitou a condição e escalou Carlindo para substituir o seu artilheiro. Ao final do jogo, o placar apontava 9 a 0 para o Santa Cruz, tendo Carlindo assinalado seis gols.

Treinando sempre com a bola que José Luis Vieira ajudou a comprar por 8.500 réis, o Santa viria depois a conquistar mais uma sensacional vitória sobre um time famoso da cidade, na época: o Western Telegraph Company, composto exclusivamente por jogadores ingleses que trabalhavam no Recife.

Como não podia ser diferente, o Santa Cruz passou por momentos de crises e, em um desses momentos, mais precisamente em 1914, foi proposto por um dos fundadores em uma reunião, o gasto dos únicos seis mil réis existentes em caixa na compra de uma máquina elétrica de fazer caldo de cana (o que era sucesso na época, na Rua da Aurora). Foi quando Alexandre de Carvalho deu um murro em cima da mesa, evitando com esse gesto de revolta o fechamento do clube.

Como foi fundado por representantes da classe média, o Santa Cruz sempre foi um clube popular, aceitando inclusive negros no time (o primeiro foi Teófilo Batista de Carvalho, conhecido popularmente por Lacaíra), coisa rara nesta época. Era mais um passo para a popularização do clube, numa época em que o futebol ainda era um esporte fechado, praticado por rapazes da elite ou por funcionários das várias companhias inglesas que funcionavam na cidade do Recife.

Construção do Arruda

Na década de 1970, a torcida tricolor teve mais um motivo para comemorar: a inauguração do Arruda. O estádio, cujo terreno havia sido posto a venda em 1952 pelo proprietário do terreno, recebeu o nome de José do Rego Maciel, por ter sido este o Prefeito na época em que o Santa recebeu da prefeitura a posse definitiva do terreno,

em 1954. Somente em 1965, com a venda de cadeiras cativas e títulos patrimoniais é que o Tricolor começou a construir seu estádio.

Inauguração do Estádio

A partida inaugural do Arruda ocorreu no dia 4 de julho de 1972. O jogo comemorativo foi contra o Flamengo do Rio de Janeiro, e o Santa entrou em campo com a seguinte escalação: Detinho; Ferreira, Sapatão, Rivaldo e Cabral (Botinha); Erb e Luciano; Cuíca (Beto), Fernando Santana (Zito), Ramón e Betinho. O Flamengo esteve formado por: Renato; Moreira, Chiquinho, Tinho e Wanderlei; Zanata e Zé Mário (Liminha); Vicente (Dionísio), Caio (Ademir), Doval (Fio) e Arilson. A partida terminou com um empate sem gols. A renda foi de CR\$ 193.834,00, com um público total de 47.688 pagantes.

1975, Ano do Santa Cruz

Em 1975, os tricolores fazem uma campanha brilhante no Campeonato Brasileiro e chegam às semifinais, após vencer o Palmeiras (à época conhecido como “Academia”) por 3 a 2 dentro do Parque Antártica nas oitavas-de-final, e o Flamengo em pleno Maracanã, de virada, por 3 a 1, nas quartas-de-final, vindo a perder a vaga para o Cruzeiro, em jogo marcado por uma controvertida arbitragem de Armando Marques, que, entre outras, deixou de assinalar um pênalti claro em favor do time Tricolor e validou um gol irregular dos mineiros, dando a estes a classificação para a final da competição.

Caso tivesse obtido a vaga para a final, o Santa Cruz decidiria o Campeonato Brasileiro em Recife, já que havia realizado a melhor campanha entre os finalistas, ratificando a sua condição de um dos grandes times do Brasil na época, assim como o Internacional, o Fluminense e o Cruzeiro, que disputaram as primeiras colocações neste ano.

Em 1976, aparece no time o centroavante Nunes e o Santa levanta o Campeonato Pernambucano (Bi Super-Campeão). No Campeonato Brasileiro o Santa Cruz chega em décimo-primeiro lugar, entre 54 concorrentes. No ano de 1977 seria o décimo colocado e em 1978, o quinto, o que mostra a força do Santa Cruz nas edições nacional dos anos 1970. Ainda na década, o Santa sagra-se Bicampeão Pernambucano em 1978 e 1979, colecionando 7 títulos estaduais entre 1970 e 1979.

Em 1980, o Santa conquistou o título de Fita Azul do Brasil, que foi dado pela CBF ao Santa Cruz por ter feito uma excursão no exterior,conquistando assim seu primeiro título de honra. A excursão aconteceu durante o mês de março de 1980 e foi composto por 12 jogos.

Nos anos 1980 os tricolores foram campeões da década, levantando o Campeonato Pernambucano por quatro vezes, em 1983 (Tri Supercampeonato), em 1986, em 1987 e em 1990. Em 2003 o Santa Cruz fez uma excursão pela Ásia onde participou do Torneio Vinausteel.e no Vietnã consagrou-se campeão invicto.

No dia 25 de abril de 1992, integrantes de três torcidas organizadas do Santa Cruz (Santamante, Força Jovem e Os Cobrões) resolveram se unir para que, juntos, pudessem formar uma grande torcida organizada. Com o intuito de transformar o Estádio do Arruda como um grande “caldeirão”, o nome escolhido para a nova torcida criada foi Inferno Coral. Atualmente existem várias torcidas organizadas como: Império Coral, Raça Coral, Santanejo entre outras. Estas torcidas são consideradas o maior patrimônio do Clube.

O ano de 2013 trouxe muita alegria para a torcida tricolor. Além do Tricampeonato conquistado no Campeonato Estadual, o Santa Cruz conseguiu o acesso para a Série B do Campeonato Brasileiro e sagrou-se Campeão Brasileiro da Série C de 2013. Este é o primeiro título nacional conquistado pelo time. PARABÊNS SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PELO SEU CENTENÁRIO.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação , no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3081/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais concedido voto de pesar ao Sr. Elenildo Vieira de Souza, pelo falecimento de seu irmão e empresário Evanildo Vieira de Souza ocorrido no último sábado dia 01 de fevereiro na cidade de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a :

Exma. Prefeita de Arcoverde, Sra. Madalena Brito, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro. Arcoverde. PE. CEP: 56509-460;

Exmo Vice-Prefeito de Arcoverde, Sr. Wellington Araújo, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro. Arcoverde. PE. CEP: 56509-460;

Ilmos. Srs. Vereadores: Everaldo Lira Cavalcanti, Luíza Margarida, Luciano Pacheco, José Waddel Amaral Lopes, Paulo César Galindo Wanderley, José Eduíno Brito Cavalcanti, Cleriane Alves de Lima Freitas, todos com endereço na Câmara de Vereadores de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 600, Centro. Arcoverde. PE CEP: 50506-100; Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, Sgto. Siqueira, Câmara de Vereadores de Arcoverde, Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 600, Centro. Arcoverde. PE. CEP: 50506-100;

Ao Presidente do Clube de Dirigentes Lojistas de Arcoverde, Sr. Gilenildo Almeida de Melo, Rua Prudente de Moraes, 129. Centro. Arcoverde. PE. CEP: 56506-500;

Ao Presidente da ACA - Associação Comercial de Arcoverde - Sr. Jaime Espósito de Lima Filho, Av. Coronel Antônio Japiassu, nº 590, Centro. Arcoverde. PE. CEP: 56506-906;

Anilda Vieira de Souza, Rua Tito Marques Magalhães, nº 154, São Cristóvão. Arcoverde. PE. CEP: 56503-450; Rosineide Vieira de Souza, Rua Tito Marques Magalhães, nº 154, São Cristóvão. Arcoverde. PE CEP: 56503-450; Elenildo Vieira de Souza, Rua Armando de Siqueira Brito, nº 307, São Miguel. Arcoverde. PE. CEP: 56509-540.

Faleceu no último sábado dia 01 de fevereiro de 2014, o Sr. Evanildo Vieira de Souza, carinhosamente chamado de contra-pino, vítima de complicações renais, o mesmo era comerciante no ramo de combustíveis muito conhecido em Arcoverde e região por ser uma pessoa querida por todos, por sua simplicidade, prestativo com o próximo ajudando ainda os que o procuravam nas horas difíceis. Era um verdadeiro amigo e irmão de fé. Portanto, justificamos esse requerimento que expressa o pesar de todos que tiveram o privilégio de partilhar do seu convívio e amizade.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 3082/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Aplauso ao novo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Valdecir Fernandes Pascoal,o primeiro o auditor de carreira a assumir o cargo. Ele foi empossado no dia 07 de janeiro deste ano e presidirá a instituição no biênio 2014-2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu presidente Dr. Valdecir Pascoal, no endereço comercial na Rua da Aurora, 885 - Boa Vista - 50050-910 - Recife PE

Justificativa

Natural de Natal (RN), Valdecir Pascoal entrou no tribunal em 1991 por meio de concurso público. Em 1991, foi aprovado, em concurso, para o cargo de auditor (conselheiro substituto) e, em 2005, eleito conselheiro do TCE. Antes de ocupar a presidência, também foi diretor da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, presidente da 1ª e 2ª Câmara, chefe da Ouvidoria e da Corregedoria e vice-presidente do órgão.

Valdeci graduou-se em economia pela UFPB, em direito pela UFPE e em administração pela UNIPÉ-PB. Posteriormente, tornou-se mestre em direito constitucional e administrativo pela UFPE. Em 1991, ingressou no serviço público assumindo o caro de auditor de contas públicas do TCE-PE. Pouco tempo depois, assumiu, por meio de novo concurso público, o cargo de auditor substituto de conselheiro.Em 2005, foi nomeado para do TCE-PE. O novo presidente também é autor das obras A Intervenção do Estado nos Municípios: o papel dos Tribunais de Contas; Direito Financeiro e Controle Externo, e Palavras, Textos e Contextos: Tribunais de Contas, Gestão Pública e Cidadania.

O novo presidente assumiu o TCE com o objetivo promover a melhoria da qualidade das auditorias, que deverão seguir padrão internacional, o aperfeiçoamento da comunicação do TCE com a sociedade e o reforço do papel pedagógico do tribunal. Assim, solicito que seja registrado um Voto de Aplauso ao presidente do TCE-PE Valdeci Pascoal, na certeza da aprovação dos nobres paras desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3083/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do padre Miguel Lencastre, principal responsável pela divulgação do movimento Mãe Rainha no Nordeste. O religioso sofria de câncer e faleceu devido a falência múltipla de órgãos, no dia 13 de janeiro de 2014, no hospital Português do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família , na pessoa da sua irmã Dona Maria da Eucaristia, no endereço Avenida 17 da Agosto, Nº 1783, Casa Forte - CEP 52060-590 Reife - PE, ao Movimento Mãe Rainha, em nome do reitor padre Severino Araújo, no Morro do Peludo, S/N - CEP 53370-420 - Olinda PE e a Arquidiocese de Olinda e Recife, na pessoa do arcebispo Dom Fernando Saburido, no endereço situado na Avenida Rui Barbosa, 409 - Graças - CEP 52011-040, Recife PE.

Justificativa

O padre Miguel Lencastre nasceu em Portugal e tinha 84 anos. Foi fundador do terço dos homens, movimento de homens que se reúnem para rezas o terço e que agrega mais de um milhão de fiéis. Ele também foi um dos principais responsáveis por divulgar o movimento Mãe Rainha no Nordeste, que se origina do movimento alemão Schoenstatt. A congregação está na região há 33 anos, e foi através do trabalho do padre que foi possível a construção do santuário dedicado à Virgem, em Olinda.

Filho de família nobre o padre decidiu abdicar do conforto, e ingressou na vida religiosa. Já com mais de 30 anos, ordenou-se padre. Nos nos 80, veio para o país trabalhar na Universidade Católica, em São Paulo. Passou a exercer seu apostolado em Pernambuco, terra de seus antepassados.

Aqui, o padre viu no povo sofrido da Zona da Mata pernambucana um desafio para exercer o mistério. Foi na capelinha simples do engenho Tapacará, propriedade dos seus avós maternos, em São Lourenço da Mata, que o padre começou a realizar cerimônias em louvor à Nossa Senhora, atraindo jovens, casais e famílias da região criando o primeiro santuário lar no Nordeste.

Da modesta capela, o movimento cresceu com o trabalho do padre, das Irmãs de Maria, grupos de leigos e religiosos que construíram, em Olinda, o Santuário da Mãe Rainha. Um local de orações visitado por milhares de peregrinos que ali agradecem as graças alcançadas, fazem pedidos e renovam sua fé. Um santuário a serviço da Nova Evangelização.

Neste momento de luto, levamos nossos mais sinceros sentimentos de conforto e resignação à família, amigos e fiéis.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3084/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Sessão Solene**, no dia de 05 de fevereiro de 2014, no Plenário da Assembléia, para homenagear o Santa Cruz Futebol Clube, pela passagem do seu centenário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador **João Lyra Neto**; ao Ilmo. Sr. **Sylvio Ferreira** Presidente do Conselho Deliberativo; ao Ilmo. Sr. **José Augusto de Paula** Presidente do Conselho Patrimonial; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antonio Luiz da Silva Neto** e o ao Vice Presidente **Jairo Cavalcanti Rocha**; ao Sr. **Aprígio José de Carvalho** Primeiro Secretário, todos na Av. Beberibe, nº 1285 - Arruda - Recife/PE - CEP: 52.130-000, ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**; ao Secretário Geral Sr. **João Caixero de Vasconcelos Neto**, na Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-070.

Justificativa

Aos três de fevereiro de mil novecentos e quatorze a Rua da Mangueira no. 02, Distrito da Boa Vista, pelas 19 horas, reuniram-se os Srs. Quintino Manda Paes Barreto, José Luiz Vieira, José Glycerio Bonfim, Abelardo Costa, Augusto Franklin Ramos, Orlando Elias dos Santos, Alexandre Carvalho, Oswaldo dos Santos Ramos, Luiz de Gonzaga Barbalho Uchoa e Augusto Domelas Câmara, para a fundação de uma sociedade de “foot-ball”. Proclamado Presidente o Sr. Augusto Ramos é pelo mesmo aceito tendo convidado o Sr. Luiz Barbalho para secretariar a mesma. O presidente expôs ao fim da reunião a fundação de uma sociedade que tomaria por título “Santa Cruz Foot-ball Club” adotando como principal esporte o foot-ball. Sendo posta em discussão e aprovada, o Sr. Presidente comunica que vai-se proceder a eleição para a primeira diretoria, que assim foi estabelecida: Presidente: Miqueias Barros Vice-presidente: Quintino Miranda Paes Barrreto Primeiro secretário: Luis de Gonzaga Barbalho Diretor de Esportes: Orlando Elias dos Santos Na reunião, definiu-se o nome da nova agremiação como sendo “Santa Cruz Foot-Ball Club”. As cores escolhidas foram o branco e preto. Posteriormente o Santa adotou o vermelho, tornando-se tricolor.

O Santa, como é chamado, ostenta entre as suas principais conquistas, 27 títulos estaduais de futebol (dentre os 27 títulos possui 3 Super-Campeonatos, sendo o único Tri-Super Campeão Pernambucano), 1 Taça Norte-Nordeste e também o prêmio de Fita Azul do Brasil em 1980, já tendo sido semifinalista do Campeonato Brasileiro na década de 1970, sua fase áurea.

Possui rivais históricos, como o Sport Club do Recife, com o qual protagoniza o Clássico das Multidões; o Clube Náutico Capibaribe, com quem disputa o Clássico das Emoções; e o América, contra quem joga o Clássico da Amizade.

Tendo sido criado por um grupo de 11 meninos do Recife, a ideia do nome “Santa Cruz” adveio em razão do pátio da Igreja de Santa Cruz, onde este grupo de jovens, com idades entre 14 e 16 anos, costumava jogar futebol - afinal, naquela época não existiam campos.

O Início

O primeiro adversário do Santa Cruz foi o Rio Negro, na campina do Derby, onde foi atraído um bom público para ver jogar o “time dos meninos”. O time, apesar de acostumado a jogar somente nas ruas, não estranhou o campo e conseguiu uma fácil vitória pelo placar de 7 a 0. A equipe era formada por: Waldemar Monteiro; Abelardo Costa e Humberto Barreto; Raimundo Diniz, Oswaldo Ramos e José Bonfim; Quintino Miranda, Sílvio Machado, José Vieira, Augusto Ramos e Oswaldo Ferreira.

O Rio Negro, não conformado com a goleada sofrida, pediu revanche, chamando o jogo para o seu campo, localizado na Rua São Borja, impondo ainda uma condição: o centroavante Sílvio Machado, do Santa Cruz, não poderia atuar, porque tinha sido o melhor jogador em campo na primeira partida, tendo marcado 5 dos 7 gols do Santa Cruz. O time tricolor aceitou a condição e escalou Carlindo para substituir o seu artilheiro. Ao final do jogo, o placar apontava 9 a 0 para o Santa Cruz, tendo Carlindo assinalado seis gols.

Treinando sempre com a bola que José Luis Vieira ajudou a comprar por 8.500 réis, o Santa viria depois a conquistar mais uma sensacional vitória sobre um time famoso da cidade, na época: o Western Telegraph Company, composto exclusivamente por jogadores ingleses que trabalhavam no Recife.

Como não podia ser diferente, o Santa Cruz passou por momentos de crises e, em um desses momentos, mais precisamente em 1914, foi proposto por um dos fundadores em uma reunião, o gasto dos únicos seis mil réis existentes em caixa na compra de uma máquina elétrica de fazer caldo de cana (o que era sucesso na época, na Rua da Aurora). Foi quando Alexandre de Carvalho deu um murro em cima da mesa, evitando com esse gesto de revolta o fechamento do clube.

Como foi fundado por representantes da classe média, o Santa Cruz sempre foi um clube popular, aceitando inclusive negros no time (o primeiro foi Teófilo Batista de Carvalho, conhecido popularmente por Lacreia), coisa rara nesta época. Era mais um passo para a popularização do clube, numa época em que o futebol ainda era um esporte fechado, praticado por rapazes da elite ou por funcionários das várias companhias inglesas que funcionavam na cidade do Recife.

Construção do Arruda

Na década de 1970, a torcida tricolor teve mais um motivo para comemorar: a inauguração do Arruda. O estádio, cujo terreno havia sido posto a venda em 1952 pelo proprietário do terreno, recebeu o nome de José do Rego Maciel, por ter sido este o Prefeito na época

em que o Santa recebeu da prefeitura a posse definitiva do terreno, em 1954. Somente em 1965, com a venda de cadeiras cativas e títulos patrimoniais é que o Tricolor começou a construir seu estádio.

Inauguração do Estádio

A partida inaugural do Arruda ocorreu no dia 4 de julho de 1972. O jogo comemorativo foi contra o Flamengo do Rio de Janeiro, e o Santa entrou em campo com a seguinte escalação: Detinho; Ferreira, Sapatão, Rivaldo e Cabral (Botinha); Erb e Luciano; Cuíca (Beto), Fernando Santana (Zito), Ramón e Betinho. O Flamengo esteve formado por: Renato; Moreira, Chiquinho, Tinho e Wanderlei; Zanata e Zé Mário (Liminha); Vicente (Dionísio), Caio (Ademir), Doval (Fio) e Arilson. A partida terminou com um empate sem gols. A renda foi de CR\$ 193.834,00, com um público total de 47.688 pagantes.

1975, Ano do Santa Cruz

Em 1975, os tricolores fazem uma campanha brilhante no Campeonato Brasileiro e chegam às semifinais, após vencer o Palmeiras (à época conhecido como “Academia”) por 3 a 2 dentro do Parque Antártica nas oitavas-de-final, e o Flamengo em pleno Maracanã, de virada, por 3 a 1, nas quartas-de-final, vindo a perder a vaga para o Cruzeiro, em jogo marcado por uma controvertida arbitragem de Armando Marques, que, entre outras, deixou de assinalar um pênalti claro em favor do time Tricolor e validou um gol irregular dos mineiros, dando a estes a classificação para a final da competição.

Caso tivesse obtido a vaga para a final, o Santa Cruz decidiria o Campeonato Brasileiro em Recife, já que havia realizado a melhor campanha entre os finalistas, ratificando a sua condição de um dos grandes times do Brasil na época, assim como o Internacional, o Fluminense e o Cruzeiro, que disputaram as primeiras colocações neste ano.

Em 1976, aparece no time o centroavante Nunes e o Santa levanta o Campeonato Pernambucano (Bi Super-Campeão). No Campeonato Brasileiro o Santa Cruz chega em décimo-primeiro lugar, entre 54 concorrentes. No ano de 1977 seria o décimo colocado e em 1978, o quinto, o que mostra a força do Santa Cruz nas edições nacional dos anos 1970. Ainda na década, o Santa sagra-se Bicampeão Pernambucano em 1978 e 1979, colecionando 7 títulos estaduais entre 1970 e 1979.

Em 1980, o Santa conquistou o título de Fita Azul do Brasil, que foi dado pela CBF ao Santa Cruz por ter feito uma excursão no exterior,conquistando assim seu primeiro título de honra. A excursão aconteceu durante o mês de março de 1980 e foi composto por 12 jogos.

Nos anos 1980 os tricolores foram campeões da década, levantando o Campeonato Pernambucano por quatro vezes, em 1983 (Tri Supercampeonato), em 1986, em 1987 e em 1990. Em 2003 o Santa Cruz fez uma excursão pela Ásia onde participou do Torneio Vinausteel.e no Vietnã consagrou-se campeão invicto.

No dia 25 de abril de 1992, integrantes de três torcidas organizadas do Santa Cruz (Santamante, Força Jovem e Os Cobrões) resolveram se unir para que, juntos, pudessem formar uma grande torcida organizada. Com o intuito de transformar o Estádio do Arruda como um grande “caldeirão”, o nome escolhido para a nova torcida criada foi Inferno Coral. Atualmente existem várias torcidas organizadas como: Império Coral, Raça Coral, Santanejo entre outras. Estas torcidas são consideradas o maior patrimônio do Clube.

O ano de 2013 trouxe muita alegria para a torcida tricolor. Além do Tricampeonato conquistado no Campeonato Estadual, o Santa Cruz conseguiu o acesso para a Série B do Campeonato Brasileiro e sagrou-se Campeão Brasileiro da Série C de 2013. Este é o primeiro título nacional conquistado pelo time. PARABÊNS SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PELO SEU CENTENÁRIO.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação , no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3085/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dado um **VOTO DE APLAUSO** à Troça Carnavalesca Guaiamum Treloso,através de seu organizador Felipe Cabral, que este ano fez no ultimo dia 02/02/14 o seu 20º (vigésimo) desfile.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Felipe Cabral, organizador da Troça Carnavalesca Guaiamum Treloso, na rua de Santana, 298/801, Casa Forte.

Justificativa

A Troça surgiu na época do movimento manguê, sempre com o intuito de valorizar a cultura de Pernambuco. O desfile do Guaiamum Treloso sempre leva às ruas as nossa melhores riquezas culturais, atraindo hoje milhares de foliões pelas ruas de Casa Forte / Poço da Panela, nesta Cidade, tornando-se a maior agremiação de carnaval daquela região.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 3086/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Dr. Braga Sá, por ter assumido a presidência do Caxangá Ágape.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Dr. **José Aprígio Braga de Sá Silva**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2492,

Apt. 601, Edf. Maria Lúcia, Recife-PE, CEP: 51020-000; ao Procurador da República no Estado de Tocantins, **Bruno César Maciel Braga**, com endereço no 104 Norte, Rua NE 03, Conjunto 02, Lote 43, Palmas-TO, CEP: 77006-018; à Sra. **Maria Gomes de Sá**, com endereço na Rua Oscar Laranjeira, 439 – Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55.024-120; ao ex-presidente do Caxangá Ágape, **Fernando Freire**, com endereço na rua Confederação do Equador, 65, apt. 602, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-060; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao publicitário **Mauro Santos**, com endereço na rua Benjamin Constant, 475, Sítio Novo, Olinda-PE, CEP: 53110-270; à presidente do Clube dos Advogados de Pernambuco, **Nair Andrade**, com endereço na rua José de Alencar, 522, Loja 3, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50070-030; ao presidente da OAB-PE, **Pedro Henrique Reginaldo Alves**, com endereço na rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240; ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. **Jovaldo Nunes**, e ao Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. **Federico Ricardo de Almeida Neves**; ambos com endereço na rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Dr. Braga Sá, que novamente assumiu a presidência do Caxangá Ágape. Trata-se de um grupo que se reúne desde 1945, com o propósito de contribuir com os cenários político e social do Estado de Pernambuco.

Natural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco, Braga Sá é formado em Direito. Foi Secretário da Prefeitura de Caruaru e de Ipojuca. Atuou, também, na Chefia de Gabinete da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social e como Diretor da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco. É Procurador Estadual do Poder Legislativo.

Na área social, o advogado é diretor do Movimento Pró-Criança, vinculado à Arquidiocese de Olinda e Recife, onde desempenha um inestimável trabalho em prol da inclusão social de crianças e adolescentes do Grande Recife.

No Caxangá Ágape já desempenhou um relevante papel, especialmente na realização de eventos, que tinham o propósito de compartilhar cultura, conhecimento e amizades. Foi, ainda, presidente do Grupo de Executivos do Recife (GERE) por três mandatos. Com relação às citadas confrarias, Braga afirma *“Trabalho com um lema: agregar pessoas e valores.”*

Portanto, é justo que este Poder se congratule com o Dr. Braga Sá, que terá a missão de dar continuidade ao importante trabalho desenvolvido pela confraria. A excelência das suas ações e o interesse em reconhecer as iniciativas que beneficiam o nosso Estado são motivos das nossas calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
Tony Gel Deputado

Requerimento N° 3087/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do radialista e cronista esportivo **MANÉ QUEIROZ**,no dia 4 de janeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao seus filhos Sra. Rafaela Patrícia Guerra de Queiroz e Sr. Renato Augusto Guerra de Queiroz (Rua Visconde de Itaparica 174, apto 603 B, Torre - Recife/PE CEP:50710-090);ao Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, presidente do Grupo JCPM (Av. Antonio de Goes, 60, sala 2001 - Pina - Recife/PE CEP: 51010-000); Ilmo. Sr. Rodolfo Pereira Tourinho, Diretor Superintendente do Jornal do comercio (Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE CEP: 50040-100);Ilmo. Sr. Inaldo Salustiano, Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco (Rua Capitão Lima, 40 - Santo Amaro - Recife/PE CEP: 50040-080); Ilmo Sr Cléo Nicéas, Presidente da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco - ASSERPE (Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista - Recife/PE CEP 50050-300)

Justificativa

O jornalismo esportivo pernambucano perdeu no último dia 4 de janeiro, o radialista Manuel Marciano de Queiroz, conhecido carinhosamente como Mané Queiroz.

Com 47 anos de carreira no rádio, Mané Queiroz começou a trabalhar na Rádio Difusora de Caruaru, pelo setor administrativo. Passou pela Rádio Jornal, Rádio Olinda, Rádio Clube, entre outras emissoras do Estado. Atualmente, Mané Queiroz atuava no Escrete de Ouro das Rádios Jornal e JC News, do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação.

Infelizmente Mané Queiroz, aos 66 anos, não resistiu às conseqüências de um atropelamento por moto, em Caruaru, no dia 21 de dezembro, vindo a falecer em Olinda, no dia 4 de janeiro de falência múltipla de órgãos.Deixou dois filhos, Rafaela Patrícia e Renato Augusto e uma neta, Carla Manoela.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos ilustres colegas deputados para aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.
André Campos Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZA-DA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos três do mês de dezembro do ano de 2013, às 11h00min horas, no Plenarinho, 5º andar do Anexo I, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; o Deputado Sérgio Leite e a Deputado Zé Maurício, membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida foram discutidos os seguintes projetos: 01 – Substitutivo 01/2013 , de Autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária 752/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Dispõe na garantia de utilização nas peças publicitárias do estado, a valorização da raça negra); 02 - Projeto de Resolução nº 1347/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Cria, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor); 03 - Projeto de Resolução nº 1621/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Gilvan Silva de Oliveira); 04 - Projeto de Resolução nº 1774/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa Concede o título de Cidadão Pernambucano ao Coronel PM/PE Pérciles Lemos Martini, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 03 de dezembro de 2013.
Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Sérgio Leite
Vice Presidente
Deputado Zé Maurício
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZA-DA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 11h00min horas, no Plenarinho, 5º andar do Anexo I, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; o Deputado Sérgio Leite e a Deputada Terezinha Nunes, membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida foi distribuído o Projeto de Resolução 1775/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o título de Cidadão Pernambucano, ao Professor Milton da Silva Júnior), Relator Deputado Sérgio Leite. Passando-se à discussão dos seguintes Projetos: Substitutivo 01/2013, Autoria: CCLJ, ao Projeto de Lei Ordinária 1709/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcante (Ementa: Altera integralmente o PLO 1709/2013), Relatora Deputada Terezinha Nunes, aprovado; Projeto de Lei Ordinária 1757, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Regulação Fundiária de Interesse Social a ser adotada no Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sérgio Leite, aprovado; Projeto de Lei Ordinária 1744/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Minha Certidão), Relator Deputado Betinho Gomes, aprovado; nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 10 de dezembro de 2013.
Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Sérgio Leite
Vice Presidente
Deputada Terezinha Nunes
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZA-DA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 11h00min horas, no Plenarinho, 5º andar do Anexo I, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; o Deputado Sérgio Leite e a Deputada Terezinha Nunes, membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida foi distribuído o Projeto de Resolução 1778/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o título de Cidadã Pernambucana, a Sra. Maria Anália Gomes Peixoto), Relator Deputado Sérgio Leite. Passando-se à discussão dos seguintes Projetos: Substitutivo 01/2013, Autoria: CCLJ, ao Projeto de Lei Ordinária 1584/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências), Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator; Projeto de Lei Ordinária nº. 1629/2013, de autoria do Deputado Diogo Moraes (EMENTA: Obriga as locadoras de veículos, locadoras de táxis, cooperativa de táxis e empresas afins a reservarem 2% (dois por cento) do total das suas frotas com veículos adaptados para atenderem as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida), Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator; Emenda Modificativa 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1662/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (EMENTA: Altera parcialmente a redação da Ementa e do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária 1662/2013), Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Em seguida, foi colocado em discussão, extra pauta, o Projeto de Resolução nº. 1778/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho, (EMENTA: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Sra Maria Anália Gomes Peixoto), Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e a Emenda Modificativa 01/2013 ao Projeto de Lei

Ordinária nº. 1525/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a prorrogação de mandatos de conselheiros tutelares em todo território do Estado de Pernambuco), Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Também foram distribuídos Extra Pauta: Projeto de Resolução 1780/2013 de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Jean François Colas), Relatora Deputada Terezinha Nunes; e o Projeto de Resolução nº 1779/2013 de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Sra. Elizabeth Jorim Ithamar), Relator Deputado Sérgio Leite. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 17 de dezembro de 2013.
Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Sérgio Leite
Vice Presidente
Deputada Terezinha Nunes
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPU-LAR, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 16 de outubro de dois mil e treze, reuniram-se os integrantes da Comissão da Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, juntamente com os integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social e a Comissão dos Direitos da Mulher, no auditório, 6º andar do anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Sérgio Leite, Terezinha Nunes e Diogo Moraes. O Senhor Presidente verificando que havia quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e dos que compareceram e nos termos do Edital de Convocação deu início a presente Audiência Pública passando a compor a Mesa com as seguintes autoridades: Sra. Sílvia Dantas, representando o Fórum de Mulheres de Pernambuco, a Sra. Bete Amorim, representando a Articulação AIDS e a Sra. Andrelina Lopes, representando o Movimento Nacional de Cidadãs Positivas, em Pernambuco - MNCP. Como de praxe, foi concedida a palavra aos integrantes da mesa para que se apresentassem e saudassem os demais participantes. Em seguida e pela ordem, a palavra foi concedida a Sra. Sílvia, do Fórum de Mulheres, que leu o documento intitulado "DOSSIÊ DO FORUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO SOBRE A CRISE DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAUDE DAS MULHERES", que se encontra em anexo e passa a fazer parte da presente ata, como se nela estivesse transcrito. Em seguida, a palavra foi concedida a Sra. Bete Amorim, da Articulação AIDS que falou sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres portadoras do vírus e das que desenvolveram a doença. Falou sobre a articulação que com apoio da Deputada Teresa Leitão deu origem a Frente Parlamentar para tratar das situações que envolvem a AIDS, a Tuberculose e Hepatites Virais. Solicitou o apoio dos parlamentares presentes para que empreendessem esforços no sentido da indicação e nomeação dos integrantes da referida Frente Parlamentar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente abriu inscrições para os participantes, ouvindo, pela ordem, a Sra. Simone Ferreira, do SOS Corpo, que esclareceu que o dossiê apresentado foi composto a partir de um levantamento realizado durante o ano, levando em conta a realidade estadual. Ressaltou seu sentimento de indignação em razão da ausência de representantes do Governo do Estado, especialmente da Secretaria de Saúde. Afirmou que o governo não vem dialogando com o Movimento de Mulheres e que não existe qualquer articulação com a Secretaria da Mulher. Além da ausência de representantes do governo, sente falta de representação da Comissão da Mulher. Teceu séria crítica ao Programa Mãe Coruja, desde sua concepção até a execução propriamente dita. Destaca a precariedade em relação ao relacionamento e ao atendimento dispensado pelo IMIP às mulheres. Ressalta a existência de várias denúncias contra aquela unidade de saúde, sem que quaisquer providências sejam adotadas. Usou como exemplo o caso da criança vítima de violência sexual que precisava da realização do aborto legal e o IMIP se recusou a fazê-lo fundamentando-se tão somente na questão de fundo religioso. A questão foi resolvida, com a transferência da criança para outra unidade, que veio a realizar o procedimento necessário. Há inúmeras denúncias, necessário se faz sejam apuradas com rigor e adotadas medidas que reordenem a lógica em favor da saúde da mulher, enquanto um direito humano. Concluiu falando do conflito de interesses, em razão de que o presidente do IMIP é o atual Secretário de Saúde do Estado, o que vai de encontro à lógica da administração pública, no mínimo, com relação à impessoalidade. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Marizeuda Brasilino, do Araripe que saudou os presentes e passou a tecer críticas ao Programa Mãe Coruja, cujo atendimento não é sequer humanizado. As mulheres da Zona Rural se deslocam com dificuldade e são reiteradamente destratadas pelos profissionais que atuam no Programa. Muitas vezes, dão a luz em corredores, sem que lhes seja garantida a presença e companhia de familiares. Ressalta a precariedade dos exames preventivos contra o câncer e que contribuem para que a doença se instale sem a devida atenção e cuidados. Defende a criação das Unidades de Saúde da Família, pois as mesmas ficam mais próximas da comunidade. Conclui sua fala, lendo o texto de um cartaz: Se votar é direito, saúde também é. Em seguida, a palavra foi concedida a Sra. Maria José, integrante da Articulação da Mata Sul que relatou as dificuldades e especialmente os problemas em relação ao Hospital Regional de Palmares. Disse que maior agravante quando se trata de situação de abortamento. Ressalta que as mulheres portadoras de HIV AIDS ficam sem atendimento. Registra que há cinco meses não são realizados exames preventivos, em razão da inexistência do convênio autorizativo. Conclui falando do descompromisso do Governo com a saúde da mulher.

Recife, 4 de fevereiro de 2014

Prosseguindo os trabalhos, a Sra. Gleiciane Andrade que representa o segmento de travestis e transexuais se pronunciou triste pela ausência do Governo. Registrou que há um avanço da AIDS em nosso Estado e que os direitos dos portadores não têm sido garantidos, e se queixa da inexistência de previsão legal. Diz que de acordo com nossos governantes, o discurso é no sentido de que a AIDS está sob controle e tudo está bem. Mas não é a verdade. Conclui sua fala, reiterando que os direitos destas pessoas devem ser garantidos. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Irani Elias da Silva que reiterou a posição dos que a antecederam em relação a sérias críticas sobre a prática do IMIP. Crítica o modelo da democracia representativa, onde os eleitos se esquecem dos compromissos de campanha e dos eleitores e conclui com a leitura de uma nota de publicação em 22 de novembro passado, no Diário de Pernambuco, sob o título "A Banda Toca" onde foi afirmado que os parlamentares pernambucanos individualmente contavam com um orçamento de mais de hum milhão de reais para contratar bandas e shows nas cidades de nosso estado. O Deputado Betinho Gomes, Presidente desta Audiência, esclareceu o papel das emendas parlamentares e que não podia ser generalizada a informação. Citou emendas em benefício de instituições e a maioria destinada às políticas públicas. Sobre a Frente Parlamentar e os desdobramentos das Audiências, o Deputado Sérgio Leite esclareceu que há Comissões Permanentes e outras funcionam em regime especial e que o Governo não tem apoiado a realização das Audiências destas Comissões. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Alessandra Nilo da ONG Gestos que iniciou suas considerações parabenizando o Fórum de Mulheres pela iniciativa. O dossiê é um rico instrumento e deve ser levado em consideração pelo Executivo. Pernambuco tem avançado no desenvolvimento, mas é o campeão nordestino de HIV/AIDS. Há algo em torno de seis mil mulheres diagnosticadas e as respostas do estado são insuficientes, fragmentadas e sem articulação. Questiona sobre o que vai ser feito com o resultado desta Audiência e sobre a informação da blindagem do governo pergunta qual a possibilidade de mudança? Refere-se à questão do IMIP como emblemática, especialmente por se tratar de uma situação onde há conflito de interesses e um processo de manipulação dos recursos públicos. Denuncia a ausência da intersetorialidade no atendimento à saúde da mulher e a ausência do atendimento adequado nas situações de violência contra a mulher, conforme resultado de pesquisa realizada e que considerou a opinião das entrevistadas de que 90% havia sido vítima de violência. Falou ainda da invisibilidade da mulher com DST/AIDS e das mulheres transexuais. Em relação às transexuais, não há qualquer serviço dirigido a elas. Falou ainda das questões referentes a ausência do controle social em relação às ações do Estado e que da forma como as políticas públicas estão estruturadas, as ONGS são meras prestadoras de serviço. Conclui dizendo que as mulheres com HIV/AIDS precisam: 1 – programa de transferência de renda, não é satisfatório; 2 – necessário garantir a inclusão produtiva e 3 – serviço público de qualidade com recorte de direitos. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Flávia Verçosa que fala da realização de outras audiências nesta casa e que não se vê nenhum encaminhamento às denúncias apresentadas. Falou sobre a questão das emendas parlamentares no sentido de que concorda que a posição não deva ser generalizada, em razão da existência de parlamentares que tem a prática da ética na política. Falou de sua experiência na CPMI da Violência e que tudo que foi apresentado, foi considerado e as respostas aos anseios da população foram dados a contento. Em seguida justificou a ausência da Deputada Teresa Leitão em razão de compromissos anteriores. Dando continuidade, a palavra foi concedida à Sra. Josefa Conceição que falou de sua indignação por estar no grupo de mulheres com HIV/AIDS há 20 anos e da ausência de uma política de saúde voltada para a mulher. Crítica o crescimento econômico do estado em detrimento do desenvolvimento social. Referiu ainda a preocupação em relação à população de rua, que muitas vezes deixa de ser atendida por não possuir documentação e que o estado não tem políticas para atender as demandas desta população. Referenda a fala de Irani sobre a denúncia em relação às emendas parlamentares e que a população tem capacidade de distinguir se os recursos foram bem aplicados ou não. Em seguida a palavra foi concedida para a Sra. Patrícia que reclamou da exclusão dos portadores de HIV/AIDS em atividades como Bombeiros, enfermeiros, etc. Questionou ainda a lógica da CODECIR que declara situação de risco de imóveis, atribui um valor ínfimo a título de aluguel social e não existe resposta nem sequer planejamento para restabelecer o direito de moradia dos que foram obrigados a deixar suas casas. Dando continuidade aos trabalhos, a palavra foi concedida à Sra. Andrelina do MNCP. Ela iniciou suas considerações falando que tem uma série de dificuldades e que o governo não ajuda. Denunciou a situação do IMIP onde as mulheres sofrem constrangimento e que além de não haver respeito há dificuldade na marcação de consultas. Fala que as mulheres são maioria da população e da discriminação sofrida pela mulher pobre e negra. Lembra aos presentes que mulheres com HIV/AIDS votam e querem ser tratadas com qualidade. Conclui lembrando que HIV/AIDS não escolhe classe social, nem gênero, nem cor e que não está escrito na testa de ninguém que é portador do HIV. Conclui falando de sua esperança no sentido de que daqui saiam resultados e compromissos firmados com o movimento e com as mulheres pernambucanas. Em continuação, a palavra foi concedida à Sílvia do Fórum de Mulheres, que conclamou os presentes a participar de uma vigília em benefício da saúde da mulher. Que todos notifiquem casos de morte materna, de câncer e DST/AIDS e que mensalmente se vá às ruas denunciando a situação e que a partir de agora, fica aberta esta vigília. Em seguida, o Deputado Sérgio Leite fez uso da palavra, ressaltando estar na Comissão de Saúde desde fevereiro último e que está buscando respostas para as demandas apresentadas pela sociedade. Que o próximo passo é convocar o Governo para se explicar e receber este conjunto de reivindicações. Falou ainda que participou de reunião com todas as categorias da saúde e que um grande problema apresentado foi a ausência de concursos e o excesso de contratações de terceirizados, sem a devida especialização necessária. Em relação ao IMIP as denúncias são graves e precisam ser apuradas, inclusive deve ser resolvido o conflito de interesses. Informa que serão definidas linhas de ação a partir desta audiência e que em decorrência dela, acontecerão visitas, outras audiências, pedidos de informação, convocações, enfim, tudo que for necessário. Informa aos presentes que a cada quatro meses, a Secretaria de

Saúde do Estado vem a esta Casa prestar contas de suas ações. Sugere a participação de todos e todas nas próximas audiências, devendo a próxima acontecer no primeiro semestre do próximo ano. Falou sobre o papel fiscalizador da ALEPE e de outras denúncias que passou a ter conhecimento após assumir a Comissão de Saúde. Falou ainda sobre o abandono dos PSFs em razão da implantação das UPAS. Os municípios deixaram de investir e de se preocupar com os PSFs deixando a população sem o atendimento necessário. Falou ainda sobre a importância da implantação da Frente Parlamentar. Sugeriu a realização de uma reunião de trabalho entre representantes dos movimentos sociais e do corpo técnico das Comissões para definir os pontos mais importantes citando desde já: HIV/AIDS; mortalidade materna; câncer de mama e câncer de colo de útero; Programa Mãe Coruja; Fiscalização das OSs; ausência de medicamentos básicos, entre outros. Foi levantada uma questão que diz respeito a dois projetos de lei que tramitam no Congresso nacional, um deles é o Estatuto do Nascituro e o outro criminaliza a mulher com DST/AIDS e o movimento quer que a ALEPE se posicione sobre o tema, ocasião em que deverá ser considerada a posição a partir da garantia dos direitos das mulheres. O Deputado Betinho Gomes esclarece o rito da Casa e sugere que encaminhem esta demanda à Presidência da ALEPE, pois apenas ela e a Mesa Diretora podem falar pela Casa. Em seguida, foi sugerido por uma participante que fosse resgatado Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Luciano Siqueira sobre a proibição do uso de recursos públicos para pagamento de bandas e shows de artistas cujas músicas venham denegrir a imagem das mulheres. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes se propôs a enviar a Ata desta Audiência ao Ministério Público e ao Governo do Estado para as providências cabíveis, em seguida, deu por encerrada a presente audiência, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 26 de novembro de 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputada Terezinha Nunes
Membro Suplente da Comissão de
Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
Vice Presidente da Comissão de
Cidadania e Direitos Humanos

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, às quatorze horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 28 de outubro de dois mil e treze, ocorreu a audiência pública para tratar as políticas públicas e a situação das crianças e adolescentes. Diferentemente das outras audiências públicas, a presente discussão foi realizada no Monumento Tortura Nunca Mais, Rua da Aurora, Recife. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Terezinha Nunes e Sérgio Leite. O Senhor Presidente verificando que havia quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e dos que compareceram e nos termos do Edital de Convocação deu início a presente Audiência Pública passando a compor a Mesa com as seguintes autoridades: Dra. Patrícia Barbosa, representando a Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/PE; a Sra. Ana Lucia, coordenadora do Programa Vida Nova da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; o Sr. Augusto Costa, Secretário de Políticas Sociais para Juventude de Paulista; Tonho das Olindas, membro do Fórum Metropolitano População em Situação de Rua; O Sr. João Batista Junior, membro do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua; o Vereador do Recife, Eriberto Rafael; a Sra. Maria Auxiliadora, representando a Vereadora Isabela de Rodão. O Presidente da Comissão abriu os trabalhos agradecendo o convite do Fórum Metropolitano da População em Situação de Rua. Lamentou a não realização da Audiência Pública no auditório da Assembleia Legislativa. Logo em seguida, ouviu as reinvidicações dos adolescentes que são assistidos pela Associação Beneficente O Pequeno Nazaré. Eles solicitaram o seguinte: Garantir cursos de capacitação para educadores sociais e outros profissionais que atende crianças e adolescentes de situação de rua; Implantar escolas especializadas para crianças e adolescentes em situação de rua no modelo EPA de Porto Alegre; Aumento ou criação de centros culturais, especialmente para as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; elaboração de programas que promovam um reavivamento das culturas de uma determinada área de acordo com sua tradição, religião, comida etc; Ampliação de Projetos Socioculturais que influenciem jovens, crianças e adolescentes a saírem das ruas; Implantar Escolas Especializadas para crianças, adolescentes e jovens em situação de rua; implantar equipes multidisciplinares nas escolas brasileiras: assistente social, psicólogo, advogado e outros; distribuição de kits de redução de danos para jovens, crianças e adolescentes usuários de drogas; Realização de palestras de conscientização contra o preconceito a usuários de drogas, homofobia, racismo e preconceitos em geral; Melhores condições de acesso a infraestrutura das escolas para acolher crianças e adolescentes em situação de rua; Cursos profissionalizantes para crianças e adolescentes em situação de rua para encaminhamento direto ao mercado de trabalho; Alinhamento conceitual da política pública para a criança e o adolescente em situação de rua; Propõe um fórum de jovens protagonistas que vivenciaram a rua; e por último, propõem que a solução para os jovens não seja a rua, mas sim uma construção de lares, capacitação e construção da cidadania e a volta para suas famílias. Em seguida, a adolescente Mariana, representando a Casa de Passagem Ana Vasconcelos, entregou a Carta da Juventude 2013, que tem como título o “Desenvolvimento Sustentável e a Promoção da Cultura da Paz” para o Deputado

Betinho Gomes. Em seguida, o Sr. João Batista Junior teceu críticas a Assembleia Legislativa por não autorizar a realização da audiência pública no auditório daquela Instituição. Falou que Pernambuco é o segundo Estado a sediar o encontro para tratar da questão das pessoas em situação de rua. O primeiro Estado foi Goiás. Falou também que no Brasil ainda não há um levantamento para saber a quantidade de crianças e adolescentes que moram na rua, a falta desse estudo compromete as políticas públicas para com essas pessoas. Falou ainda que é pertinente a Assembleia Legislativa entrar em contato com parlamentares do Congresso Nacional a fim de aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 5156/2009 que regulamenta a profissão de educador social no Brasil. Em seguida, o Sr. Tonho das Olindas solicitou aos parlamentares da ALEPE políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua. Crítico a Assembleia Legislativa por não liberar o espaço para a realização da audiência pública. Falou que quando o cidadão vai votar é permitido entrar de bermuda, porém as crianças e adolescentes que são os principais interessados não puderam entrar na conhecida “Casa do Povo”, pois suas vestimentas são consideradas inadequadas para a referida Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes falou que é importante garantir orçamento público para as crianças e adolescentes, pois só assim haverá uma política efetiva. Acrescentou também que é preciso ampliar o olhar sobre essa população, qual seja: crianças e adolescentes em situação de rua, em seguida, deu por encerrada a presente audiência, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 05 de dezembro de 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e
Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Vice-Presidente da Comissão de
Cidadania e Direitos Humanos

Deputada Terezinha Nunes
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 04 de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se os integrantes da Comissão da Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, no auditório, 6º andar do anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Terezinha Nunes e Sergio Leite. A audiência pública tratou sobre a situação da Avenida Presidente Kennedy. O Senhor Presidente verificando que havia quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e dos que compareceram e nos termos do Edital de Convocação deu início a presente Audiência Pública passando a compor a Mesa com as seguintes autoridades: Sr. Alexandre Chacon, Gerente Geral de Engenharia da Secretária de Olinda; Sr. Osvaldo Lima Neto, Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda; Sr. Mário Sérgio Cornélio, Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio de Transporte; Sr. Carlos Barata, Presidente do Movimento “Acorda Olinda”; Sr. Jesuino Araújo, Vereador de Olinda; Sr. Luciano Moura, Secretário de Governo de Olinda. Composta a Mesa, o Deputado Betinho Gomes passou a presidência dos trabalhos a Deputada Terezinha Nunes. A Senhora Presidente, Deputada Terezinha Nunes, agradeceu a presença de todos e comentou a importância do tema dessa audiência pública. Falou que a questão da Avenida Presidente Kennedy não é recente, pois há alguns anos vem sendo discutida, sendo preciso tomar providências concretas no que diz respeito à infraestrutura; paradas de ônibus; bem como é importantíssima a conclusão da obra. Falou também que foi divulgado através da imprensa que o Prefeito de Olinda afirmou que a responsabilidade das obras naquela via é do Governo do Estado. Falou que essa obra está causando transtorno aos condutores de veículos e pedestres. Lembrou que no dia 14 de agosto, ela e os Deputados Daniel Coelho e Ramos foram a Avenida Presidente Kennedy observar a situação dessa obra inacabada. Falou que é preciso uma articulação da Prefeitura com o Governo do Estado para sanar de vez esses problemas. Em seguida, a palavra foi concedida ao Senhor Alexandre Chacon, que informou das providências para recuperação de duas vias que estão diretamente ligadas à avenida Presidente Kennedy. Falou que essas recuperações não começaram antes porque houve problemas com a licitação. Esclareceu aos presentes que enquanto a licitação não se consuma, a Secretaria está buscando recursos e procurando soluções para os problemas que se apresentam. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Osvaldo Lima Neto que falou sobre o projeto da obra da Avenida Presidente Kennedy. Explicou que os problemas de drenagem ao longo dos anos estão sendo melhorados. O projeto daquela Avenida prioriza o transporte público, o que deve ser considerado pelos interessados. Falou que a Prefeitura de Olinda fez estudo para melhorar o tráfego naquela área e que as intervenções são necessárias. Falou que algumas avenidas paralelas a Avenida Presidente Kennedy estão sendo reformadas. Falou que a Prefeitura de Olinda está realizando uma operação para acabar com os buracos na Av. Transamazônica e na Av. Brasil. É de interesse da Prefeitura e do Governo do Estado a conservação e ajustes necessários para a mobilidade naquela localidade. Dando continuidade a sua explanação, o Sr. Secretário fez uma explanação sobre a origem do Projeto, que considerou a melhoria do tráfego, a priorização para o transporte público e outras intervenções para adequação ao novo modelo proposto. Falou também sobre a proposta de retorno de trânsito e as várias alternativas previstas, da pintura das faixas de pedestre que seria de responsabilidade do DER e

que ante a não execução, a Prefeitura tem em curso processo de licitação para contratar o serviço. A sinalização vertical é de responsabilidade da Secretaria Municipal, que já está com o processo em andamento. Há ainda uma licitação para os semáforos em curso. Esclareceu que a opção pelo transporte público se deu em razão de que um maior número de usuários utiliza este meio de transporte. Cita como exemplo, o corredor de transporte da Av. Caxangá. A decisão da priorização do transporte coletivo se deu em articulação com o Grande Consórcio. Falou ainda sobre o Projeto da Conde da Boa Vista que acarretou o reordenamento daquela via e dos corredores secundários. Citou ainda a experiência de funcionamento do Shopping Boa Vista, onde o maior número de usuários daquele centro comercial utiliza o sistema público de transporte. Em relação a redução da velocidade do tráfego, esclarece que se trata de uma medida de segurança. Falou do conjunto de acidentes envolvendo motocicletas e da gravidade dos ferimentos, além do custo que isto representa, o que por si já justifica a redução da velocidade nestes corredores de transporte. Falou ainda que o desafio é fazer uma intervenção que corrija os graves e antigos problemas daquela via, considerando-se a questão da mobilidade e a proposta de redução de acidentes naquela via. afirmou que estes esclarecimentos são importantes para demonstrar que a intenção das intervenções é acabar com os gargalos existentes e que as ações de fiscalização na via serão intensificadas. Falou que o Sistema de Transporte Público melhorou consideravelmente após estas intervenções, aumentando o número de viagens, em razão da redução de congestionamento naquela via. Falou para encerrar que outra grande vantagem foi a interligação com o SEI, opção que amplia as possibilidades de transporte aos usuários do sistema com apenas uma tarifa. Dando continuidade aos trabalhos, a palavra foi concedida ao Sr. Mário Sérgio Cornélio, do Grande Consórcio, esclareceu que as intervenções na área fazem parte do Programa Prometrópole e que ainda há a necessidade de ajustes. Falou do processo de negociação com a comunidade para construção do terminal de Xambá, em razão de ser uma área remanescente de quilombolas. Após colocar o terminal em uso, ajustes devem ser realizados para aperfeiçoar o sistema. Falou que existem 121 ônibus, que realizavam antes do terminal, 1561 viagens e que hoje, esta mesma frota realiza 1774 viagens, o que por si já demonstra um dos benefícios do terminal. Falou da necessidade de ajustes em itinerários, citou alguns exemplos de ajuste, como o da linha Sítio Novo com deslocamento pela Cruz Cabugá. Algumas demandas não foram ainda atendidas em razão do corredor BRT norte/sul e também do terminal da Macaxeira. Com a conclusão destes, os ajustes serão imediatamente realizados, em benefício dos usuários. Pela ordem, a palavra foi concedida ao Sr. Carlos Barata, do Movimento Acorda Olinda, que iniciou suas considerações justificando a ausência de Isabel Urquiza em razão de compromissos anteriores. Fez uma explanação sobre a origem e as ações do Movimento Acorda Olinda e depois fez algumas críticas ao Terminal de Xambá, a ausência de retorno na Presidente Kennedy, falou da perda de identidade das áreas em razão da construção e uso do terminal e sobre os problemas que afligem os usuários da Presidente Kennedy. Crítico o custo elevado da obra em detrimento dos poucos benefícios, afirmando que as obras não atendem aos interesses da comunidade. Falou sobre a ocorrência de mortes naquela via e que estas mortes tem que cessar. Falou também da situação da drenagem, precária, com esgoto estourado para todo canto além de uma grande quebradeira e muitos buracos. Reclama da impossibilidade de estacionamento, o que afasta os consumidores do comércio daquela avenida. Informa que várias empresas fecharam e que tantas outras pensam em fazer o mesmo em razão da queda do faturamento ocasionado pelas intervenções realizadas. Denuncia que a Presidente Kennedy se transformou numa grande fábrica de multas. Em relação a fiscalização, defende que aconteça em toda a cidade, especialmente na orla, onde os abusos são grandes e reiterados, mas a Prefeitura parece que optou apenas pela Presidente Kennedy. Espera que esta Audiência dê uma resposta aos problemas apresentados que são muitos e bastante graves, garantindo melhorias para aquela via e para a mobilidade que tanto se quer. Sugere a realização de uma pesquisa de satisfação com os usuários do Terminal de Xambá, onde restará provado que ele não atende às necessidades nem aos interesses da comunidade. A Deputada Terezinha Nunes defendeu a ideia que Governo do Estado e município precisam dar respostas à população e que a obra precisa ser concluída. Em seguida, a palavra foi concedida ao Secretário de Governo, Luciano Moura, que após as saudações de praxe, falou que tanto Olinda quanto Pernambuco estão em franco desenvolvimento, daí ser fundamental ações que garantam a mobilidade urbana. Há que se considerar que a proposta se caracteriza por uma quebra de paradigma cultural, onde o que se propõe é a ida e volta do trabalho, através do Sistema Público de Passageiros, com eficiência, conforto e num menor tempo. Há problemas que ainda precisam ser equacionados, como por exemplo, a necessidade do alargamento daquela via. Para a proposta não é possível priorizar o interesse dos usuários de automóveis, de carroças nem mesmo de carros de mão. A grande prioridade é para o transporte público. Esclareceu que a ausência da conclusão dos acessos ainda gera alguma retenção naquela via e que isto irá se resolver com a conclusão dos trabalhos. Informou aos presentes que o Governo Municipal tem sentido com a comunidade para discutir a situação da Presidente Kennedy e que em breve será realizada outra audiência, na cidade de Olinda, para tratar da questão. Pela ordem, a palavra foi concedida ao Vereador Arlindo Siqueira que após as saudações de praxe, começou sua intervenção sugerindo uma ação judicial para responsabilizar o Poder Público pelas mortes ocorridas naquela avenida. Afirma que a população não quer saber de discutir mobilidade ou mesmo sobre Terminal de Xambá, a comunidade quer e precisa ter respostas para as mortes acontecidas. A população quer falar e discutir sobre vida. As comunidades não foram ouvidas nem consideradas para implementação deste Projeto, isto tem acarretado prejuízos de ordem pessoal e material. O Governo de Pernambuco está sendo padraсто de Olinda, as responsabilidades assumidas precisam ser consolidadas e executadas. Fala ainda sobre a necessidade da definição dos

limites de Olinda e que estas questões macro esbarram na burocracia e na ausência de prioridade. Em seguida, a palavra foi concedida ao Vereador Jorge Federal, que após as saudações de praxe, solidarizou-se com a fala do Vereador Arlindo Siqueira, tendo acrescentado várias críticas que vão desde a ausência de destinação de espaços para estacionamento de veículos para o comércio local, até ausência de área para carga e descarga, acesso precário para as escolas, pondo em risco a integridade dos alunos e seus responsáveis. Falou sobre a precariedade da sinalização da via, a ausência de área para retornos, a fábrica de multas que a via se transformou e ainda sobre a compreensão de que as obras realizadas inviabilizam e imobilizam aquela via. Requereu a suspensão das multas atribuídas a condutores em razão da ausência de sinalização. Concluiu que as obras implementadas não consideraram o interesse da população. Em seguida, a palavra foi concedida ao Vereador Alípio da Silva, que após as saudações de praxe, defendeu as mudanças na Presidente Kennedy, segundo ele, com as mudanças, o comércio teve grande crescimento, a avenida conta com empresas de pequeno, médio e grande porte, além de colégio. Os imóveis da área sofreram valorização e os alugueis se encontram inflacionados em razão da valorização da área e do seu crescimento. Parabeniza o Governador Eduardo Campos por enfrentar os problemas históricos da Av. Presidente Kennedy. Falou sobre a importância das vias paralelas e pede que seja vista com atenção a situação do idosos e crianças, adolescentes que tem dificuldade de locomoção em relação à mobilidade deles naquela área. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Clóvis Camilo que teceu sérias críticas em relação as obras realizadas. Falou que o conceito de mobilidade precisa considerar a vida como prioridade. Crítico a disposição de paradas de ônibus, a dificuldade de acesso dos estudantes para o colégio localizado naquela área e que nem o Estatuto do Idoso nem tampouco o Estatuto da Criança e Adolescente foram considerados nas intervenções realizadas. Falou que as localizações das paradas de ônibus não satisfazem aos interesses da população e que os vereadores precisam estar mais perto da população e apoiar suas demandas. Encerra agradecendo a Deputada Terezinha Nunes, por estar junto com a comunidade e por apoiar esta luta. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Labanca, que teceu sérias e duras críticas em relação às ações empreendidas naquela via. Falou da ausência de conclusão das obras e que não há qualquer discussão com a comunidade. Falou também do reiterado descumprimento dos compromissos assumidos. Falou sobre o Governo de Barreto Guimaraes que embora colocado pelos militares ouvia a população. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. João Grilo, que após as saudações de estilo, criticou a postura do Governo Municipal que tem uma prática diferente do discurso. Nada do que foi prometido está sendo cumprido. Quer saber de quem é a responsabilidade da obra. Registra com insatisfação a ausência de outros parlamentares e de Representante do Ministério Público. Concluiu sua intervenção falando da sua indignação em razão dos fatos e pede que cobre das autoridades a solução dos problemas que foram apresentados. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Guitinho de Xambá, que falou ter participado da criação da integração de Xambá. Que foi um momento histórico para aquela comunidade quilombola. Diz ser músico e antropólogo. Falou de sua experiência em Cabo Verde, onde não há sinais e o trânsito respeita o pedestre. A questão está centrada na educação. As pessoas precisam aprender a não utilização do conceito de que para ter cidade tem que ter carro. O conceito empregado na Presidente Kennedy esta corrompido. A via está inviabilizada. Há que se ter cuidado para evitar mais mortes. Falou ainda da história de sua família, especialmente de sua avó, que foi presa em razão de praticar religião de matriz africana e que o nome é uma forma de reparação àquela comunidade quilombola. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Leonardo Souza, que fez as saudações de estilo e se declarou indignado com as intervenções realizadas. Falou que mora em Caixa D’Água e que pegava um ônibus na avenida e tudo era mais próximo e mais tranquilo. Agora, é obrigado a se deslocar até Xambá e que normalmente existem filas imensas e ele só consegue entrar no 9º ônibus a sair do terminal. Diz que entende que a obra é inviável e que prejudica a população. Fala ainda que pelo espírito de ausência de interlocução com a sociedade, as ações parecem, no método, como autoritárias, fazendo inclusive uma correlação com as ações do tempo da ditadura militar. Conclui sua intervenção afirmando que a Prefeitura de Olinda não teve qualquer respeito pela população e sugere a extinção do Terminal de Xambá. Dando continuidade, a palavra foi concedida à Sra. Joselma dos Santos, após as saudações de praxe, se apresentou como articuladora social de Peixinhos. Parabeniza a Deputada Terezinha Nunes pela iniciativa e falou sobre as dificuldades com relação ao Projeto Prometropole. Denuncia que a cidade está pagando por não ter realizado as Conferências. Falou sobre a ausência de políticas públicas destinadas à saúde, à educação, entre outras que também são de responsabilidade do gestor municipal. Lamenta a ausência do Secretário das Cidades, Danilo Cabral. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Armando Sérgio que após as saudações de estilo, defendeu que se fosse governante, teria vergonha de um projeto como o da Presidente Kennedy. Reclama do fato de que o Prefeito é aliado do Governador e não há prioridade para os interesses da cidade. Sugere sejam adotadas medidas saneadoras para solução dos problemas, sem prejuízo da responsabilização dos gestores. Em seguida, o Sr. Mário Sérgio do Grande Consórcio falou sobre o projeto de Xambá, que contempla inclusive, a melhoria do Rio Beberibe e o terminal de Caixa D’Água. Continua com a postura de conversar e ouvir a comunidade. Falou ainda do ganho para a população que foi obtido graças ao Corredor da Presidente Kennedy. Em seguida, o Secretário Osvaldo Lima Neto, falou que embora não seja de sua autoria o Projeto que está sendo implementado, concorda com ele. Propõe a criação de uma Comissão para verificar os óbitos, buscando informações em hospitais, no SAMU, no IOML, onde houver estas informações para que não se atribua esta responsabilidade na conta do Projeto da Presidente Kennedy. Defende que esta pesquisa é necessária, para que se faça um real diagnóstico das causas dos acidentes. Em relação ao questionamento do Vereador Jorge Federal, esclareceu da tolerância dos agentes de trânsito em relação ao

uso da faixa exclusiva, houve um prazo para adaptação. Afirmo que a fiscalização será intensificada especialmente, em relação às motos. Em relação ao colégio, tem faixa exclusiva com semáforo e tem terreno em frente que poderia ser utilizado para as paradas de pais, alunos e transporte escolar, tudo em respeito ao que preconiza o Código de Trânsito, que define proibição de parada e estacionamento em via arterial, onde se enquadra a Av. Presidente Kennedy. A Deputada Terezinha Nunes comprometeu-se em nome da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos a oficial o Sr. Governador do Estado para que conceda uma audiência onde serão apresentados os problemas aqui discutidos e solicitado seja fixado prazo para conclusão dos trabalhos e solução dos impasses. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, Deputada Terezinha Nunes deu por encerrada a presente audiência, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 06 de dezembro de 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Vice-Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputada Terezinha Nunes
Membro Suplente

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerência de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0026258	ADELMA MEDEIROS DOS SANTOS	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0021392	ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024180	ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024892	ADRIANA LOPES NOBREGA FRAGOSO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026164	ADRIANA ROBERTA DA SILVA LIMA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027070	ALCINDO JOSE LEAO DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027674	ALEX DE SANTANA CORREIA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025917	ALEXANDRE JORGE DE PAULA BENNING	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026071	ALEXANDRE SOARES BEZERRA	2013/2014	04/02/2014 a 05/03/2014
0000397	ALOISIO COSTA REGO JUNIOR	2014	10/02/2014 a 11/03/2014
0026294	ALZENICE CIPRIANO BARBOZA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027062	AMARO JOSE DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000324	AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025801	ANA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	2013/2014	04/02/2014 a 05/03/2014
0024684	ANA CLAUDIA BRAGA SOUZA	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0027202	ANA HELOISA MARIZ ALVES	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027185	ANA NERY GOMES DA SILVA LIMA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000257	ANA OLIMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023941	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023294	ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000519	ANA REGINA FONSECA GASPARINI	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000291	ANA ROSA FERREIRA LIMA VASCONCELOS	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026382	ANDREIA DE SOUZA ALVES DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026816	ANNELIZE PEREIRA GUEDES ALCOFORADO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0020229	ANTONIO AZEVEDO DO REGO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024942	ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0020583	ANTONIO ESTANISLAU VENTURA BRANDAO	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0000130	ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE SIMOES	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026589	ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA	2013/2014	10/02/2014 a 11/03/2014
0027275	ANTONIO RICARDO ALMEIDA DA SILVA	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0000512	ANTONIO STENIO SOBREIRA DE ALMEIDA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026551	ARTEMIZIA MARIA NOVAES	2013/2014	10/02/2014 a 11/03/2014
0026268	ARTHUR VALENCA DE LUNA	2013/2014	05/02/2014 a 06/03/2014
0026335	BERNARDO DE AVELAR PEREIRA CALDAS	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025950	BRUNO DE SANTA CRUZ GUERRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026908	BRUNO RAMOS DE MOURA	2013/2014	05/02/2014 a 06/03/2014
0000248	CARLOS ALBERTO CAMPELO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026759	CARLOS JOSE SANTIAGO HUNKA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024214	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026166	CICERA MARIA DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024234	CIPRIANO CANDIDO DE MELO FILHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0020941	CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026285	CLAUDIA SALES DE NOVAES FERREIRA	2013/2014	04/02/2014 a 05/03/2014
0000445	CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000457	CLEA PAULA FALCAO PANTOJA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024813	CLEMER DE BARROS E SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023852	CLOVIS DE BARROS E SILVA JUNIOR	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024771	CRISTINA MAGNA ALVES MOREIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026210	DANIEL WILLIAM CAMPOS COELHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027660	DANIELE GUEDES MOURA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026179	DANILO DA LUZ	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026207	DANILO JOSE CAMPOS COELHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027631	DANYELLE MARIA DOS SANTOS CANTO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023705	DAYSE MARIA DO AMARAL GOES	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0026700	DEBORA MARIA SANTOS PAES	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024712	DEMOSTENES ANTUNES LIMA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026772	DIEGO SALES DE OLIVEIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0021713	DIOGO BORGES DAMASIO QUEIROZ	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2014 2º período	03/02/2014 a 04/03/2014
0026275	EDILBERTO LOPES MOREIRA	2013/2014	04/02/2014 a 05/03/2014
0000270	EDILSON RABELO DO AMARAL	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027508	EDLANE DA CRUZ VIEIRA MELO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000308	EDNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026842	ELISANGELA DA SILVA MUNIZ	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0022351	ESTEVAM JOSE DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000216	EUCLIDES RONALDO LEITE	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027163	EVIO JULIANO SILVA BRAGA	2012/2013	04/02/2014 a 05/03/2014
0020794	FABIO MARCONI DE HOLANDA CORDEIRO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025313	FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024068	FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAUJO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024678	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026684	FLAVIO DUARTE DA FONSECA	2013/2014	11/02/2014 a 12/03/2014
0027675	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026693	FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE	2013/2014	10/02/2014 a 11/03/2014

0000366	FRANCISCO RODRIGUES DE SA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026241	FRANKLIN RODRIGUES BEZERRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024077	GEORGEANO MENDES DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000219	GERANA ALVES VIEIRA DE MELO	2014	02/01/2014 a 31/01/2014
0026181	GERINO CASSIMIRO DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026197	GERMANA REZENDE BEZERRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027737	GILBERTO ALVES DE LUNA NETO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025079	GIRLANIA GISELE NASCIMENTO BARRETO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027633	GISELE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000423	HELIO MOREIRA DA SILVA FILHO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000314	HILDEBRANDO MARQUES PESSOA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026287	HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023792	HUMBERTO FRAGA ALBUQUERQUE FILHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000287	IANE MICHELLE MAGALHAES	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000316	IRAN PADILHA MODESTO	2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0025737	ISAAC EMANOEL DE ALBUQUERQUE	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0022231	ISABELA GUEDES MALTA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024846	ISABELLE COSTA LIMA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000462	IVAN DE AZEVEDO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000148	IVANILDO ANTONIO BARBOSA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026861	IZOLEIDE GUILHERME CORDEIRO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000380	JEANE GILVANIA DE AQUINO CORIOLANO	2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0020714	JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0024697	JESSE BARROS DOS SANTOS	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0022317	JOAB WANDERLEY PAIVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0022592	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025219	JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000189	JOSE ANDRADE DA SILVA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023832	JOSE ANTONIO MONTANHA FILHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023565	JOSE CARLOS LEITE DE ANDRADE	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0022515	JOSE EDSON FERREIRA NOIA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027692	JOSE FRANCISCO AMARAL NETO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000154	JOSE GERMANO DE BRITO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025839	JOSE IVALDO DE SIQUEIRA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000224	JOSE NEWTON DE OLIVEIRA SALES	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026273	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0020948	JOSE VASQUEZ MENDEZ FILHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027515	JOSUE BALBINO FIGUEREDO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026886	KATIANNE PRISCILLA DE OLIVEIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027611	LAODICEIA DE SALES SOBRAL DINIZ	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026562	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2013/2014	10/02/2014 a 11/03/2014
0000542	LUCIANO SARAIVA DOS SANTOS	2014	01/02/2014 a 02/03/2014
0023899	LUIZ PEREIRA ALVES	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027653	MADALENA TENORIO CAVALCANTI	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023378	MAGDA MARIA MACIEL MODESTO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026361	MARCIO MASTROIANE LINS DA COSTA	2013/2014	07/02/2014 a 08/03/2014
0026365	MARIA BARBOSA MIRANDA DE ALMEIDA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025178	MARIA DA BETANIA CAVALCANTI ADVINCULA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000238	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0000303	MARIA DA CONCEICAO DE S. PESSOA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023509	MARIA DA CONCEICAO TINE BRASILEIRO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0020683	MARIA DE FATIMA LOPES DE BARROS	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024745	MARIA DE FATIMA MARINHO BARROS	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0021978	MARIA DE FATIMA SILVA	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0024694	MARIA DE LOURDES LEITE NUNES	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0021024	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000212	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027599	MARIA GILDETE DE MOURA VILAR	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0023233	MARIA JOSENILDA AMARAL DE SOUZA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000286	MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026466	MARIA SUELI VASCONCELOS DO NASCIMENTO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000211	MARIANGELA LUCENA SOUZA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0025270	MARIVAN SERGIO DE SANTANA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026300	MARLENE ESPINDOLA DA SILVA	2013/2014	04/02/2014 a 05/03/2014
0000207	MARTA DOMITILA MONTEIRO DE FREITAS	2014	05/02/2014 a 06/03/2014
0000413	MARTONIO AMERICO BEZERRA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027100	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2014	02/01/2014 a 31/01/2014
0027233	NABUCO LOPES BARBOSA FILHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0027708	NANCY JANE DIAS AMARAL	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000538	NATALIA DA COSTA CARVALHO DORNELAS CAMARA	2013	01/02/2014 a 02/03/2014
0026203	NIEDJA KARLA DE SOUZA COELHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000331	NOEMIA CORDEIRO CINTRA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000367	OLIMPIO BARBOSA DE MORAES FILHO	2013	03/02/2014 a 30/03/2014
0026168	PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0024156	POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA	2012/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0025294	RAPHAELLA ABREU CARNEIRO CAMPELLO	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026248	REGINALDO ZEFERINO DA SILVA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000171	RIBELSON MACIEL PINHEIRO	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000322	ROBERTO CARLOS MENEZES DE ALMEIDA	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000262	ROBERTO FERNANDO E SILVA	2013	03/02/2014 a 04/03/2014
0024006	ROBERTO MACIEL LOPES	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0026288	RODRIGO ALBUQUERQUE DANTAS	2013/2014	04/02/2014 a 05/03/2014
0021775	ROMERO PESSOA GUERRA	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000464	ROMULO DE QUEIROZ MOURA	2014	06/02/2014 a 07/03/2014
0023752	RUY COUTINHO SALGUES	2013/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000345	SANDRA BATISTA VERAS	2014	03/02/2014 a 04/03/2014
0000399	SANDRA CORDEIRO REGO PINTO	2014	03